



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO SOCIOECONÔMICO
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS DA ADMINISTRAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO UNIVERSITÁRIA

GLECI BECKER FACCO

**ARRECAÇÃO E DESTINAÇÃO DE RECURSOS PRÓPRIOS EM
UNIVERSIDADES FEDERAIS BRASILEIRAS**

FLORIANÓPOLIS

2021

GLECI BECKER FACCO

**ARRECADAÇÃO E DESTINAÇÃO DE RECURSOS PRÓPRIOS EM
UNIVERSIDADES FEDERAIS BRASILEIRAS**

Dissertação a ser submetida à Banca Examinadora da Defesa de Dissertação de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Administração Universitária da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC).

Orientador Prof. Dr. Alexandre Marino Costa

Coorientadora Ma. Monique Regina Bayestorff Duarte

FLORIANÓPOLIS

2021

Ficha de identificação da obra elaborada pelo autor,
através do Programa de Geração Automática da Biblioteca Universitária da UFSC.

Becker Facco, Gleci
ARRECAÇÃO E DESTINAÇÃO DE RECURSOS PRÓPRIOS EM
UNIVERSIDADES FEDERAIS BRASILEIRAS / Gleci Becker Facco ;
orientador, Alexandre Marino Costa, coorientadora, Monique
Regina Bayestorff Duarte, 2021.
131 p.

Dissertação (mestrado profissional) - Universidade
Federal de Santa Catarina, Centro Sócio-Econômico, Programa
de Pós-Graduação em Administração Universitária,
Florianópolis, 2021.

Inclui referências.

1. Administração Universitária. 2. Receitas próprias. 3.
Orçamento. 4. Universidades Federais. I. Marino Costa,
Alexandre. II. Bayestorff Duarte, Monique Regina . III.
Universidade Federal de Santa Catarina. Programa de Pós
Graduação em Administração Universitária. IV. Título.

GLECI BECKER FACCO

**ARRECADAÇÃO E DESTINAÇÃO DE RECURSOS PRÓPRIOS EM
UNIVERSIDADES FEDERAIS BRASILEIRAS**

O presente trabalho em nível de mestrado foi avaliado e aprovado por banca examinadora composta pelos seguintes membros:

Prof. Luiz Alberton, Dr.
Universidade Federal de Santa Catarina

Prof. Rafael Pereira Ocampo Moré, Dr.
Universidade Federal de Santa Catarina

Certificamos que esta é a **versão original e final** do trabalho de conclusão que foi julgado adequado para obtenção do título de mestre em Administração Universitária.

Coordenação do Programa de Pós-Graduação

Prof. Alexandre Marino Costa, Dr.
Orientador

Florianópolis, 2021.

Dedico este trabalho a minha mãe Madalena e minha filha
Juliane.

AGRADECIMENTOS

A Deus, pela vida e pela saúde e pelas oportunidades de superar as dificuldades.

À Universidade Federal de Santa Catarina pela experiência de estudar numa instituição de ensino de renome que me abriu tantas portas.

A todos os professores e colegas do PPGAU pela convivência e pelo aprendizado em grupo.

Ao meu orientador, Professor Marino, por acolher meu projeto de pesquisa e me apoiar nessa trajetória. Um especial agradecimento a minha coorientadora, Monique, por todo o apoio, a compreensão e a orientação, sem os quais esse trabalho não teria sido possível.

Aos colegas de trabalho por todo suporte e estímulo, em especial ao Otávio, que me incentivou desde as primeiras disciplinas e acompanhou a minha caminhada, sempre me ajudando em todos os momentos. Não poderia esquecer minha colega de mestrado e de UFSC, Neli, obrigada por tudo!

Aos meus pais, pelo exemplo de superação e valores éticos e morais ensinados aos filhos. À minha mãe, Madalena, mesmo distante, pelas palavras de carinho e apoio para não desanimar.

Ao meu marido, Luís Carlos, pela compreensão. As minhas filhas: Fabiane, por toda ajuda; e Juliane, que, desde o processo seletivo, me motivou e acreditou que eu seria capaz e ajudou em tudo, gratidão!

"Se a educação sozinha não transforma a sociedade, sem ela tampouco a sociedade muda." (Paulo Freire)

RESUMO

No contexto das crescentes restrições orçamentárias impostas pelo Governo Federal às Universidades Federais na última década, as receitas próprias das instituições adquiriram relevância por oferecerem maior discricionariedade aos gestores. A presente pesquisa teve como objetivo geral analisar a arrecadação própria das dez universidades federais que mais arrecadaram recursos próprios nos anos de 2015 a 2018, de modo a demonstrar suas principais fontes e os impactos desses recursos nos respectivos orçamentos institucionais. Para tanto, utilizou-se o método dedutivo na pesquisa de estudo de caso de natureza qualitativa e aplicada, que contemplou fontes primárias, compostas por questionários a gestores de planejamento e orçamento das universidades selecionadas e dados do sistema Tesouro Gerencial. Como resultado da pesquisa, analisou-se que as principais fontes de recursos próprios nas instituições estão vinculadas, de modo geral, a exploração de bens, direitos e serviços, restituições, e multas administrativas. Os recursos próprios se tornam representativos, atingindo em média 23,90% em relação aos recursos discricionários, os de Outros Custeios e Capital (OCC) das universidades. Identificou-se que a maior parte das universidades aplica os recursos próprios em despesas com serviços de terceiros e locação de mão de obra. Constatou-se que os principais limitadores da arrecadação são a dificuldade para a abertura créditos suplementares, referente ao excesso de arrecadação, a incerteza referente ao recebimento do superávit da arrecadação e o tempo legal para execução da arrecadação. Os principais facilitadores são a quantidade de projetos de pesquisa e extensão, a realização de concursos públicos e a quantidade de imóveis passíveis de locação. Considerou-se que os recursos próprios figuram como fontes suplementares relevantes de recursos, até mesmo para despesas que deveriam ser cobertas por repasses do Tesouro, no entanto, ainda não há incentivos na legislação para que essa arrecadação aumente além do previsto pela Lei Orçamentária Anual (LOA).

Palavras-chave: Receitas próprias. Orçamento. Universidades Federais.

ABSTRACT

In the context of increasing budget restrictions imposed by the Brazilian Government on Federal Universities throughout the last decade, universities' own funding has become more important since it offers university staff a wider decision space. This master thesis's main objective is to analyze universities' own funding of the ten Federal Universities that managed to obtain the highest amounts of these resources from 2015 to 2018, in order to present their main sources of income and the impact these resources exert on the budget of each university. This applied research uses the deductive method in a case study characterized by a qualitative nature, encompassing primary and secondary sources, namely questionnaires to university managers working at the financial and budget sectors, and data from the Federal Government. As a result, it can be concluded that, in general, the main sources of own funding at the analyzed universities are the offering of properties, rights, and services, as well as administrative fees. Even if universities' own funding does not represent more than 5% of their entire budget, these resources become relevant in the context of discretionary funding, reaching, on average, 23,9% of that amount. It was found that most universities apply their own funding in hiring third-party services and temporary labor contracts. Moreover, the main constraints on increasing the amount of universities' own-funding lie in the difficulty to obtain permission to receive extra credit, when they exceed the expected budget, on the uncertainty concerning the actual receipt of the surplus, and on the legal window to use the extra-funding. The main enablers of universities' own funding are the number of research and outreach projects, the organization of public contests, and the number of rental properties. It was considered that universities' own funding is an important source of extra credit, even to supplement demands that should be covered by Government funding. However, the current legislation in Brazil still does not encourage a further increase in this kind of funding beyond the amount predicted by the Annual Budget Law (LOA).

Key words: own funding. Budget. Federal Universities.

LISTA DE FIGURAS

Figura 1: Repasses do governo federal e número de vagas.....	19
Figura 2: Aplicação de filtros para consulta da arrecadação própria - sistema Tesouro Gerencial	53
Figura 3: Consulta das UGE por conta contábil e mês de lançamento	53
Figura 4: Aplicação de filtros para consulta da despesas empenhadas - sistema Tesouro Gerencial	55
Figura 5: Consulta da aplicação das receitas próprias das universidades - sistema Tesouro Gerencial	56

LISTA DE QUADROS

Quadro 1: Relação das universidades federais	49
Quadro 2: Procedimentos Metodológicos	58
Quadro 3: Características da arrecadação própria das universidades pesquisadas.....	117

LISTA DE TABELAS

Tabela 1: Relação de universidades federais por receita própria.....	62
Tabela 2: Arrecadação própria por região	65
Tabela 3: Relação das dez universidades federais com maior arrecadação nos anos de 2015-2018.	66
Tabela 4: Variação da arrecadação própria (2015-2018).....	69
Tabela 5: Impacto da arrecadação própria no orçamento entre 2015 e 2018	70
Tabela 6: Impacto da arrecadação própria no orçamento entre 2015 e 2018 - Média	71
Tabela 7: Classificação das receitas por conta contábil	75
Tabela 8: Percentual das contas sobre o total de arrecadação 2015-2018	77
Tabela 9: Percentual recebido por conta de depósito.	81
Tabela 10: Principais receitas próprias UFJF - 2015 a 2018.....	83
Tabela 11: Principais receitas próprias UNB - 2015 a 2018.....	83
Tabela 12: Principais receitas próprias UFRJ - 2015 a 2018	84
Tabela 13: Principais receitas próprias UFPR - 2015 a 2018.....	85
Tabela 14: Principais receitas próprias UFMG - 2015 a 2018	86
Tabela 15: Principais receitas próprias UFPB - 2015 a 2018.....	86
Tabela 16: Principais receitas próprias UFRGS - 2015 a 2018	87
Tabela 17: Principais receitas próprias UFRN - 2015 a 2018	88
Tabela 18: Principais receitas próprias UFSC - 2015 a 2018.....	89
Tabela 19: Principais receitas próprias UFMS - 2015 a 2018	90
Tabela 20: Principais receitas próprias das universidades - 2015 a 2018.....	90
Tabela 21: Empenho da arrecadação própria - UFJF (2015-2018).....	101
Tabela 22: Empenho da arrecadação própria - UNB (2015-2018).	102
Tabela 23: Empenho da arrecadação própria - UFRJ (2015-2018).	102
Tabela 24: Empenho da arrecadação própria - UFPR (2015-2018).....	103
Tabela 25: Empenho da arrecadação própria - UFMG (2015-2018).	104
Tabela 26: Empenho da arrecadação própria - UFPB (2015-2018).	105
Tabela 27: Empenho da arrecadação própria - UFRGS (2015-2018).	106
Tabela 28: Empenho da arrecadação própria - UFRN (2015-2018).....	107

Tabela 29: Empenho da arrecadação própria - UFSC (2015-2018).....	107
Tabela 30: Empenho da arrecadação própria - UFMS (2015-2018).	108
Tabela 31: Destinação global dos recursos próprios das universidades selecionadas (2015-2018).....	109

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1: Dez maiores receitas próprias entre as universidades federais (2015-2018).	67
Gráfico 2: Evolução da arrecadação própria (2015-2018).....	68
Gráfico 3: Tempo de atuação do gestor na universidade.	93
Gráfico 4: Tempo de atuação do gestor na área de orçamento e finanças.	93
Gráfico 5: Orçamento total das universidades (em bilhões de reais).	94
Gráfico 6: Percentual da arrecadação própria em relação ao orçamento total.	95
Gráfico 7: Grau de importância da arrecadação própria para as universidades.	95
Gráfico 8: Fontes de arrecadação de receita própria.	96
Gráfico 9: Aspectos facilitadores na arrecadação de receita própria.	98
Gráfico 10: Aspectos restritivos na arrecadação de receita própria.	98
Gráfico 11: Aplicação dos recursos de receita própria nas universidades (2015-2018).	111
Gráfico 12: Suficiência dos recursos para as universidades.	111

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

FURG	Federal Universidade de Rio Grande
IFES	Instituições Federais e Ensino Superior
LOA	Lei Orçamentária Anual
MEC	Ministério da Educação
OCC	Orçamento Custeio e Capital
PF	Pessoa Física
PJ	Pessoa Jurídica
PLOA	Projeto de Lei Orçamentária Anual
TIC	Tecnologia de Informação e Comunicação
UFABC	Universidade Federal do ABC
UFAC	Universidade Federal do Acre
UFAL	Universidade Federal de Alagoas
UFAM	Universidade Federal do Amazonas
UFAP	Universidade Federal do Amapá
UFPE	Universidade Federal de Pernambuco
UFBA	Universidade Federal da Bahia
UFC	Universidade Federal do Ceará
UFCA	Universidade Federal do Cariri
UFCat	Universidade Federal de Catalão
UFCG	Universidade Federal de Campina Grande
UFCSPA	Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre
UFDF	Universidade Federal do Distrito Federal
UFDFPar	Universidade Federal do Delta do Parnaíba
UFERSA	Universidade Federal Rural do Semiárido
UFES	Universidade Federal do Espírito Santo
UFF	Universidade Federal Fluminense
UFFS	Universidade Federal da Fronteira Sul
UFG	Universidade Federal de Goiás
UFGD	Universidade Federal da Grande Dourados
UFJ	Universidade Federal de Jataí
UFJF	Universidade Federal de Juiz de Fora
UFLA	Universidade Federal de Lavras

UFMA	Universidade Federal do Maranhão
UFMG	Universidade Federal de Minas Gerais
UFMS	Universidade Federal de Mato Grosso do Sul
UFMT	Universidade Federal de Mato Grosso
UFOB	Universidade Federal do Oeste da Bahia
UFOP	Universidade Federal de Ouro Preto
UFOPA	Universidade Federal do Oeste do Pará
UFPA	Universidade Federal do Pará
UFPB	Universidade Federal da Paraíba
UFPE	Universidade Federal de Pernambuco
UFPeI	Universidade Federal de Pelotas
UFPI	Universidade Federal do Piauí
UFPR	Universidade Federal do Paraná
UFR	Universidade Federal de Rondonópolis
UFRA	Universidade Federal Rural da Amazônia
UFRB	Universidade Federal do Recôncavo da Bahia
UFRGS	Universidade Federal do Rio Grande do Sul
UFRJ	Universidade Federal do Rio de Janeiro
UFRN	Universidade Federal do Rio Grande do Norte
UFRPE	Universidade Federal Rural de Pernambuco
UFRR	Universidade Federal de Roraima
UFRRJ	Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro
UFS	Universidade Federal de Sergipe
UFSB	Universidade Federal do Sul da Bahia
UFSC	Universidade Federal de Santa Catarina
UFSCar	Universidade Federal de São Carlos
UFSJ	Universidade Federal de São João del-Rei
UFSM	Universidade Federal de Santa Maria
UFT	Universidade Federal do Tocantins
UFTM	Universidade Federal do Triângulo Mineiro
UFU	Universidade Federal de Uberlândia
UFV	Universidade Federal de Viçosa

UFVJM	Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri
UG	Unidades Gestoras
UnB	Universidade de Brasília
UNIFAL	Universidade Federal de Alfenas
UNIFAP	Universidade Federal do Amapá
UNIFEI	Universidade Federal de Itajubá
UNIFESP	Universidade Federal de São Paulo
UNIFESSPA	Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará
UNILA	Universidade Federal da Integração Latino-Americana
UNILAB	Universidade Federal da Lusofonia Afro-Brasileira
UNIPAMPA	Universidade Federal do Pampa
UNIR	Universidade Federal de Rondônia
UNIRIO	Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro
UNIVASF	Universidade Federal do Vale do São Francisco
UTFPR	Universidade Tecnológica Federal do Paraná

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO	18
1.1	TEMA PROBLEMA.....	20
1.2	OBJETIVOS.....	21
1.2.1	Objetivo geral	21
1.2.2	Objetivos específicos	21
1.3	JUSTIFICATIVA.....	22
2	FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA	23
2.1	AS UNIVERSIDADES E OS GESTORES UNIVERSITÁRIOS.....	23
2.2	GESTÃO UNIVERSITÁRIA.....	25
2.3	ORÇAMENTO PÚBLICO.....	31
2.4	GESTÃO ORÇAMENTÁRIA NAS UNIVERSIDADES FEDERAIS.....	36
2.5	RECEITA PRÓPRIA.....	39
2.6	O PAPEL DO GOVERNO NO FINANCIAMENTO DAS UNIVERSIDADES FEDERAIS (IFES).	43
3	METODOLOGIA	48
3.1	CARACTERIZAÇÃO DA PESQUISA.....	48
3.2	DELIMITAÇÃO DO ESTUDO.....	49
3.3	INSTRUMENTOS E TÉCNICAS DE COLETA DE DADOS.....	51
3.4	ANÁLISE E TRATAMENTO DOS DADOS.....	57
3.5	SÍNTESE METODOLÓGICA.....	58
4	RESULTADOS DA PESQUISA	59
4.1	ARRECADAÇÃO PRÓPRIA DAS UNIVERSIDADES FEDERAIS.....	59
4.2	CLASSIFICAÇÃO DAS RECEITAS PRÓPRIAS.....	72
4.3	ASPECTOS RESTRITIVOS E FACILITADORES DA ARRECADAÇÃO PRÓPRIA.....	92
4.4	APLICAÇÃO DAS RECEITAS PRÓPRIAS.....	100

5	CONCLUSÕES e recomendações de trabalhos futuros.....	113
5.1	CONCLUSÕES.....	113
5.2	RECOMENDAÇÕES PARA TRABALHOS FUTUROS.....	118
	REFERÊNCIAS.....	119
	APÊNDICES.....	128
	APÊNDICE A – QUESTIONÁRIO ESTRUTURADO.....	128

1 INTRODUÇÃO

A Universidade é uma instituição centenária, que está historicamente no centro de projetos científicos e culturais e, em sua acepção moderna, tem raízes que remontam ao continente europeu no Século XII com a criação da Universidade de Bolonha na Itália. Naquela época, o conhecimento era privilégio de poucos que podiam pagar e se associavam a outros para contratar um professor sobre os temas chamados “essências universais”, de onde surgiu o nome “universidade”. No Brasil, ela surge apenas nos anos 1920, tendo como marco a criação da Universidade do Rio de Janeiro (SOUZA, 2012).

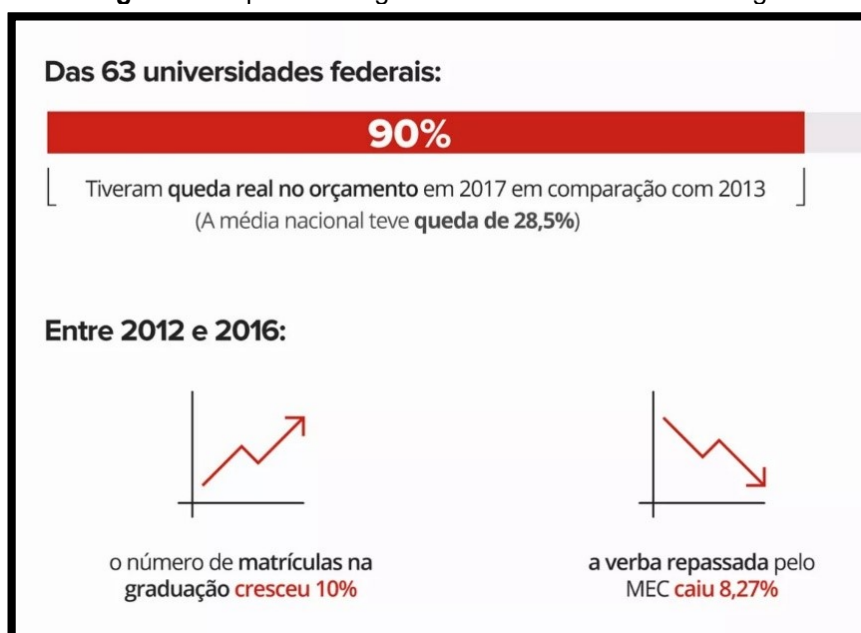
Essa estruturação tardia do ensino superior brasileiro é aspecto diferenciador do país na região, uma vez que as colônias espanholas já contavam com universidades no Século XIX, enquanto as elites luso-brasileiras eram majoritariamente formadas no exterior ou em poucas faculdades no Brasil. Mais recente ainda é a formação de um sistema do ensino superior federal, que se inicia por volta dos anos 1930, resultado de uma política pública voltada à conformação de um esquema padronizado de ensino, em contexto de estruturação do Estado brasileiro moderno (SOUZA, 2012).

A rede federal de ensino superior brasileira é formada por 68 universidades federais e mais de 300 *campi*, dos quais se originam mais da metade das pesquisas científicas do País. Na última década, a rede federal de ensino superior brasileira passou por um processo de expansão que teve como resultado um aumento expressivo no número de instituições e de vagas ofertadas aos alunos, na tentativa de expandir e democratizar o acesso, em um país em que, o número de graduados girava em torno de 4,4% da população em 2000, tendo evoluído para 7,9% em 2010 (IBGE, 2000; 2010).

A expansão do sistema federal resultou em um aumento significativo do número de vagas da Universidade Federal de Santa Catarina, que conta com a colaboração de mais de 2.700 docentes e 3.000 servidores técnico-administrativos em educação que atendem 1.221 alunos da educação básica (Núcleo de desenvolvimento Infantil e do Colégio de Aplicação), e cerca de 39.000 alunos da graduação e pós-graduação (UFSC, 2020).

Como evidenciado pela Figura 1, apesar do aumento de vagas e de *campi* de Instituições Federais de Ensino Superior (IFES), nos últimos anos, isso não implicou uma priorização da educação superior pública por parte do Estado, pois, na contramão da tendência de expansão, as verbas destinadas às instituições foram reduzidas, privilegiando-se, portanto, metas quantitativas em detrimento de qualitativas, de acordo com a lógica do mercado. De fato, o orçamento das universidades sofreu perdas de 50% dos recursos de capital de 2014 a 2017 e de 20% dos recursos de custeio (ANDIFES, 2017).

Figura 1: Repasses do governo federal e número de vagas.



Fonte: Moreno (2018).

Com efeito, as universidades foram impactadas pela política de seleção do Estado de centros de excelência para a concentração de recursos financeiros e pela descapitalização das instituições como resultado da crise do Estado de Bem-Estar nos anos 1980, a qual se seguiu reformas liberais dos anos 1990 e, mais recentemente, a crise econômica mundial. Enquanto as matrículas nas IFES têm um crescimento constante, desde pelo menos 2009, e nos últimos oito anos as matrículas na graduação passaram por um crescimento de cerca de 39%, o repasse de recursos do governo minguaram. Desse modo, as IFES foram gradualmente impelidas a buscar fontes alternativas de recursos para complementar os aportes

repassados pelo governo, entre elas destacam-se os recursos próprios (SANTOS, 1997; PIRES, 2004, VELLOSO; MARQUES, 2005).

1.1 TEMA PROBLEMA

A aprovação do Novo Regime Fiscal brasileiro, por meio da Emenda Constitucional (EC) 95, em 2016, acarretou a limitação das despesas primárias à inflação do ano anterior e exerceu impacto significativo nos repasses ao setor de educação no Brasil. Isso pode ter reflexos negativos duradouros em uma área que já enfrenta déficits históricos no país e inviabilizar a implementação do Plano Nacional de Educação 2014-2024 (PNE). Essa medida foi adotada apesar de inúmeras manifestações contrárias dos setores envolvidos¹, tendo em vista a trajetória do endividamento público, já que, antes da existência de vinculação obrigatória das receitas destinadas à educação, existia a tendência à diminuição de recursos repassados à educação e à saúde. Nesse sentido, mesmo que a EC 95 não estabeleça a desvinculação de receitas, ela assinala a não priorização da educação nos anos futuros, com potenciais perdas de aportes segundo as projeções (OLIVEIRA; SILVA, 2018).

Nesse contexto, a receita própria pode ser considerada uma alternativa valiosa de financiamento para as atividades das IFES, viabilizando a promoção de um conjunto de ações de ensino, pesquisa e extensão. De certa forma, pode-se entender que o desenvolvimento de um projeto pela IFES também representa o resultado de uma ação articulada, fruto da finalidade dessas instituições, ou seja, oferta à sociedade serviços de formação e desenvolvimento de novos processos ou produtos.

Em particular, no âmbito da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), observa-se, por meio da análise de seus Relatórios de Gestão, que a receita própria representa parcela relevante dos recursos captados e integrados ao orçamento geral da Instituição. Outras IFES também fazem uso dos recursos captados mediante, por exemplo, o desenvolvimento de projetos de pesquisa e extensão para o incremento de seus orçamentos institucionais.

¹ Entidades se organizaram em torno da Campanha Nacional pelo Direito à educação

Nesse sentido, apresenta-se a seguinte questão de pesquisa:

Ao analisar as experiências das dez universidades federais que mais captaram recursos próprios de 2015 a 2018, quais as principais fontes de arrecadação e a destinação desses recursos e seus impactos nos respectivos orçamentos institucionais?

1.2 OBJETIVOS

Em consonância à questão norteadora, definiu-se o objetivo geral e os objetivos específicos.

1.2.1 Objetivo geral

Analisar a arrecadação própria das dez universidades federais que mais captaram recursos próprios entre os anos de 2015 e 2018, no sentido de apresentar as principais fontes e a destinação de recursos próprios e demonstrar os impactos nos respectivos orçamentos institucionais.

1.2.2 Objetivos específicos

Para alcançar o objetivo geral, estabelece-se como objetivos específicos:

- a) Apresentar os resultados da receita própria das universidades federais brasileiras, no período de 2015 a 2018;
- b) Descrever as diversas classificações de recursos próprios arrecadados pelas universidades selecionadas para a pesquisa;
- c) Identificar aspectos restritivos e facilitadores na arrecadação própria nas universidades, sob a ótica dos gestores;
- d) Identificar a destinação/aplicação dos recursos próprios arrecadados nas universidades selecionadas.

1.3 JUSTIFICATIVA

A carência de recursos orçamentários enfrentada diariamente pelos gestores das universidades federais é uma tendência que vem de longos anos, ainda mais agravada pelo contingenciamento orçamentário imposto pelo governo federal nos últimos anos devido à grave crise econômica enfrentada pelo Brasil e também à aprovação da Emenda à Constituição (EC) 95 de teto dos gastos públicos. Adiciona-se, ainda, ao agravamento da situação orçamentária, em abril de 2019 o governo federal bloqueou 30% dos recursos das IFES.

É de fundamental importância que se faça um estudo sobre as receitas diretamente arrecadadas pelas Universidades selecionadas, a fim de levantar as principais políticas adotadas pelas Universidades Federais para captar recursos que possam ser usados de forma mais discricionária em relação a verbas vinculadas, já que tais receitas representam o resultado de iniciativas e estratégias internas que logram aumentar o espaço de decisão de gestores sobre a destinação de recursos, o que reduz as limitações impostas pela tendência de diminuição de recursos recebidos do Governo Federal.

Ademais, a pesquisadora executa suas atividades na Superintendência de Orçamento desde o ano de 2004, participando diretamente da distribuição dos recursos orçamentários da UFSC, percebendo que há viabilidade para a realização da pesquisa proposta, bem como acesso às informações necessárias.

Esta pesquisa está alinhada aos estudos propostos pelas linhas de pesquisa do Programa de Pós-Graduação em Administração Universitária (PPGAU), que tem como área de concentração a “Gestão Universitária”. Essa área busca estudar e aplicar sistemas, modelos e técnicas e políticas para a profissionalização das instituições de educação superior, observando a complexidade de sua administração e sua importância para o desenvolvimento da sociedade.

2 FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

É inquestionável o valor social e educacional da universidade em toda a dinâmica de seu processo histórico, ainda que entre crises, desafios e busca de proposições para superá-los. “De um jeito ou de outro, quaisquer que tenham sido e sejam as suas marcas dominantes e suas contradições, a universidade sempre se fortaleceu e se transformou, em acordo ou desacordo, respondendo às demandas majoritárias de seu tempo” (DIAS SOBRINHO, 2010, p.32). Herrera (2009) argumenta que, na sociedade contemporânea, a educação superior em geral e a universidade, em particular, assumem funções cada vez mais complexas que podem acrescentar novas dimensões à sua missão na geração de conhecimento. Nessa ótica, a universidade se constitui como centro de pensamento crítico, porque exerce um tipo de poder intelectual do qual a sociedade necessita para refletir, compreender e atuar.

Desse modo, este capítulo objetiva partilhar conhecimentos sobre universidades e gestores universitários; gestão universitária; orçamento público; gestão orçamentária nas universidades federais; receita própria e o papel do governo no financiamento das instituições federais de ensino superior (IFES).

2.1 AS UNIVERSIDADES E OS GESTORES UNIVERSITÁRIOS

A natureza de uma Instituição de Ensino Superior (IES) é distinta das demais organizações. O principal destaque é quanto a sua missão, enquanto a missão de uma organização empresarial é definida facilmente como a busca pelo lucro, a das IES, é produzir ensino, pesquisa e extensão, uma missão que envolve dimensões abstratas e subjetivas e de difícil operacionalização e avaliação no dia a dia do trabalho gerencial, em contraposição às métricas da lógica de mercado (BARBOSA; MENDONÇA, 2016).

Logo, Schikmann (2010) afirma que, para as universidades federais acompanharem o ritmo das mudanças e contribuírem cada vez mais como instituições com credibilidade e recursos voltados ao desenvolvimento da sociedade, é necessário um movimento de ruptura com posturas tradicionais e ultrapassadas

diante do significado de ser um servidor público.

Para Ésther (2010), a universidade é local de geração e transmissão de conhecimento. Por um lado, configura-se em um espaço de criação intelectual livre e de inovação e, por outro, é também uma organização burocrática, portadora das mazelas e emperramentos que geram a rotina administrativa. Assim, cabe aos gestores a capacidade de conciliar os aspectos a princípio contraditórios da rotina e da inovação.

Percebe-se também a importância de as universidades investirem em ações de treinamento e desenvolvimento de agentes que possam contribuir efetivamente para a construção de uma sociedade desenvolvida. Desse modo, as universidades necessitam preparar seus gestores para assumirem as funções de líderes para que, muito além de cumprir obrigações administrativas e burocráticas, possam enfrentar os desafios atuais planejando e trilhando caminhos estratégicos, levando em conta todos os atores envolvidos, de forma integrada e participativa (SCHIKMANN, 2010).

Nesse sentido, Meyer Jr. e Lopes (2015) afirmam a premente necessidade dos gestores das universidades em desenvolverem novas habilidades e competências, objetivando uma gestão mais profissionalizada, trazendo as respostas que o meio social vem exigindo. Profissionalizar a administração universitária, tornando-a mais atenta e sensível aos desafios impostos pelo cenário atual, requer o desenvolvimento de determinadas habilidades por parte dos gestores. Dentre elas destacam-se: visão de futuro, disposição para mudança, domínio e uso da tecnologia, visão estratégica, capacidade de decisão, *empowerment* (delegar competência e capacidade de decisão e ação), empreendedorismo, gerenciar informações e participação (buscar pessoas certas para participarem das decisões e implementação das ações, gerando comprometimento).

Ainda, com relação aos gestores universitários, Teixeira e Salomão (2013) entendem que a visão global ou sistêmica é necessária para que estes se tornem personagens ativos no seu meio, atentos às necessidades da população a que servem e preocupados em situar essas necessidades em face aos objetivos e orientações que derivam das políticas estabelecidas.

Segundo esses autores:

O gestor é um agente fundamental na articulação da equipe e dos recursos disponíveis, configurando-se, assim, um novo quadro de exigências a que se precisa atender. Nesse modelo, o administrador representa a figura principal, cuja atuação pode determinar a qualidade do serviço prestado. Dimensões nem sempre muito lembradas, desde características de personalidade até especificidades do ambiente externo, passando pela capacitação da equipe de trabalho, tornam-se prioritárias para o desempenho adequado do gestor (TEIXEIRA; SALOMÃO, 2013, p. 108).

Das universidades espera-se que forneçam mão de obra especializada para suprir as necessidades do mercado, ao mesmo tempo devem colaborar com a formação de profissionais liberais, e também pesquisadores e docentes. Tendo em vista as próprias necessidades, as IFES devem fornecer gestores públicos para a sociedade, entretanto gestores públicos não conseguirão adquirir as competências necessárias apenas com cursos tradicionais de administração, pois os cursos, em geral, são voltados para a administração tradicional e geralmente para atividades em órgãos privados (REIS; BANDOS, 2012).

Enfim, o gestor universitário precisa realizar múltiplas tarefas como promover, encorajar e dirigir instrumentos para progresso institucional, e continuar realizando as atividades do tripé da educação superior. Portanto, os gestores necessitam da formação técnica exigida para carreira docente e do desenvolvimento de competências gerências, uma vez que há diversidade nas tarefas do professor do magistério superior e nas tarefas administrativas, mas para ambas é necessário um conhecimento profissional (BARBOSA; MENDONÇA, 2016).

Nesse contexto pode-se afirmar que a gestão de instituições de ensino constitui um tema relativamente novo na agenda de preocupações dos responsáveis pelo desenvolvimento dessas organizações, o que direciona inicialmente a busca na literatura para ampliar e repassar o conhecimento sobre a gestão universitária.

2.2 GESTÃO UNIVERSITÁRIA

A gestão universitária é uma disciplina relativamente nova que tem adquirido força nas pesquisas acadêmicas. No entanto, pode-se dizer que administrar faz parte da vida e da história da sociedade, sendo que, “a finalidade última do processo de administrar é garantir a realização de objetivos por meio da aplicação de recursos” (MAXIMIANO, 2004, p. 26).

Já a gestão na ótica política, considera os conflitos de interesses, a supremacia e os interesses dos grupos nas organizações, resultando em ambientes incertos. Além do mais, as organizações, na visão crítica, são influenciadas pela teoria de Karl Marx que, aplicada às organizações, é entendida como um mecanismo de controle social que está a serviço daqueles que detém a propriedade e os bens privados. Assim, o papel da administração surge como fornecedora de instrumentos ideológicos a garantir as relações de poder, já que passa a ser utilizada, não mais como uma técnica neutra, e sim como ferramenta que trará lucros ao capitalista, auxiliando o exercício do controle (JUNQUILHO, 2010).

Segundo Cury (1997, p. 201), citado por Oliveira (2017), a gestão em si abrange mais do que simplesmente administrar:

[...] o termo gestão vem de gestio, que por sua vez, vem de gere (trazer em si, produzir), fica mais claro que a gestão não só é o ato de administrar um bem fora-de-si (alheio) mas é algo que se traz em si, porque nele está contido. E o conteúdo deste bem é a própria capacidade de participação, sinal maior da democracia.

Na obra “Gestão da Educação: impasses, perspectivas e compromissos” encontram-se dois autores, que comungam da mesma compreensão, em relação ao uso de vários termos que são utilizados para referir-se à gestão:

Os termos Gestão da Educação e Administração da Educação são utilizados na literatura educacional ora como sinônimos, ora como termos distintos. Algumas vezes gestão é apresentada como um processo dentro da ação administrativa; outras vezes seu uso denota apenas intenção de politizar a ação administrativa; noutras apresenta-se como sinônimo de “gerência”, numa conotação neotecnicista dessa prática e, em muitos momentos, gestão aparece como a “nova” alternativa para o processo político-administrativo da educação (BORDIGNON; GRACINDO, 2001, p. 147).

Conforme Junquillo (2010) é preciso prever que as organizações fazem parte de um sistema maior e mais complexo envolto por aspectos culturais, históricos, sociais, políticos e econômicos influenciadores de sua rotina e dos resultados esperados. Espera-se, portanto, que os gestores se utilizem do tripé técnica, conflitos e análise crítica, pois sem essa abrangência, mais ampla e consciente, será sempre limitado o agir na tentativa de obter êxito nos desafios institucionais.

Com a globalização, o advento da internet e dos meios de comunicação em

rede, a sociedade atual vivencia mudanças constantes nos aspectos políticos, culturais e econômicos. O conhecimento não ficou imune a essas transformações mais amplas, mas, sim, perdeu seu caráter estático tradicional. Como resultado, a Universidade é demandada a realizar alterações em sua estrutura que a adaptem ao novo contexto da sociedade, seja ela baseada em normas locais ou internacionais. (RIBEIRO, 2012).

De acordo com Souza (2010), estrutura dinâmica, mutável e criativa é o cenário que se configura para o desenvolvimento das atividades multidisciplinares nas universidades. Além disso, a forma fragmentada e descentralizada deste tipo de organização é favorecida em sua gestão pelos princípios da forma versátil de gerenciar.

O formato da gestão universitária é determinado no seu Estatuto, documento legal da universidade para delinear sua estrutura e seu funcionamento e, assim, definir a sua política universitária em suas múltiplas áreas: ensino, pesquisa, extensão e gestão, a partir do que está posto na missão, nos objetivos e finalidades da instituição, certamente levando-se em consideração as rápidas mudanças ocorridas no campo político, social, econômico e cultural. Frente às mudanças, a política universitária de ensino, pesquisa e extensão também é organizada com base nos valores e crenças idealizadas pelos líderes gestores e posta em prática pelas pessoas que compõem a universidade e, provavelmente, o recurso mais valioso da instituição (RIBEIRO, 2012, p.5).

Nesse sentido, Colombo (2011 *apud* RIBEIRO, 2012, p. 5) alude que essas instituições de ensino superior vinculam-se não apenas às competências, mas igualmente ao desempenho de suas equipes. Segundo a autora, as instituições progredem frente a profissionais hábeis capazes de ampliarem métodos e produtos, tornando-os mais eficazes, aptos a atenderem as necessidades do mercado e de seus clientes. De outro modo, defende, “podem sucumbir quando há lideranças e equipes ineficazes”.

Ressalta Ésther (2010, p. 13), que a gestão universitária implica a negociação permanente de diversos interesses, oriundos de unidades diversas, de grupos diferenciados. Tais interesses circulam numa teia complexa de relacionamentos, acarretando a formação de grupos de interesses específicos e articulados. A rede de relacionamentos, rede política, pode ser entendida como frouxamente articulada, posto que as relações de poder são relativamente instáveis. Tal instabilidade se deve, em parte, ao “grau de autonomia dos docentes em

particular, que dependem muito pouco da reitoria para realizarem suas atividades”.

A questão política também é abordada na pesquisa de Marra e Melo (2005, p. 28), ao constatarem que “as alianças entre grupos e pessoas na universidade são formadas privilegiando-se o aspecto político e o das amizades e afinidades pessoais, o que remete à questão do familismo e do personalismo. Os gerentes intermediários fazem parte de grupos políticos, apesar de não o assumirem verbalmente”. Esses autores destacam, ainda, o favorecimento político de alguns grupos e indivíduos, e o predomínio da individualidade sobre a coletividade. A atuação dos gestores públicos, para Pereira e Silva (2011, p. 629), “incide diretamente na agilidade, eficiência e eficácia das atividades prestadas pelo Estado, o que reforça a necessidade de a própria administração pública conhecer melhor as competências de seus gestores no contexto da ação profissional”.

O gestor universitário, no atual contexto, encontra-se em meio a diversas transformações. Por motivos financeiros, ou por razões sociais e controle de poder, os cargos administrativos tornam-se cada vez mais disputados, assim como ocorre com os cargos políticos.

As Universidades se apresentam como campos de luta tanto na área institucional, em que estão em causa as hierarquias administrativas, ou seja, a conquista dos melhores postos na estrutura organizacional da instituição, bem como na arena científica, em que são elaboradas as escalas de prestígio e de autoridade acadêmica. Numa ou noutra área, que frequentemente se contrapõem, luta-se por um ou por outro tipo de poder que consiga exercer algum domínio sobre o poder de comunicação da comunidade universitária (DIAS SOBRINHO, 2010, p.19).

Os gestores estão inseridos numa conjuntura complexa, que se modifica rapidamente e que necessita de constantes ajustes e planejamento futuro, pois a demanda por resultados e por serviços públicos de qualidade é cada vez maior. Isto requer uma revitalização na cultura organizacional, buscando atitudes éticas, maior envolvimento e participação dos servidores, bem como um constante aprendizado em busca de desenvolvimento comportamental e profissional (PINTO, 2015). Portanto, o gestor universitário precisa ser e estar bem preparado para a realidade na qual irá atuar.

Em suma, conforme a visão de Ésther (2010; 2011), os gestores universitários são um tipo particular de gestor público e estão inseridos numa instituição em crise, sendo-lhes exigida, portanto, uma forma de atuação

diferenciada. Mesmo sendo os responsáveis pelas respostas a esses desafios, estes dirigentes, na maior parte dos casos, não possuem formação adequada, nem foram preparados para desempenhar papéis de gestores. Pertencem, em sua grande maioria, ao quadro de docentes da universidade e ali desenvolvem sua carreira profissional, especialmente no caso das instituições públicas de ensino superior. Com o passar do tempo, acabam por ser conduzidos a funções gerenciais universitárias (reitores, pró-reitores, diretores de unidades, chefes de departamento, coordenadores de curso, entre outros responsáveis pela estrutura acadêmica e administrativa), sendo obrigados, desse modo, a improvisar seus papéis (MARRA; MELO, 2005; SILVA, 2012). Além disso, estes gestores assumem suas funções com caráter temporário, o que também impacta na administração das universidades.

Viável destacar o enunciado, por Meneguete (2012, p. 78), que a gestão se constitui como uma atividade acadêmica, mas não como essência do trabalho do professor, pois o que define o trabalho acadêmico do professor universitário é o ensino, a pesquisa e extensão. A gestão é considerada uma atividade de cooperação do professor junto à instituição de ensino superior.

Acrescentando, Silva (2012) ressalta que, apesar de a transição ser uma rotina das universidades, o aspecto da temporariedade no exercício do cargo dos gestores nas universidades merece maior compreensão. Ao longo da carreira universitária, os gestores das universidades podem, por exemplo, assumir uma coordenação de curso, uma chefia de departamento, pró-reitoria ou reitoria.

Logo, Souza (2010, p. 34) cita aspectos que se expressam relevantes na gestão universitária:

- a) Planejamento estratégico dinâmico e flexível atrelado à avaliação institucional; b) Organização flexível; c) Sistema de gestão com base nas competências; valorização de professores e alunos; d) Utilização de sistemas de informação e de conhecimento; e e) Ação voltada para a sociedade, governo, sindicato, entidades e outros organismos nacionais e internacionais.

Em tão alto grau que Schlickmann e Melo (2013, p. 9) estudaram o conceito de gestão universitária a partir da análise de administração e da própria definição de universidade. Seus estudos tomam por base os preceitos de Stoner e Freeman (1999) sublinhando administração universitária como, “o processo de planejar, organizar, liderar e controlar o trabalho dos membros das organizações de educação

superior; e de usar todos os seus recursos disponíveis para atingir seus objetivos”.

Completando tal pensamento, Lapolli *et al* (2014, p.8) afirmam que as universidades são instituições com características muito particulares de trabalho e tarefa, além de possuir metodologias próprias, diferenciando-se de qualquer outra organização tradicional. Tudo isso se justifica, pois, “as universidades têm ou trabalham com um dos bens mais preciosos no mundo moderno, os quais as organizações de vanguarda estão procurando para alcançar seus objetivos, ou seja, o conhecimento”.

No que se refere à gestão das universidades brasileiras, Ribeiro (2013) registra que os Estatutos propõem as seguintes ações: incentivar, promover e estimular o intercâmbio com outras instituições e organizações científicas e técnicas, nacionais e estrangeiras, visando o desenvolvimento das ciências e das artes, preservando a natureza e interagindo com o ecossistema; colaborar com entidades públicas e privadas por meio de estudos, projetos, pesquisas e serviços, com vistas à solução de problemas regionais e nacionais sem perder de vista os valores éticos, ecológicos, em consonância com os anseios e tradições dos povos da região; prestar serviços à comunidade por meio de programas e projetos sociais e da realização de cursos, eventos e campanhas públicas que evoluam, sempre que possível, parcerias com outras instituições e/ou movimentos sociais organizados; promover a integração cultural na perspectiva da pluralidade dos povos e da sua integração internacional; manter a universidade aberta à participação da população, mediante amplo e diversificado intercâmbio com instituições, organizações e movimentos da sociedade; congregando professores, cientistas, técnicos e artistas, assegurando-lhes os necessários meios materiais e as indispensáveis condições de autonomia e de liberdade para se devotarem à ampliação do conhecimento ao cultivo das artes e às suas aplicações a serviço da sociedade.

No Brasil, Tachizawa e Andrade (2008) destacam que a universidade não pode ser gerenciada como se fosse uma empresa, utilizando-se, por exemplo, de métodos da qualidade total empresarial, o que também não significa que não se deva considerar a qualidade como um valor importante, sendo, por isso, necessário o estabelecimento do significado de qualidade na instituição.

Viável se ressaltar que, os desafios com os quais se depara atualmente,

referente à gestão universitária, originam-se nos conteúdos existentes nos documentos oficiais pré-estabelecidos, como por exemplo, o Estatuto da instituição, o qual direciona a gestão da universidade pelo fato de estarem aptos a esboçar a política universitária e as metas previstas, sustentados pelo ensino, pesquisa, extensão e pela gestão, no mesmo patamar de acuidade, como considerou Ribeiro (2014).

Enfim, é importante ainda salientar que, segundo Meyer Jr. e Lopes (2015, p. 43), “não existem teorias prontas para ser aplicadas ao ambiente universitário”. As teorias exigem uma grande sensibilidade dos administradores para ajustar métodos, abordagens e práticas às especificidades das organizações acadêmicas. Como já destacava Keller (1983, *apud* MEYER JR; LOPES, 2015), a teoria da administração universitária está em formação, com base em estudos científicos e em boas práticas administrativas nas instituições de Ensino Superior. Bem se justifica, portanto, a compreensão a respeito das singularidades que envolvem a gestão universitária, na tentativa de estudar os processos administrativos aplicados e moldados para este sistema tão complexo que objetiva formar, também tão complexos, seres pensantes.

2.3 ORÇAMENTO PÚBLICO

Com o advento do liberalismo e das grandes revoluções se constitui plenamente o Estado Orçamentário que, segundo Torres (2019), deve-se ao aumento das receitas e despesas públicas e pela constitucionalização do orçamento na França, nos Estados Unidos e no Brasil.

Percebia-se necessário que a vida financeira do Estado tivesse equilíbrio e garantias para a distribuição equânime das rendas públicas e, com a chegada do constitucionalismo, nasceu a obrigação de ser estabelecer legalmente um orçamento público com amplitude social. No Brasil, as questões sobre um planejamento orçamentário passaram a ter maior relevância com a chegada de D. João VI. Foi nessa época que se iniciou a organização de uma constituição financeira, e dessa necessidade organizacional nasceu com a “introdução do controle e fiscalização do orçamento com a consequente escrituração contábil das receitas e despesas” (BONESSO, 2015, p. 275).

Assim, o orçamento passou a ser caracterizado como uma peça jurídica contábil que faz, de um lado, uma revisão das despesas a serem realizadas pelo Estado e, de outro, o autoriza a efetuar a cobrança, sobretudo de impostos e outras fontes de recursos. Com relação às despesas, o orçamento funciona como uma autorização para sua efetivação. Sem previsão orçamentária não há possibilidade de realização de despesas. Isso não significa, entretanto, que o administrador esteja, por força do orçamento, obrigado a realizá-las. Quanto às receitas, há no orçamento apenas uma previsão, que pode cumprir-se ou não (GONÇALVES, 2014).

Igualmente, Bonesso (2015, p. 281) menciona que, o orçamento público é uma peça jurídica, que contém a previsão das receitas e a autorização das despesas por um período determinado, “com interesses efetivos da população”.

Para Baleeiro (2015, p. 411),

[...] o orçamento é considerado o ato pelo qual o Poder Legislativo prevê e autoriza ao Poder Executivo, por certo período e em pormenor, as despesas destinadas ao funcionamento dos serviços públicos e outros fins adotados pela política econômica ou geral do país, assim como a arrecadação das receitas já criadas em lei.

Logo, Berti (2019) denomina orçamento como a expressão quantitativa e formal dos planos da administração e é utilizado no sentido de apoiar a coordenação e a implantação destes planos. Explica o autor supracitado que, elaborar orçamento é atribuir e alocar os valores financeiros correspondentes à consecução das metas e ao desempenho operacional das ações setoriais. O orçamento é uma ferramenta de planejamento e controle que possui como propósito básico de reduzir o caráter aleatório (risco) da gestão das atividades organizacionais. O orçamento é um processo de planejamento contínuo e dinâmico que a empresa e as instituições utilizam para demonstrar seus planos e programas de trabalho, para um determinado período. Expressão quantitativa, ferramenta, processo, qualquer que seja o nome que receba, o orçamento é um instrumento indispensável à gestão de qualquer empresa “independente de seu porte ou tipo de atividade econômica” (BERTI, 2019, p. 66).

Percebe-se o orçamento público como o instrumento de gestão mais relevante e, provavelmente, o mais antigo da administração pública. Um instrumento utilizado pelos governos na organização dos seus recursos financeiros, no entanto,

como desígnio primeiro de controle, o orçamento público tem evoluído e vem incorporando novas instrumentalidades.

Nesse sentido, como explica Torres (2019), pela noção que se tem hoje de orçamento público, a sociedade deve estar acima do Estado, para explicar a importância do orçamento público hodiernamente:

Sob a influência do princípio da subsidiariedade, que sinaliza no sentido do primado da sociedade sobre o Estado, o orçamento se abre para a participação social durante a sua elaboração, execução e controle, além de se deixar tocar pelas demandas em torno dos direitos difusos promovidas por órgãos societários, em movimento que começa a ganhar corpo nos últimos anos (TORRES, 2019, p. 9).

Portanto, os conceitos tradicionais de orçamento público não podem nortear o pensamento contemporâneo de Estado e sociedade, pois as evoluções sobre o Estado e as funções desempenhadas na atividade econômica mudaram consideravelmente os conceitos tradicionais. As transformações sociais contemporâneas mudaram o comportamento do Estado frente aos anseios da sociedade que antes estático, passou a ser ativo e participante dos problemas socioeconômicos (BONESSO, 2015). Importante também ressaltar que o orçamento público deixou de ser um mero documento administrativo e contábil para assumir a feição de um elemento ativo, com objetivo primordial sobre as atividades gerais da comunidade.

Prosseguindo com Bonesso (2015, p. 282), para demonstrar a efetiva mudança ocorrida com o conceito de orçamento, pode-se afirmar que esse adquiriu uma condição dinâmica de que antes carecia, pois em sua concepção tradicional “o orçamento equilibrado não era forçosamente neutro em suas repercussões sobre a econômica”; a diferença sedia-se no que “o efeito outrora admitido é, agora, deliberado, intencional, de modo tal que passou a ser instrumento mediante o qual o Estado atua sobre a economia”.

Daí a importância do orçamento frente à sociedade, deixando de ser um mero instrumento jurídico para tornar-se importante instrumento de organização financeira e social. Somente por intermédio do orçamento que se pode elaborar uma política de ação econômica e financeira em prol de uma melhor distribuição de riquezas, comum a ação firme em relação às variadas formas de políticas públicas (BONESSO, 2015).

Afirma ainda Bonesso (2015), que o orçamento público moderno deixou de ser apenas instrumento de previsão de receitas e autorização de despesas, para tornar-se verdadeira forma jurídica de orientação, na atuação do Estado, frente a uma sociedade moderna que busca, para sua satisfação, uma participação direta nos destinos financeiros.

Para Gonçalves (2014), o orçamento tem repercussão de natureza econômica, política e jurídica. Explica o autor:

- 1) Elemento político: consubstancia-se na autorização política para a efetivação desse plano ou projeto de gestão estatal.
- 2) Elemento econômico: o orçamento assume a forma de uma previsão da gestão orçamentária do Estado, o que seria um autêntico plano financeiro.
- 3) Elemento jurídico: traduz-se nos efeitos próprios dos orçamentos e regulamentos pelos diversos sistemas jurídicos (GONÇALVES, 2014, p.7).

Com relação à função do orçamento, de acordo com Noblat; Barcelos e Souza (2014), a mais clássica delas, a função controle político, teve início nos primórdios dos Estados Nacionais. Porém, além da clássica função de controle político, o orçamento apresenta outras funções mais contemporâneas, do ponto de vista administrativo, gerencial, contábil e financeiro. No Brasil, “a função incorporada mais recentemente foi a função de planejamento, que está ligada à técnica de orçamento por programas”. De acordo com essa ideia, “o orçamento deve espelhar as políticas públicas, propiciando sua análise pela finalidade dos gastos” (NOBLAT; BARCELOS; SOUZA, 2014, p. 8).

Sendo assim, o Estado, para ordenar e coordenar suas receitas e despesas, bem como para realizar suas políticas, necessita imprimir uma determinada ordem e elaborar métodos em sua administração. Dessa maneira, suprime partes das necessidades coletivas gerais e concretiza as políticas públicas de satisfação social. Para tanto e, frente às enormes mudanças sociais e econômicas, foi necessário adotar uma concepção moderna para o orçamento público, pois, “se no passado era considerado uma mera peça informativa financeira contábil, na atualidade, tornou-se um verdadeiro instrumento de ação política e inclusão social” (BONESSO, 2015, p. 284).

Portanto, mesmo caracterizando o orçamento público de forma sumária, ressalta-se que ele representa o elo entre a entrada de recursos (receitas) e a saída

de recursos (despesas). Desta forma, o sistema do orçamento público é estruturado e complexo, uma vez que a receita pública deve estar alinhada e definida por meio de suas fontes, para que no momento da execução orçamentária (despesa) não sejam comprometidos os princípios orçamentários, o planejamento e os planos de governo. As despesas são empenhadas ou comprometidas de acordo com o objeto do gasto, associado a seis grupos de natureza de despesa: Pessoal e Encargos Sociais; Juros e Encargos da Dívida; Outras Despesas Correntes; Investimentos; Inversões financeiras; e Amortização da Dívida (BRASIL, 2017a).

Segundo o Manual Técnico de Orçamento (MTO, 2016), as despesas classificadas como outras despesas correntes (custeio) são utilizadas para gastos com manutenção de contratos continuados (energia, vigilância, água e esgoto, limpeza e conservação, manutenção de imóveis e reformas, entre outros), aquisição de material de consumo, pagamento de diárias e passagens, bolsas, contribuições, subvenções, auxílio-alimentação, auxílio-transporte, entre outros. Já as despesas de investimentos são destinadas ao planejamento e à execução de obras, instalações e aquisição de equipamentos e demais materiais permanentes (equipamentos, mobiliários, livros etc.).

As inversões financeiras abrangem os gastos com aquisição de imóveis em utilização, aquisição de bens para revenda, aquisição de títulos de crédito, de títulos representativos de capital já integralizado, constituição ou aumento de capital de empresas, concessão de empréstimos, entre outros. Por fim, a amortização da dívida é destinada ao pagamento e/ou refinanciamento do principal e da atualização monetária ou cambial da dívida pública interna e externa, contratual ou mobiliária (BRASIL, 2017a).

Viável ainda destacar a menção de Slomski, & Peres (2016, p.7) sobre o controle do orçamento e das despesas públicas estar configurado num sistema de ordenamento e de procedimentos obedecendo ao disposto “estabelecido na Constituição Federal de 1988; Plano Plurianual de Ações (PPA); Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO) e Lei Orçamentária Anual (LOA)”.

Ainda, segundo os autores, no ano 2000 o governo brasileiro adotou uma gestão pública por resultados, que permite a sociedade avaliar e controlar os benefícios recebidos.

O governo se defrontou com a tarefa de planejar com novas estruturas sociais de participação. A proposta era interagir o processo de planejamento com a execução das ações, viabilizando o orçamento integrado a Lei de Diretrizes Orçamentaria (LDO) com o ciclo de planejamento, na execução, controle e avaliação do Plano Plurianual de Ações (PPA), no sentido de atender as metas e objetivos de médio prazo, o PPA, deverá conter no projeto o detalhando do orçamento das atividades e despesas de natureza econômicas cujo objetivo é aprimorar a gestão pública, nas ações dos gestores, no desenvolvimento e controle de ações para os resultados (SLOMSKI; PERES 2016, p.12).

Desta forma, o orçamento público é um processo contínuo, flexível e dinâmico, demonstrando, em termos financeiros para um período específico, os planos e os programas de trabalho definidos pelo Governo, ou seja, é o ato pelo qual o chefe do poder executivo prevê a arrecadação de receita e fixa a realização de despesas, em que o poder legislativo, por meio de lei, autoriza e acompanha a execução (ARAÚJO; SIENA; RODRIGUEZ, 2018).

Percebe-se assim, o orçamento público, cuja origem consta de longa data e de intensa luta política, um documento indispensável ao equilíbrio social, mesmo com as diferentes pretensões dos gestores públicos.

2.4 GESTÃO ORÇAMENTÁRIA NAS UNIVERSIDADES FEDERAIS

Os anos 1990 foram caracterizados por profundas transformações sociais, econômicas e políticas que marcaram de forma significativa o nosso país. No Brasil, uma das primeiras e significativas manifestações transformadoras foi a mercantilização de setores de serviços até então não negociáveis, com especial destaque para a educação superior (MIRANDA; CORREIA, 2011).

Foi neste contexto que a reforma do ensino superior, introduziu uma novidade nesse cenário: uma grande expansão da oferta de vagas baseada no setor privado. Até o momento, as instituições públicas (federais e estaduais) eram responsáveis pela maior parte das vagas ofertadas sendo seguidas de longe pelas instituições confessionais e pelas poucas instituições privadas existentes até então. Pode-se dizer que, de um ponto de vista estritamente mercadológico, as Instituições de Ensino Superior (IES) privadas foram capazes de suprir uma demanda por qualificação de nível superior que estava reprimida pela pouca oferta de vagas no setor público (PEIXOTO; SILVA, 2015).

Nos anos 2000, segundo Peixoto e Silva (2015), observou-se uma alteração de foco na política governamental em relação ao ensino superior. Ainda que o movimento de expansão do setor privado tenha se mantido, pode-se dizer que o período se caracteriza pela retomada do protagonismo do setor público na expansão na oferta de vagas. Novas Universidades e Institutos Federais de Educação são criados, os sistemas de controle, avaliação e qualidade, cujas bases foram lançadas na década anterior, foram aperfeiçoados e consolidados e novos desafios foram lançados às IES.

Viável se ressaltar que no dia 30 de abril de 2019, o Ministério da Educação anunciou que bloqueios de recursos teriam sido realizados sobre o orçamento do segundo semestre das universidades públicas (DANTAS; BATISTA JÚNIOR, 2019). O bloqueio orçamentário das universidades e institutos federais é a ponta do *iceberg* de um problema estrutural com potencial devastador. A retenção, ainda que provisória, de 30% do custeio, anunciada em abril pelo governo federal, seria grave em qualquer circunstância, declara Leher (2019).

A Procuradoria Federal dos Direitos do Cidadão (PFDC), órgão que integra o Ministério Público Federal (MPF), destaca que o chamado “bloqueio” ou “corte” de recursos realizado pelo Ministério da Educação (MEC) recaiu sobre ações orçamentárias específicas, com ênfase nos grupos das despesas investimentos e custeio, gerando impactos diversos nas universidades (PFDC, 2019).

Em suma, desde 2014, o sistema federal vem sofrendo perdas orçamentárias por meio de contingenciamentos. A partir de 2017, o próprio orçamento passou a ser reduzido. Com essa ordem de grandeza de bloqueio, as universidades passarão, em breve, a não ter meios de realizar novas licitações ou mesmo de empenhar os recursos para efetivar o pagamento de seus contratos de serviços. A Comissão de Orçamento compreende que todo o sistema federal de ensino superior corre o risco de interromper suas atividades regulares, a despeito do empenho dos dirigentes e da comunidade de manter as atividades de ensino, pesquisa e extensão (PFDC, 2019).

As análises feitas em estudo promovido pelo Centro de Estudos e Debates Estratégicos da Câmara dos Deputados, em 2018, seguem na mesma direção. De fato, indica-se a tendência de iminente comprometimento do funcionamento das

IFES em razão da existência de uma limitação ao aumento real dos orçamentos apesar da contínua elevação das despesas obrigatórias (BRASIL, 2018).

Frente a esse achatamento de recursos, afirma Zunino (2009), uma boa gestão orçamentária universitária tem a capacidade de contribuir para a qualidade do ensino superior e essa talvez seja a única alternativa disponível atualmente para as IFES; em um momento em que as mesmas tiveram sua autonomia ainda mais reduzida pela retenção de metade do orçamento de capital das universidades federais por parte do Ministério da Educação (MEC), para liberação gradativa, por meio da assinatura de Termos de Execução Descentralizada. Segundo o Ministério, a promessa é de mais eficiência no uso de recursos, porque a liberação de recursos será feita a partir da análise da matriz de riscos elaborada pelo próprio MEC (TOLEDO, 2017).

Para Peixoto e Souza (2015) de comum acordo com Silva *et al* (2012) a necessidade de regular a qualidade das instituições privadas levou ao surgimento de um sistema de acompanhamento e controle que foi estendido também às instituições públicas. Estas necessitaram aprimorar seu desempenho que passou a ser medido por inúmeros indicadores como requisito indispensável à sua sobrevivência. Assim, os repasses de verbas do orçamento às diversas IES públicas, por exemplo, estão vinculados à realização e alcance de metas e objetivos sendo esses recursos disputados com outras IES públicas em um mecanismo “quase” concorrencial.

Espera-se que uma grande pressão administrativa seja exercida sobre as instituições públicas, as quais são chamadas a inovarem e se reinventarem. Se por um lado, elas dispõem de mais recursos humanos, materiais e tecnológicos do que anos atrás, por outro lado aumentaram significativamente as demandas, as exigências, os controles e as pressões sociais que precisam ser enfrentadas em um contexto de recursos limitados (SILVA *et al.*, 2012).

A Universidade é uma das organizações mais complexas da sociedade que se depara com a necessidade de um efetivo e eficiente sistema de gestão para atender as necessidades internas e demandas da sociedade. No entanto, a gestão é dificultada pela rigidez na alocação de recursos e pela imprevisibilidade no repasse de verbas (PESSOA, 2000).

Soma-se a esse quadro, a necessidade de produzir um conhecimento

socialmente útil e tecnologicamente avançado e possuir o caldo de cultura ideal para grandes desafios gerenciais. Se o mote da expansão do setor nas últimas duas décadas foi a quantidade, para o futuro a orientação será cada vez mais forte em direção da qualidade dos serviços (educacionais) ofertados. No âmbito organizacional a operacionalização da dimensão qualificação dos serviços (educacionais) passa necessariamente pela forma como o trabalho está organizado e, conseqüentemente, pelas práticas de gestão adotadas pelas diversas IES (VARGAS, 2013).

Conforme o posicionamento da Procuradoria Federal dos Direitos do Cidadão, em virtude da gravidade da situação, a Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior (Andifes), está trabalhando sistematicamente com a Frente Parlamentar em Defesa das Universidades Federais, com o Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), diversas esferas do Judiciário e entidades científicas, encontrando solidariedade ativa de todos os setores democráticos do país. Assim, todos os pronunciamentos das entidades, sociedade política e Judiciário confirmam as melhores expectativas de que a defesa da universidade pública federal seguirá exitosa, em conformidade com os melhores anseios da sociedade brasileira.

2.5 RECEITA PRÓPRIA

A administração universitária pode ser definida como processo de planejar, organizar, liderar e controlar o trabalho dos membros das organizações de educação superior, e de usar todos os seus recursos disponíveis para atingir seus objetivos (SCHLICKMANN, 2013).

As instituições de ensino superior devem reconhecer como prioridade a transformação e o aperfeiçoamento de sua gestão visando, essencialmente, a implantação de estruturas flexíveis que garantam a adaptação às mudanças, além do desenvolvimento e implantação de mecanismos de reconhecimento de sua identidade (CARBONARI, 2004).

Nas universidades públicas federais são três as principais fontes de recursos: as receitas governamentais, provenientes do Tesouro Nacional; as oriundas de convênios com organismos públicos e privados; e as receitas

próprias ou diretamente arrecadadas. Os Convênios das universidades federais podem ser de caráter federal, estadual ou municipal. A prestação de serviços, a comercialização de bens e os projetos de cooperação têm sido formas bastante utilizadas na geração de receitas por essas instituições. Cada universidade procura o maior número possível de convênios, uma forma permitida pela legislação para complementar a receita (CANÇADO, 2015).

As Instituições Federais de Ensino Superior (IFES), notadamente as universitárias, vêm buscando opções variadas de captação de recursos próprios, como forma de complementar as verbas aportadas pelo MEC. Essas opções têm incluído, entre outras, a prestação de serviços diversos, como assessorias, realizações de concursos públicos e oferta de cursos, os de especialização, por exemplo (VELLOSO; MARQUES, 2015).

No cenário da educação superior pública no país, a Fundação Universidade de Brasília (UNB), segundo Velloso e Marques (2015), destaca-se no que diz respeito ao autofinanciamento. No conjunto das universidades públicas, e também das IFES, é a UNB quem possui, com relação ao total de suas despesas, a maior proporção de gastos com recursos diretamente arrecadados.

De acordo com Giacomoni (2010, p. 93),

Os recursos próprios, aqueles diretamente arrecadados que provêm da prestação de serviços, além da cobrança de taxas administrativas, recebimento de aluguéis, etc. Classificam-se no grupo, receitas cuja arrecadação têm origem no esforço próprio de órgãos e demais entidades nas atividades de fornecimento de bens ou serviços facultativos e na exploração econômica do próprio patrimônio e remunerada por preço público ou tarifas, bem como o produto da aplicação financeira desses recursos.

Explicam Araújo, Siena e Rodriguez (2018) que também compõe receita própria as receitas provenientes das instituições de fomento, como Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), da Financiadora de Estudos e Projetos (FINEP), fundações estaduais de amparo à pesquisa e correlatas e Fundações de Apoio às Universidades. Com o objetivo de oferecer uma alternativa para proporcionar flexibilidade nas tarefas de ensino, pesquisa e extensão das universidades federais, enquanto entidades da administração pública constituídas sob a forma de autarquias ou fundações públicas, surgiram as Fundações de Apoio, regidas pelo direito privado, visando proporcionar agilidade às atividades

universitárias como um todo, gerindo recursos em prol do ensino, da pesquisa e da extensão universitárias.

Desta forma, as universidades federais utilizam as Fundações de Apoio, amparadas em parecer emitido pela Advocacia Geral da União (AGU) e conforme alteração na Lei nº 8.958/94 ocorrida em 2013 (BRASIL, 2013). Existem várias formas de parcerias realizadas com as Fundações de Apoio, sendo que todas buscam proporcionar a agilidade no desempenho das atividades universitárias de ensino, pesquisa e extensão. Todavia, ainda existem constantes análises dos órgãos de controle externo sobre a contratação das fundações de apoio para o desenvolvimento das atividades sem que haja prejuízo aos cofres públicos. Contudo, mesmo considerando que a arrecadação de recursos de fonte própria seja de competência exclusiva das Universidades Federais, fatores externos como contingenciamentos orçamentários e bloqueios de crédito, bem como a não liberação de orçamento e financeiro por parte dos órgãos superiores, prejudicam o planejamento e, conseqüentemente, a execução orçamentaria das UFEs.

Quanto a importância para a arrecadação de recursos de fonte própria, em termos práticos, mesmo com a edição da Emenda Constitucional 95/2016, historicamente as UFs não utilizam todo o orçamento disponibilizado na Lei Orçamentária Anual, isto ocorre basicamente por dois fatores, o primeiro em razão das políticas restritivas de contingenciamentos do governo, que obriga as UFs priorizarem quais fontes e ações serão afetadas para adequar aos limites impostos, o segundo fator está relacionada a falha no processo de planejamento das UFs, isto é, na maioria das instituições existe um distanciamento entre a atividade de definição de recurso próprio a ser arrecadado no ano, com as atividades de ensino, pesquisa e extensão. Não podem ser desconsideradas as atividades das Fundações de Apoio como assessoramento das universidades federais no planejamento e execução de suas políticas de fomento ao ensino, a pesquisa e a extensão universitária, sendo alternativa de flexibilização e agilidade no desempenho das atividades, com possibilidade de promover a integração Universidade/ Empresa/ Governo (ARAÚJO; SIENA; RODRIGUEZ, 2018, p. 14).

Inserida no contexto de contingenciamentos e restrições orçamentárias iniciadas a partir do exercício financeiro do ano de 2014, afetando a educação pública superior, em especial as universidades federais, a Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC) busca mecanismos para que os impactos causados não afetem ou prejudiquem os objetos e metas perante a comunidade acadêmica (UFSC, 2015).

Os valores globais alocados pelo Governo são insuficientes para promover a

manutenção correta da Instituição e para a aquisição de equipamentos e modernização administrativa, visto que só o pagamento de pessoal e benefícios absorve a maior parte dos recursos do Tesouro destinados à Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), totalizando aproximadamente 80% desses. Isso leva as IFES buscarem fontes alternativas para a manutenção das atividades de ensino, pesquisa e extensão (UFSC, 2015).

Internamente, desenvolveram-se então políticas institucionais, como o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), visando orientar a atuação da instituição para que esta atinja suas 168 metas e 26 objetivos. Seu objetivo 22 determina que a UFSC visará “implementar ações buscando ampliar a captação de recursos para a consecução das políticas institucionais” (UFSC, 2015, p. 47). No novo PDI, de 2020 a 2024, a busca por aumento da arrecadação própria continua como meta no objetivo de governança 13 – “Gov. 13 - Ampliar a captação de recursos financeiros orçamentários e extra orçamentários”. (UFSC, 2020, p. 119).

Dentro do objetivo supracitado, uma das metas é “buscar novas fontes de recursos financeiros, tendo em vista o atendimento das ações de ensino, pesquisa, extensão, cultura, arte e esporte” (UFSC, 2015, p. 47).

Dessa realidade e desses constrangimentos que se apresentam às IFES, decorre a difícil tarefa de administrar-se o imobilismo e a reduzida autonomia conferida ao setor orçamentário da UFSC, de modo que o tripé do ensino superior público continue a ser sustentado e que os ventos que sopram em direção da massificação da educação e da perda de qualidade e esvaziamento da mesma não difundam ainda mais esse padrão perverso na universidade. E é no levantamento de recursos próprios que as IFES encontram certa liberdade de atuação.

Diante desse cenário, a UFSC também conta com a arrecadação própria para a execução de suas atividades. Os recursos próprios assumem um valor expressivo em relação ao montante dos recursos de Outros Custeios e Capital (OCC). OCC são os recursos para as universidades federais destinados a Outras Despesas Correntes (sem pessoal e benefícios) e de Capital. Os OCC são despesas discricionárias, isto é, aquelas despesas em que a administração tem maior margem de manobra para decisão alocativa. Cabe ressaltar que também são esses recursos que estão sujeitos aos cortes e os contingenciamentos impostos pelo governo

federal.

O contingenciamento consiste no retardamento ou, ainda, na inexecução de parte da programação de despesa prevista na Lei Orçamentária em função da insuficiência de receitas (BRASIL, MPDG, s/p. 2015).

Portanto, especialmente em períodos quando o orçamento é mais contingenciado, a arrecadação própria cumpre papel importante no fornecimento de recursos à instituição. Apesar disso, a arrecadação de recursos próprios não resolve o problema gerado pela nova concepção de universidade. O referido instrumento apresenta-se como a única alternativa disponível no curto-médio prazo, enquanto não se contempla uma mudança de políticas públicas para as universidades públicas federais.

No longo prazo, uma continuidade da tendência de descapitalização das universidades não poderá ser aliviada apenas por esses recursos, que por mais significativos sejam, não conseguem fazer frente a todas as demandas institucionais. Necessita-se, pois, de reformulação da concepção de universidade, resgate da sua identidade enquanto instituição social, priorização da educação em meio às políticas públicas e revalorização do ensino e da docência enquanto práticas intimamente ligadas à democracia e à democratização do saber (CHAUÍ, 2003).

2.6 O PAPEL DO GOVERNO NO FINANCIAMENTO DAS UNIVERSIDADES FEDERAIS (IFES).

É fato notório que nos últimos anos o aumento da demanda por ensino superior gratuito e o número de instituições de ensino tem crescido, porém o que se noticia é que os recursos públicos destinados a este fim são escassos e insuficientes para atender toda a demanda da sociedade (MORENO, 2018).

O que se espera dessas instituições é que elas contribuam para que o país possa enfrentar os desafios advindos, tanto no campo social, econômico e político como assegurem uma competição no contexto internacional (BERCHEM, 1990 *apud* DUARTE; OLIVEIRA, 2012).

Durante muitos anos o ensino superior foi considerado privilégio de poucas pessoas, devido à pouca oferta de vagas. Só conseguia efetivamente cursar o

ensino superior aquelas pessoas que se dedicavam muito nos estudos e não necessitavam do trabalho laboral (CARVALHO DA SILVA, 2001).

Atualmente, o ensino superior deixou de ser algo elitizado passando a ser um sistema mais massificado, o que em teoria responde aos anseios da sociedade por mais oportunidades, maior oferta de mão de obra qualificada e pesquisa de alto nível. Porém, com toda essa expansão, a educação superior passa adquirir novas características, presença de novo perfil de alunos, procura por novas áreas do conhecimento, busca de outras fontes de financiamento etc. (CUNHA, 2004).

As instituições de ensino superior (IES) estão estruturadas no ordenamento jurídico como públicas ou privadas, sendo as primeiras aquelas criadas ou incorporadas, mantidas e executadas pelo Poder Público, divididas em federais, estaduais e municipais (DUARTE; OLIVEIRA, 2012).

Segundo Duarte e Oliveira (2012), compreende-se por Instituição Federal de Ensino Superior (IFES) aquela que possui como órgão mantenedor o Governo Federal e que está vinculada ao Ministério da Educação (MEC). Os instrumentos normativos que definem e regulamentam o sistema brasileiro de educação são inúmeros, porém destaca-se a relevância da Constituição Federal da República de 1988 (CF/88) e a Lei de Diretrizes de Bases da Educação Nacional de 1996 (LDB). Essas legislações preconizam que a educação é de direito de todos os cidadãos, sendo que o Estado e a família são os responsáveis por seu provimento. Para garantir o direito à educação e na expectativa de sanar as necessidades da sociedade foram instituídos alguns programas de financiamento.

O financiamento da educação no Brasil é realizado principalmente por meio de recursos públicos advindos dos impostos pagos pela sociedade. O financiamento da educação brasileira é previsto em lei para todas as esferas do governo, correspondendo a um percentual mínimo obrigatório. Como o ensino oferecido pelas IFES é gratuito, o Governo Federal é o principal financiador da manutenção destas instituições restando, porém, uma pequena parcela por conta da arrecadação própria de cada instituição, sendo fruto dos esforços da unidade em angariar recursos (SANTOS, 2013, p. 20).

No Brasil, por imposição legal, cada esfera de governo deve aplicar um percentual mínimo de suas receitas com educação, conforme Art. 212 da Constituição Federal de 1988, sendo que a União aplicará, anualmente, nunca menos de 18% da receita resultante de impostos na manutenção e no

desenvolvimento do ensino. Quando se trata do financiamento da Educação Superior, o Governo Federal passa a ser o principal financiador da manutenção e do investimento, sendo importante o alinhamento desses recursos com o planejamento e as políticas públicas para as Universidades Federais. Assim sendo, no caso das Universidades Federais (UFs), pertencentes ao conjunto das Instituições Federais de Ensino Superior (IFES), na formulação do orçamento, os tetos e os limites previstos na Lei de Orçamento Anual (LOA) são definidos pelo Governo Federal, tendo como base: informações sobre estimativa de gastos com pagamentos para servidores ativos e inativos (vencimentos, encargos e benefícios) e limites para Programas e/ou Ações Orçamentárias Específicas definidas pelos Órgãos do Ministério da Educação (MEC), (ARAÚJO; SIENA; RODRIGUEZ, 2018).

De um modo geral, as Instituições Federais de Ensino Superior (IFES) são financiadas com recursos do Tesouro Nacional, provenientes das receitas tributária, de contribuições, patrimonial, agropecuária, industrial, de serviços e outras que constituem o Orçamento da União (MTO,2016).

As Universidades Federais têm sua autonomia na Constituição Federal de 1988, como previsto em seu Art. 207: “as universidades gozam de autonomia didático-científica, administrativa e de gestão financeira e patrimonial e obedecerão ao princípio de indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão” (BRASIL, 1988).

Além dessa garantia, conforme o Art. 55 da Lei n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (BRASIL, 1996), “cabará a União assegurar, anualmente, em seu orçamento geral, recursos provenientes para a manutenção e desenvolvimento das instituições de educação superior por ela mantidas”. De acordo com Amaral (2008), a garantia da autonomia de gestão financeira, isto é, o financiamento das atividades das universidades federais, é essencial para as definições das suas políticas de ensino, pesquisa, extensão e de interação com a comunidade acadêmica. No entanto, no Brasil, nunca houve a constituição de fundos que garantissem a continuidade de recursos financeiros para a manutenção e o desenvolvimento dessas instituições. Nota-se a dificuldade de execução plena do planejamento pretendido, obrigando as Universidades Federais a se adequarem em relação ao contexto político e econômico.

Ainda no Art. 70, a LDB estabelece que são consideradas despesas de manutenção e desenvolvimento do ensino: I - remuneração e aperfeiçoamento do pessoal docente e demais profissionais da educação; II - aquisição, manutenção, construção e conservação de instalações e equipamentos necessários ao ensino; III - uso e manutenção de bens e serviços vinculados ao ensino; IV - levantamentos estatísticos, estudos e pesquisas visando precipuamente ao aprimoramento da qualidade e à expansão do ensino; V - realização de atividades-meio necessárias ao funcionamento dos sistemas de ensino; VI - concessão de bolsas de estudo a alunos de escolas públicas e privadas; VII - amortização e custeio de operações de crédito destinadas a atender ao disposto nos incisos deste artigo; VIII - aquisição de material didático-escolar e manutenção de programas de transporte escolar (BRASIL, 1996).

Pelo fato das IFES estarem subordinadas ao MEC, orientam-se de acordo com as normas da política fiscal de educação superior e dependem do orçamento deste Ministério para custear suas despesas com pessoal, bem como outras despesas correntes e de capital.

Ressalte-se que, a definição dos limites e dos recursos orçamentários previstos na Lei Orçamentária Anual (LOA), que são disponibilizados para cada ministério, fica sobre a responsabilidade do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão (MPDG). O MEC realiza a distribuição do montante da receita para cada universidade observando a execução orçamentária de exercícios anteriores e aplicando um sistema de rateio entre as instituições para definição das matrizes orçamentárias. Assim, como as Universidades Federais compõem a estrutura do Ministério da Educação (MEC), cada unidade tem sua receita prevista com base na execução do orçamento dos exercícios anteriores e na tendência de correção inflacionária para o exercício de execução do orçamento. Desta forma, cabe as UFs informar ao MEC a previsão de receita própria que deve compor o seu orçamento; o MEC, então, recebe as demandas e consolida as informações para compor a Proposta de Lei Orçamentária Anual (PLOA) do ano subsequente (ARAÚJO; SIENA; RODRIGUEZ, 2018).

Percebe-se uma preocupação por parte do governo com o crescimento das instituições privadas de ensino superior e seu impacto sobre a qualidade do ensino

ofertado ao mercado, postura esta, favorável em relação às IFES. Outra preocupação por parte do governo é a busca de formas de acesso de alunos com vulnerabilidade econômica ao ensino superior (TANEGUTI, 2013).

Como mencionam Duarte e Oliveira (2012), a pessoa carente que deseja cursar o ensino superior não tem muitas alternativas, recaindo a busca principalmente sobre o ensino público, que ainda não consegue suportar toda demanda por vários motivos, dentre eles a escassez de recursos para financiamento da manutenção e desenvolvimento da educação.

No que diz respeito às políticas públicas de investimento no ensino superior, conforme Cançado (2015), o projeto que tem mostrado maior importância, no cenário nacional recente, é o Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais (REUNI). Seu objetivo é criar condições para a ampliação do acesso e permanência na educação superior, no nível de graduação, buscando melhor aproveitamento da estrutura física e de recursos humanos existentes nas universidades federais.

O Programa tem como pressupostos básicos: investir na reestruturação e expansão da universidade, a fim de ampliar o acesso e a permanência na educação superior; executar modificações e ampliação de infraestrutura; proporcionar aumento na oferta do número de vagas de ingresso; reduzir as taxas de evasão; ocupar as vagas ociosas; e realizar contratações para ampliação do quadro de docentes e servidores técnicos administrativos (CANÇADO, 2015, p. 12).

O REUNI é um programa de reformas pautado na manutenção da autonomia das instituições e acoplado a um conjunto de financiamentos para aquelas universidades que a ele aderiram. Porém, condicionou a transferência de recursos ao cumprimento de metas previamente estabelecidas em propostas de adesão apresentadas pelas próprias IFES (TEIXEIRA, 2013).

O governo não tem a obrigatoriedade de prestar diretamente os serviços na educação superior, mas deve se preocupar com a relevância de se ter uma população com riquezas intelectuais, capacitar pessoas em áreas estratégicas, estimular a qualidade do ensino gratuito, ajudar a reduzir as disparidades econômicas regionais e proporcionar condições para que o ensino superior desenvolva de forma favorável proporcionando inúmeros ganhos a sociedade e até mesmo ao próprio país (BRASIL, 1996).

3 METODOLOGIA

3.1 CARACTERIZAÇÃO DA PESQUISA

A presente pesquisa caracteriza-se pelo método dedutivo, o qual, segundo Gil (2010), é o que parte do geral para o específico por meio de premissas e do pensamento lógico e de natureza aplicada, por ser voltada à resolução de problemas concretos. No caso deste estudo, que tem como objetivo de analisar a arrecadação própria das dez universidades federais que mais captaram recursos próprios entre os anos de 2015 e 2018, no sentido de apresentar as principais fontes e destinação de recursos próprios e demonstrar os impactos nos respectivos orçamentos institucionais, pode-se, a partir da avaliação geral dessas IFES, encontrar soluções específicas para as demais universidades.

A pesquisa pode ser caracterizada como predominantemente qualitativa, já que tenta compreender a totalidade do fenômeno mais que focalizar conceitos específicos, busca expressar o que convém ser feito e é centrada na objetividade, analisando dados brutos coletados com auxílio de instrumentos padronizados. Zanella (2013) assinala que uma pesquisa qualitativa está fundamentada principalmente em análises qualitativas, sem a utilização de instrumental estatístico na análise dos seus dados. Destarte, embora esta pesquisa também aborde levantamento de dados quantitativos, a análise dos dados é realizada em termos qualitativos.

Quanto aos meios, é uma pesquisa bibliográfica, baseada principalmente em livros e artigos científicos (GIL, 2010). A pesquisa também pode ser classificada como uma pesquisa de campo, haja vista a realização de coleta de dados junto aos gestores das áreas financeira/orçamentária das Universidades selecionadas. Ademais, a pesquisa configura-se como documental por recorrer a fontes de dados institucionais, tais como tabelas e relatórios.

Quanto aos fins, trata-se de uma pesquisa descritiva, uma vez que, segundo menciona Triviños (2009), demanda do pesquisador muitas informações sobre o objeto de estudo para que seja possível descrever os fatos e fenômenos de determinada realidade.

Por fim, esta pesquisa caracteriza-se como estudo de caso por ter como objeto a proposição e a aplicação em entidades bem definidas, sejam elas as dez Universidades Federais que mais arrecadaram recursos próprios no período de 2015 a 2018, correspondente ao último governo, marco temporal da pesquisa. O estudo de caso visa a conhecer o como e o porquê de uma determinada situação e suas características especiais (GERHARDT; SILVEIRA, 2009).

3.2 DELIMITAÇÃO DO ESTUDO

Estabelece-se a delimitação do estudo por meio da população e dos sujeitos da pesquisa. De acordo com Roesch (1999), a população refere-se ao grupo de pessoas ou empresas importantes ao pesquisador para alcance do seu propósito.

Assim, a população desta pesquisa corresponde às 68 universidades federais brasileiras, apresentadas no Quadro 1.

Quadro 1: Relação das universidades federais

Universidade	Sigla	Estado
Universidade de Brasília	UnB	DF
Universidade Federal da Grande Dourados	UFGD	MS
Universidade Federal de Goiás	UFG	GO
Universidade Federal de Mato Grosso	UFMT	MT
Universidade Federal de Mato Grosso do Sul	UFMS	MS
Universidade Federal da Bahia	UFBA	BA
Universidade Federal do Sul da Bahia	UFSB	BA
Universidade Federal do Recôncavo da Bahia	UFRB	BA
Universidade Federal da Lusofonia Afro-Brasileira	UNILAB	CE
Universidade Federal da Paraíba	UFPB	PB
Universidade Federal do Cariri	UFCA	CE
Universidade Federal de Alagoas	UFAL	AL
Universidade Federal de Campina Grande	UFCG	PB
Universidade Federal de Pernambuco	UFPE	PE
Universidade Federal de Sergipe	UFS	SE
Universidade Federal do Ceará	UFC	CE
Universidade Federal do Maranhão	UFMA	MA
Universidade Federal do Oeste da Bahia	UFOB	BA
Universidade Federal do Piauí	UFPI	PI
Universidade Federal do Rio Grande do Norte	UFRN	RN
Universidade Federal do Vale do São Francisco	UNIVASF	PE

Universidade Federal Rural de Pernambuco	UFRPE	PE
Universidade Federal Rural do Semi-Árido	UFERSA	RN
Universidade Federal de Rondônia	UNIR	RO
Universidade Federal de Roraima	UFRR	RR
Universidade Federal do Acre	UFAC	AC
Universidade Federal do Amapá	UNIFAP	AP
Universidade Federal do Amazonas	UFAM	AM
Universidade Federal do Oeste do Pará	UFOPA	PA
Universidade Federal do Pará	UFPA	PA
Universidade Federal do Tocantins	UFT	TO
Universidade Federal Rural da Amazônia	UFRA	AM
Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará	UNIFESSPA	PA
Universidade Federal de Alfenas	UNIFAL	MG
Universidade Federal de Itajubá	UNIFEI	MG
Universidade Federal de Juiz de Fora	UFJF	MG
Universidade Federal de Lavras	UFLA	MG
Universidade Federal de Minas Gerais	UFMG	MG
Universidade Federal de Ouro Preto	UFOP	MG
Universidade Federal de São Carlos	UFSCar	SP
Universidade Federal de São João del-Rei	UFSJ	MG
Universidade Federal de São Paulo	UNIFESP	SP
Universidade Federal de Uberlândia	UFU	MG
Universidade Federal de Viçosa	UFV	MG
Universidade Federal do ABC	UFABC	SP
Universidade Federal do Espírito Santo	UFES	ES
Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro	UNIRIO	RJ
Universidade Federal do Rio de Janeiro	UFRJ	RJ
Universidade Federal do Triângulo Mineiro	UFTM	MG
Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri	UFVJM	MG
Universidade Federal Fluminense	UFF	RJ
Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro	UFRRJ	RJ
Universidade Federal da Fronteira Sul	UFFS	SC
Universidade Federal da Integração Latino-Americana	UNILA	PR
Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre	UFCSPA	RS
Universidade Federal de Pelotas	UFPeI	RS
Universidade Federal de Santa Catarina	UFSC	SC
Universidade Federal de Santa Maria	UFSM	RS
Universidade Federal do Pampa	UNIPAMPA	RS
Universidade Federal do Paraná	UFPR	PR
Federal Universidade de Rio Grande	FURG	RS
Universidade Federal do Rio Grande do Sul	UFRGS	RS
Universidade Tecnológica Federal do Paraná	UTFPR	PR
Universidade Federal de Catalão	UFCat	GO
Universidade Federal de Jataí	UFJ	GO

Universidade Federal de Rondonópolis	UFR	MT
Universidade Federal do Agreste de Pernambuco	UFAPE	PE
Universidade Federal do Delta do Parnaíba	UFDPAr	PI

Fonte: Elaborado pela autora (2021).

Contudo, considerando que esta pesquisa tem por objetivo analisar a arrecadação própria das dez universidades federais que mais captaram recursos próprios entre os anos de 2015 e 2018, a seleção das universidades será abordada junto ao objetivo específico de apresentar os resultados da receita própria, obtidos no período de 2015 a 2018, pelas universidades. Assim, a análise dos dados se dará nas dez universidades selecionadas, em consonância com os montantes arrecadados, dentre a população definida no Quadro 1.

No que tange aos sujeitos da pesquisa, referem-se aos gestores das unidades responsáveis pelo orçamento institucional, haja vista serem os responsáveis pela gestão da receita própria e, desta forma, os mais aptos a fornecerem as informações necessárias à pesquisa. Nesta pesquisa os gestores são denominados como os responsáveis pela área financeira/orçamentária das universidades.

Assim, as delimitações da pesquisa foram classificadas de forma geográfica e temporal.

No que diz respeito à delimitação geográfica, a população da pesquisa ficou limitada às 68 universidades federais apresentadas no Quadro 1. Contudo, após a análise dos dados referentes à arrecadação própria, delimitou-se a pesquisa às dez universidades federais com maior receita própria para o alcance dos objetivos específicos B, C e D.

Quanto à delimitação temporal, a coleta de dados foi efetivada durante os meses de maio de 2019 a março de 2021. Durante esse período, foram possíveis tanto as pesquisas bibliográficas e documentais, como também a coleta dos dados, por meio da aplicação do questionário.

3.3 INSTRUMENTOS E TÉCNICAS DE COLETA DE DADOS

A coleta de dados primários foi realizada por meio da extração de dados no sistema Tesouro Gerencial e por meio da aplicação de questionário aos sujeitos de

pesquisa (Apêndice A).

Para que o objetivo específico A, de apresentar os resultados da receita própria das universidades federais brasileiras, no período de 2015 a 2018, seja alcançado, realizou-se a extração dos dados por meio do sistema Tesouro Gerencial. Assim, a coleta dos dados foi realizada em 30 de outubro de 2020 com a utilização dos seguintes filtros:

- a) Unidades Gestoras (UGs) vinculadas ao MEC;
- b) Contas contábeis que registram a movimentação da receita arrecadada;
- c) Período compreendido entre os anos de 2015 e 2018.

A primeira etapa da coleta de dados foi executada por meio do SIAFI, que permitiu a seleção dos códigos das Unidades Gestoras (UGs) das universidades para que pudessem ser utilizadas no sistema do Tesouro Gerencial. Os códigos das UGs são: UGs 150000 a 159999.

Para a inserção do filtro de contas contábeis que registram a movimentação da receita própria no sistema Tesouro Gerencial, também foi necessário o levantamento prévio dos códigos de tais contas. O Plano de Contas da Administração Pública Federal (BRASIL, 2017) traz a relação das contas contábeis, e, portanto, permitiu a seleção dos seguintes códigos e descritivos:

- a) Código "433110100": valor bruto exploração bens, direitos e serviços;
- b) Código "432110100": venda bruta de produtos;
- c) Código "431111400": venda de livros periódicos e assemelhados;
- d) Código "499610200": restituições;
- e) Código "499610100": indenizações;
- f) Código "499910100": vpa decorrente de fatores geradores diversos;
- g) Código "499510100": multas administrativas;
- h) Código "431111500": venda de produtos agropecuários;
- i) Código "442910100": outros juros e encargos de mora;
- j) Código "445210100": remuneração de aplicações financeiras.

De posse dos códigos das UGs e das contas contábeis que registram a movimentação da receita arrecadada, realizou-se a inserção dos dados no sistema Tesouro Gerencial, adicionando o período necessário para a pesquisa, ou seja, os anos de 2015 a 2018. Utilizou-se como parâmetro o último dia do último mês de

cada um dos anos, ou seja, 31 de dezembro, de forma a extrair um relatório que abordasse todo o exercício anual.

A Figura 2 apresenta os filtros utilizados para a extração do relatório no sistema Tesouro Gerencial.

Figura 2: Aplicação de filtros para consulta da arrecadação própria - sistema Tesouro Gerencial



Fonte: Tesouro Gerencial (2020).

Com a aplicação dos parâmetros e filtros citados, foi possível formatar um relatório que listasse os órgãos da Unidade Gestora Executora (UGE) pela métrica do saldo da conta contábil, ou seja, todas as universidades federais vinculadas ao MEC pelas contas contábeis que registram a movimentação da receita arrecadada. Além disso, os resultados das informações foram gerados e paginados pelos meses e ano definidos no filtro de lançamento, conforme ilustra a Figura 3.

Figura 3: Consulta das UGE por conta contábil e mês de lançamento

PAGINAR POR: Mês Lançamento		
	Métrica	Saldo - R\$ (Conta Contábil)
Órgão UGE	Conta Contábil	<Conta Contábil>
<Órgão UGE>		<Saldo - R\$ (Conta Contábil)>

Fonte: Tesouro Gerencial (2020).

Após a aplicação dos filtros e parâmetros, o comando foi executado no sistema Tesouro Gerencial para confecção do relatório. Os dados foram exportados para o Excel em formato xls.

Para responder ao objetivo específico D, de identificar a destinação/aplicação dos recursos próprios arrecadados nas universidades

selecionadas, também se utilizou o sistema Tesouro gerencial para a extração dos dados. Todavia, para que fosse possível preencher corretamente os campos necessários para a extração dos dados, recorreu-se, anteriormente, ao Ementário de classificação das receitas orçamentárias da União (SOF, 2012) para a definição das fontes de recursos orçamentárias. Dessa forma, selecionaram-se os seguintes códigos de fontes de recursos:

- a) Fonte 50: composta por recursos não-financeiros com origem no esforço próprio de arrecadação de entidades da Administração Pública, como por exemplo: aluguéis e arrendamentos; concessão, permissão, autorização ou cessão do direito de uso de bens imóveis públicos; outras receitas imobiliárias; outras receitas patrimoniais; receita agropecuária; serviços administrativos e comerciais prestados por entidades e órgãos públicos em geral; inscrição em concursos e processos; multas e juros, restituição de despesas primárias de exercícios anteriores; entre outros. Esses recursos têm trânsito obrigatório pela conta do Tesouro Nacional e retornam às unidades de origem ou aos fundos por elas geridos;
- b) Fonte 63: constituída pela receita proveniente da alienação de participação societária, inclusive controle acionário de empresas que sejam, direta ou indiretamente, propriedade da União, como por exemplo: alienação de bens imóveis, móveis, semoventes e intangíveis, entre outros;
- c) Fonte 80: composta por recursos financeiros com origem no esforço próprio de arrecadação de entidades da administração pública, como por exemplo: remuneração de depósitos bancários; retorno de operações, juros e encargos financeiros; restituição de convênios – financeiras; restituição de despesas primárias de exercícios anteriores; multas e juros de mora de amortização de empréstimos contratuais outras receitas de capital; entre outros. Esses recursos têm trânsito obrigatório pela conta do Tesouro Nacional e retornam às unidades de origem ou aos fundos por elas geridos;
- d) Fonte 81: composta por recursos originários das restituições de convênios e instrumentos congêneres (acordos, contratos e ajustes), e das transferências automáticas previstas em Lei, realizados entre a

universidade e os Estados, o Distrito Federal e suas Entidades, os Municípios e suas Entidades e Instituições Privadas, devendo, tais recursos, serem aplicados em ações orçamentárias finalísticas do órgão ou entidade concedente, exceto quando tais instrumentos ou transferências, tiverem sido firmados exclusivamente à conta de recursos de livre aplicação;

- e) Fonte 92: composta por saldos de exercícios anteriores, podendo ser Restituição de Despesas Primárias e/ou financeiras, além se suas multas e juros.

Tendo em vista que as dez universidades federais, objetos da pesquisa, já haviam sido selecionadas para análise e pesquisa, em resposta ao objetivo específico A, e de posse dos códigos necessários para a realização da pesquisa, a coleta dos dados foi realizada em 20 de maio de 2021 com a utilização dos seguintes filtros:

- Unidade Orçamentária: código das dez universidades selecionadas para a pesquisa;
- Item de informação: relação das despesas empenhadas;
- Mês de lançamento: mês de dezembro dos anos de 2015 a 2018;
- Fonte recursos: códigos "50", "80", "63", "81", "92";
- Grupo despesas: códigos "3", "4", "5", referentes a outras despesas correntes, investimentos, e inversões financeiras, respectivamente.

A Figura 4 apresenta os filtros utilizados para a extração do relatório com vistas a identificar a aplicação/destinação dos recursos próprios arrecadados pelas universidades selecionadas.

Figura 4: Aplicação de filtros para consulta da despesas empenhadas - sistema Tesouro Gerencial



Fonte: Tesouro Gerencial (2021).

Para a formatação do relatório para extração dos dados supracitados, definiu-se a apresentação por natureza de despesa e como métrica, o saldo do item de informação “Despesa Empenhada”, além da unidade orçamentária e o mês de lançamento. A Figura 5 ilustra a configuração solicitada para a extração do relatório.

Figura 5: Consulta da aplicação das receitas próprias das universidades - sistema Tesouro Gerencial

	Métrica	Saldo - R\$ (Item Informação)
	Unidade Orçamentária	<Unidade Orçamentária>
Natureza Despesa	Mês Lançamento	<Mês Lançamento>
<Natureza Despesa>		<Saldo - R\$ (Item Informação)>

Fonte: Tesouro Gerencial (2021).

O relatório, resultado da extração dos dados, com as informações das universidades selecionadas foi exportado para uma planilha eletrônica (Excel) em formato xls.

A outra forma de coleta de dados para a pesquisa deu-se por meio a aplicação de questionários. Os questionários são meios de coleta de dados formados a partir de um conjunto de perguntas, às quais se solicita respostas por escrito (MARCONI; LAKATOS, 2003).

O questionário utilizado para a coleta dos dados primários é composto por 16 questões, que respondem aos objetivos específicos desta pesquisa:

- a) As questões 1 a 5 buscam identificar a Universidade e contextualizar o papel do gestor responsável pela área de orçamento e finanças;
- b) As questões 6 a 8 estão relacionadas ao objetivo específico A;
- c) A questão 9 responde ao objetivo específico B;
- d) As questões 10, 12, 13 e 14 respondem ao objetivo específico C;
- e) As questões 11 e 15 respondem ao objetivo específico D;
- f) A questão 16 refere-se a uma questão aberta que pode agregar valor a todos os objetivos específicos.

Das 16 questões que compõem o questionário, 10 são de múltipla escolha e 6 são questões abertas, que permite ao respondente a exposição opiniões e fatos

das universidades que porventura não tenham sido abordados no questionário. O questionário aplicado aos sujeitos de pesquisa está apresentado no Apêndice A.

Os questionários foram aplicados por meio de formulário eletrônico (Google Forms), entre os meses de novembro de 2020 e março de 2021, aos gestores responsáveis pela área financeira/orçamentária de cada uma das universidades selecionadas.

De forma a subsidiar a formulação do questionário e da pesquisa como um todo foi realizado, previamente, uma pesquisa bibliográfica que abordou os seguintes temas: universidades e seus gestores, gestão universitária, orçamento público, gestão orçamentária nas universidades federais, receita própria, e financiamento das universidades federais.

3.4 ANÁLISE E TRATAMENTO DOS DADOS

A partir dos dados coletados acerca das universidades federais selecionadas, seguiu-se ao tratamento e à análise. Tanto as informações provenientes do sistema Tesouro Gerencial, quanto as informações coletadas pelo questionário, foram tratadas com a utilização de planilha eletrônica (Excel).

No que tange às coletas realizadas por meio do sistema Tesouro Gerencial, utilizou-se fórmulas para cálculos de soma, média e percentual. Ainda, exploraram-se os recursos de filtros e personalização de ordem de apresentação das informações.

Com relação aos dados oriundos dos questionários aplicados junto aos gestores das áreas financeira/orçamentária das universidades, sucedeu-se ao cálculo de frequência das opções de respostas das questões fechadas. As respostas foram tratadas em termos percentuais e apresentadas de forma gráfica. Já as questões abertas foram analisadas qualitativamente.

Os questionários foram encaminhados aos gestores das dez universidades selecionadas para a pesquisa, e resultou na obtenção de sete respostas, configurando uma amostra de 70% da população da pesquisa.

3.5 SÍNTESE METODOLÓGICA

Após a apresentação dos elementos constitutivos da metodologia desta pesquisa, pode-se ilustrar a síntese metodológica por meio do Quadro 2.

Quadro 2: Procedimentos Metodológicos

ASPECTOS DA METODOLOGIA	ESPECIFICAÇÃO
Método de raciocínio	Dedutivo.
Natureza da pesquisa	Aplicada.
Caracterização da pesquisa	Qualitativa
Delineamento da pesquisa	Fins: Descritiva. Aos Meios: Pesquisa de Campo, Bibliográfica, Documental, Estudo de Caso.
Delimitação da pesquisa	Universo: 68 universidades federais brasileiras; População: 10 universidades federais com maior arrecadação de recursos próprios; Sujeitos da pesquisa: gestores da área financeira/orçamentária das dez universidades federais selecionadas; Período: anos de 2015 a 2018. Critérios do período: último governo.
Técnicas e instrumentos de coleta de dados	Primários: dados das arrecadações de recursos próprios das universidades, extraídos do sistema Tesouro Gerencial; e aplicação de questionários aos sujeitos de pesquisa.
Técnicas e instrumentos de análise de dados	Planilha eletrônica com cálculos de soma, frequência e média, além de gráficos e quadros.

Fonte: Elaborado pela autora (2020).

4 RESULTADOS DA PESQUISA

Este capítulo apresenta a descrição e a análise dos dados obtidos a partir dos procedimentos metodológicos utilizados e descritos no capítulo anterior.

De forma a responder à pergunta de pesquisa e ao objetivo geral, organizou-se este capítulo em quatro seções. A primeira seção visa responder ao objetivo específico A, e aborda a receita própria das universidades federais. A segunda seção corresponde ao objetivo específico B, com a descrição e classificação das receitas próprias. Na sequência, a terceira seção trata do objetivo específico C e aponta aspectos restritivos e facilitadores da arrecadação própria. Por fim, a quarta seção identifica a destinação/aplicação da receita própria das universidades federais selecionadas para a pesquisa, respondendo ao objetivo específico D.

4.1 ARRECADAÇÃO PRÓPRIA DAS UNIVERSIDADES FEDERAIS

Esta pesquisa possui como foco a arrecadação própria das dez universidades federais com maior receita própria, e para tanto, o primeiro objetivo específico busca apresentar os resultados da receita própria de todas as universidades federais brasileiras, no período de 2015 a 2018.

Cabe resgatar que a arrecadação própria das universidades federais configura-se como recursos provenientes diretamente da prestação de serviços, cobranças de taxas administrativas, recebimento de aluguéis, entre outros (GIACOMONI, 2010).

Para que fosse possível selecionar as dez universidades objetos da pesquisa, tornou-se imprescindível o levantamento da arrecadação própria de todas as universidades federais. Dessa forma, a extração dos dados foi realizada por meio do sistema Tesouro Gerencial, que possibilita a extração de informações baseadas no documento de lançamento e em parâmetros e aspectos presentes nos documentos e nas contas contábeis.

O sistema Tesouro Gerencial, implantado no ano de 2015, é a ferramenta utilizada para o acompanhamento da gestão orçamentária e financeira no âmbito Federal, uma vez que fornece informações úteis, tempestivas e confiáveis.

Configura-se em um sistema de consulta à Execução Orçamentária, Financeira, Patrimonial do Governo Federal no âmbito do Orçamento Fiscal e Seguridade Social, que permite a extração de relatórios baseados em dados do Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal - SIAFI com série de possibilidades de filtros, associações e combinações, que permite a realização mais simples de análises. Por meio desse sistema é possível a consulta dos dados supracitados a partir do exercício de 2008.

Para a extração dos dados a serem utilizados neste estudo, foram definidos três parâmetros/filtros:

- a) Seleção das Unidades Gestoras (UGs) que estão hierarquicamente vinculadas ao MEC;
- b) Seleção das contas contábeis que registra a movimentação da receita arrecadada;
- c) Seleção do período.

Para a seleção das UGs vinculadas ao MEC, utilizou-se o SIAFI e selecionaram-se as UGs 150000 a 159999. De posse dessa informação, foi incluído o filtro “UG executora: entre 150000 a 159999” no sistema Tesouro Gerencial.

Na sequência, aplicou-se um filtro para selecionar quais são as contas contábeis que registram a movimentação da receita arrecadada. Essa consulta foi realizada por meio do Plano de Contas da Administração Pública Federal (BRASIL, 2017) e com isso foram identificadas as seguintes contas contábeis que serviram de filtro para a referida extração de dados: Conta Contábil - Em ("433110100", "432110100", "431111400", "499610200", "499610100", "499910100", "499510100", "431111500", "442910100", "445210100);

Por fim, foi definido o período de extração dos dados. Neste filtro foram definidos os anos que são o período compreendido da pesquisa. Assim sendo, foi definido o filtro de mês de lançamento (DEZ/2018, DEZ/2015, DEZ/2016, DEZ/2017).

Com a aplicação dos parâmetros e filtros citados, foi possível formatar um relatório que listasse os órgãos da Unidade Gestora Executora (UGE) pela métrica do saldo da conta contábil, ou seja, todas as universidades federais vinculadas ao MEC pelas contas contábeis que registram a movimentação da receita arrecadada.

Além disso, os resultados das informações foram gerados e paginados pelos meses e ano definidos no filtro de lançamento.

A Tabela 1 apresenta a relação das universidades federais com a respectiva receita própria nos anos de 2015 a 2018, em ordem decrescente de total arrecadado.

Tabela 1 - Relação de universidades federais por receita própria

Universidade	Valor total da receita própria por ano				TOTAL
	2018	2017	2016	2015	
Universidade Federal de Juiz de Fora	150.761.563,12	135.294.769,82	106.608.261,06	84.258.486,41	476.923.080,41
Fundação Universidade de Brasília	103.904.494,38	161.189.032,24	101.377.419,55	105.917.412,71	472.388.358,88
Universidade Federal do Rio de Janeiro	55.139.042,05	57.033.409,08	63.022.560,29	55.467.973,38	230.662.984,80
Universidade Federal do Paraná	40.462.942,47	44.845.093,75	63.143.323,28	67.725.928,78	216.177.288,28
Universidade Federal de Minas Gerais	34.548.016,53	30.086.966,01	40.413.527,91	37.746.808,90	142.795.319,35
Universidade Federal da Paraíba	5.004.774,68	29.994.521,96	24.638.601,39	79.760.262,47	139.398.160,50
Universidade Federal do Rio Grande do Sul	31.815.653,50	30.627.474,26	35.649.244,01	38.444.653,17	136.537.024,94
Universidade Federal do Rio Grande do Norte	27.434.888,64	28.154.657,51	36.370.672,11	30.897.128,06	122.857.346,32
Universidade Federal de Santa Catarina	36.688.938,71	29.708.081,19	28.822.801,29	22.046.427,59	117.266.248,78
Fundação Universidade Federal de Mato G. Sul	28.165.454,34	27.018.981,22	26.213.165,91	21.726.823,00	103.124.424,47
Universidade Federal Fluminense	24.400.142,20	27.666.062,15	29.608.358,30	18.550.322,09	100.224.884,74
Universidade Federal da Bahia	21.399.473,69	25.396.511,31	24.932.123,75	21.733.546,77	93.461.655,52
Universidade Federal do Espírito Santo	20.069.825,32	21.331.248,60	21.595.004,01	27.286.519,44	90.282.597,37
Universidade Federal de Goiás	26.628.796,61	19.983.278,31	17.616.369,39	16.031.870,70	80.260.315,01
Universidade Federal de Pernambuco	11.847.441,58	13.669.580,63	20.412.450,31	17.758.493,71	63.687.966,23
Universidade Federal do Para	13.058.747,52	16.033.804,47	16.274.553,65	18.052.448,23	63.419.553,87
Universidade Federal de Santa Maria	9.575.738,27	12.325.353,88	14.454.232,07	18.487.473,74	54.842.797,96
Universidade Federal de São Paulo	9.488.454,97	9.288.756,25	10.633.172,01	10.795.663,62	40.206.046,85
Fundação Universidade do Maranhão	9.261.429,31	9.775.290,51	9.455.654,48	11.363.684,57	39.856.058,87
Fundação Universidade Federal De Mato Grosso	6.486.638,62	11.041.585,63	10.777.276,14	10.748.953,31	39.054.453,70
Fundação Universidade Federal do Piauí	7.552.943,21	10.071.981,69	10.458.686,19	7.170.272,03	35.253.883,12

Universidade	Valor total da receita própria por ano				TOTAL
	2018	2017	2016	2015	
Universidade Federal do Ceara	6.269.734,76	6.699.350,89	6.267.144,13	15.733.182,65	34.969.412,43
Fundação Universidade Federal de Uberlândia	8.376.485,30	9.715.273,80	8.878.646,64	6.192.083,43	33.162.489,17
Fundação Universidade do Amazonas	(4.638.583,57)	21.864.902,77	8.335.160,77	7.175.274,02	32.736.753,99
Universidade Federal de Viçosa	8.541.622,54	8.583.087,67	7.409.069,47	6.828.762,16	31.362.541,84
Universidade Tecnológica Federal do Paraná	9.825.406,78	8.630.730,82	6.228.703,63	6.648.146,87	31.332.988,10
Fundação Universidade Federal de São Carlos	4.707.414,80	6.962.882,76	8.306.130,95	5.058.036,13	25.034.464,64
Fundação Universidade Federal de Sergipe	4.750.017,81	7.467.378,67	8.465.399,69	4.191.231,93	24.874.028,10
Fundação Universidade Federal Do Tocantins	6.208.895,52	7.180.598,62	5.490.226,71	4.322.858,72	23.202.579,57
Universidade Federal de Lavras	6.337.680,12	6.338.179,62	5.759.518,84	4.747.530,22	23.182.908,80
Universidade Federal de Alagoas	4.375.141,37	4.093.628,02	5.722.002,51	7.351.501,60	21.542.273,50
Universidade Federal do Rio Grande	5.668.128,52	5.143.379,59	5.400.568,26	3.977.464,67	20.189.541,04
Universidade Federal de Ouro Preto	5.113.453,49	3.546.036,11	3.772.246,72	4.583.126,11	17.014.862,43
Fundação Universidade Federal de Pelotas	3.143.909,14	3.537.898,53	6.430.262,83	2.878.961,23	15.991.031,73
Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro	3.210.355,29	3.076.239,67	4.353.334,63	3.395.163,35	14.035.092,94
Fundação Universidade Fed. da Grande Dourados	2.926.235,05	3.513.725,88	2.796.807,35	2.203.077,75	11.439.846,03
Fund. Universidade Federal Vale São Francisco	638.085,83	640.551,17	814.502,51	7.469.306,86	9.562.446,37
Fundação Universidade Federal do Abc	2.213.612,37	2.098.198,89	2.164.289,14	1.672.284,00	8.148.384,40
Universidade Federal Rural de Pernambuco	1.775.542,60	1.658.628,19	2.504.462,96	1.698.437,18	7.637.070,93
Universidade Fed. Vales Jequitinhonha e Mucuri	1.541.356,58	2.847.317,13	1.580.947,63	1.528.895,30	7.498.516,64
Fundação Univ. Federal do Acre	2.057.056,98	1.134.607,11	3.270.799,20	1.012.480,81	7.474.944,10
Universidade Federal de Roraima	1.471.256,08	1.703.771,38	2.477.611,67	1.592.406,97	7.245.046,10
Universidade Federal do Estado Rio de Janeiro	1.020.601,51	1.335.613,98	3.497.106,13	1.354.781,35	7.208.102,97

Universidade	Valor total da receita própria por ano				TOTAL
	2018	2017	2016	2015	
Universidade Federal de Campina Grande	1.470.804,61	1.673.884,74	2.660.179,34	1.368.064,45	7.172.933,14
Fundação Univ. Federal do Amapá	1.886.823,16	1.745.366,32	1.381.211,48	2.012.778,73	7.026.179,69
Fun. Univ. Fed. de Ciências da Saúde de Porto Alegre	1.695.424,80	1.959.599,40	1.826.861,77	1.474.883,65	6.956.769,62
Universidade Federal do Triangulo Mineiro	994.183,93	1.431.434,27	2.074.151,57	1.544.612,13	6.044.381,90
Universidade Federal do Oeste do Para	773.032,16	864.369,98	1.175.617,61	2.910.565,36	5.723.585,11
Universidade Federal de Alfenas	1.410.136,41	1.442.737,50	1.429.719,54	1.184.084,59	5.466.678,04
Universidade Federal do Recôncavo da Bahia	670.431,75	825.901,05	1.626.498,43	1.718.042,53	4.840.873,76
Fundação Universidade Federal de Rondônia	1.408.318,06	2.005.893,46	570.116,28	742.090,58	4.726.418,38
Univ.Da Integ.Intern.da Lusof.Afro-Brasileira	946.096,37	1.217.529,37	1.178.440,00	1.010.093,77	4.352.159,51
Fundação Univ. Federal de S.J.Del-Rei	878.597,79	887.691,97	1.033.432,12	1.526.219,89	4.325.941,77
Universidade Federal da Fronteira Sul	417.635,16	616.636,82	1.467.755,93	1.668.590,42	4.170.618,33
Universidade Federal de Itajubá	1.018.345,46	1.352.761,27	921.726,54	766.510,19	4.059.343,46
Universidade Federal Rural do Semi-Árido/RN	1.204.171,35	922.739,70	778.629,54	530.805,75	3.436.346,34
Fundação Univ. Federal do Pampa	690.346,25	676.059,89	1.381.240,73	586.754,58	3.334.401,45
Universidade Federal Rural da Amazonia	1.008.473,54	561.886,15	846.533,53	889.541,30	3.306.434,52
Universidade Federal do Cariri	725.896,96	572.944,84	537.710,51	458.970,23	2.295.522,54
Universidade Federal do Sul da Bahia	375.326,91	531.080,66	864.124,89	51.026,40	1.821.558,86
Universidade Federal do Oeste da Bahia	737.436,59	243.347,86	241.332,15	249.564,67	1.471.681,27
Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará	382.947,17	523.103,30	323.526,01	137.627,52	1.367.204,00
Univers. Federal da Integ. Latino Americana	181.251,72	143.735,20	154.974,68	241.961,62	721.923,22

Fonte: Elaborada pela autora (2021).

Cabe destacar que a Universidade Federal de Catalão, a Universidade Federal de Jataí, a Universidade Federal de Rondonópolis, a Universidade Federal do Agreste de Pernambuco, e a Universidade Federal do Delta do Parnaíba foram criadas no ano de 2018 (SENADO, 2018) e por esta razão não possuem receita própria nos anos de 2015 a 2018, e, portanto não foram apresentadas.

Observa-se, por meio da Tabela 2 que as receitas acumuladas nos anos de 2015 a 2018 nas universidades federais variam de R\$ 721.923,22 a R\$ 476.923.080,41, representando uma amplitude de R\$ 476.201.157,19.

Ao classificar as universidades pela região do país, observa-se que a região Sudeste é a que apresenta a maior arrecadação própria nos anos de 2015-2018, totalizando R\$ 1.267.638.622,52. Contudo, ao calcular a média de arrecadação própria por universidade, o destaque fica com a região Centro-Oeste, com uma arrecadação média de R\$ 141.253.479,62 por universidade.

No panorama nacional, durante os anos de 2015-2018, as 63 universidades federais pesquisadas somaram um montante de R\$ 3.356.146.730,70 em arrecadação própria, com uma média de R\$ 53.272.170,33 por universidade. As regiões Centro-Oeste, Sudeste e Sul apresentam uma arrecadação própria média superior à média nacional. As universidades das regiões Norte e Nordeste não alcançam a média nacional de receita própria, conforme exposto na tabela 2.

Tabela 2 - Arrecadação própria por região

Região	Total de UFES	Total Arrecadação 2015-2018	Média Arrecadação por UF
Norte	10	R\$ 156.228.699,33	R\$ 15.622.869,93
Nordeste	18	R\$ 618.491.377,31	R\$ 34.360.632,07
Centro-Oeste	5	R\$ 706.267.398,09	R\$ 141.253.479,62
Sudeste	19	R\$ 1.267.638.622,52	R\$ 66.717.822,24
Sul	11	R\$ 607.520.633,45	R\$ 55.229.148,50
Total	63	R\$ 3.356.146.730,70	R\$ 53.272.170,33

Fonte: Elaborada pela autora (2021).

Por meio da relação de universidades federais e as arrecadações próprias expostas na Tabela 1, é possível a seleção das dez universidades federais com maior arrecadação nos anos de 2015 a 2018, sejam elas:

- a) Universidade Federal de Juiz de Fora – UFJF;
- b) Universidade de Brasília – UNB;
- c) Universidade Federal do Rio de Janeiro -UFRJ;
- d) Universidade Federal do Paraná – UFPR;
- e) Universidade Federal de Minas Gerais – UFMG;
- f) Universidade Federal da Paraíba – UFPB;
- g) Universidade Federal do Rio Grande do Sul – UFRGS;
- h) Universidade Federal do Rio Grande do Norte – UFRN;
- i) Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC; e
- j) Universidade Federal de Mato Grosso do Sul – UFMS.

A Tabela 3 traz o recorte das dez universidades supracitadas com o total de recita própria entre os anos de 2015 e 2018.

Tabela 3: Relação das dez universidades federais com maior arrecadação nos anos de 2015-2018.

UFES	Ano				TOTAL
	2015	2016	2017	2018	
UFJF	84.258.486,41	106.608.261,06	135.294.769,82	150.761.563,12	476.923.080,41
UNB	105.917.412,71	101.377.419,55	161.189.032,24	103.904.494,38	472.388.358,88
UFRJ	55.467.973,38	63.022.560,29	57.033.409,08	55.139.042,05	230.662.984,80
UFPR	67.725.928,78	63.143.323,28	44.845.093,75	40.462.942,47	216.177.288,28
UFMG	37.746.808,90	40.413.527,91	30.086.966,01	34.548.016,53	142.795.319,35
UFPB	79.760.262,47	24.638.601,39	29.994.521,96	5.004.774,68	139.398.160,50
UFRGS	38.444.653,17	35.649.244,01	30.627.474,26	31.815.653,50	136.537.024,94
UFRN	30.897.128,06	36.370.672,11	28.154.657,51	27.434.888,64	122.857.346,32
UFSC	22.046.427,59	28.822.801,29	29.708.081,19	36.688.938,71	117.266.248,78
UFMS	21.726.823,00	26.213.165,91	27.018.981,22	28.165.454,34	103.124.424,47
TOTAL	543.991.904,47	526.259.576,80	573.952.987,04	513.925.768,42	2.158.130.236,73

Fonte: Elaborada pela autora (2021).

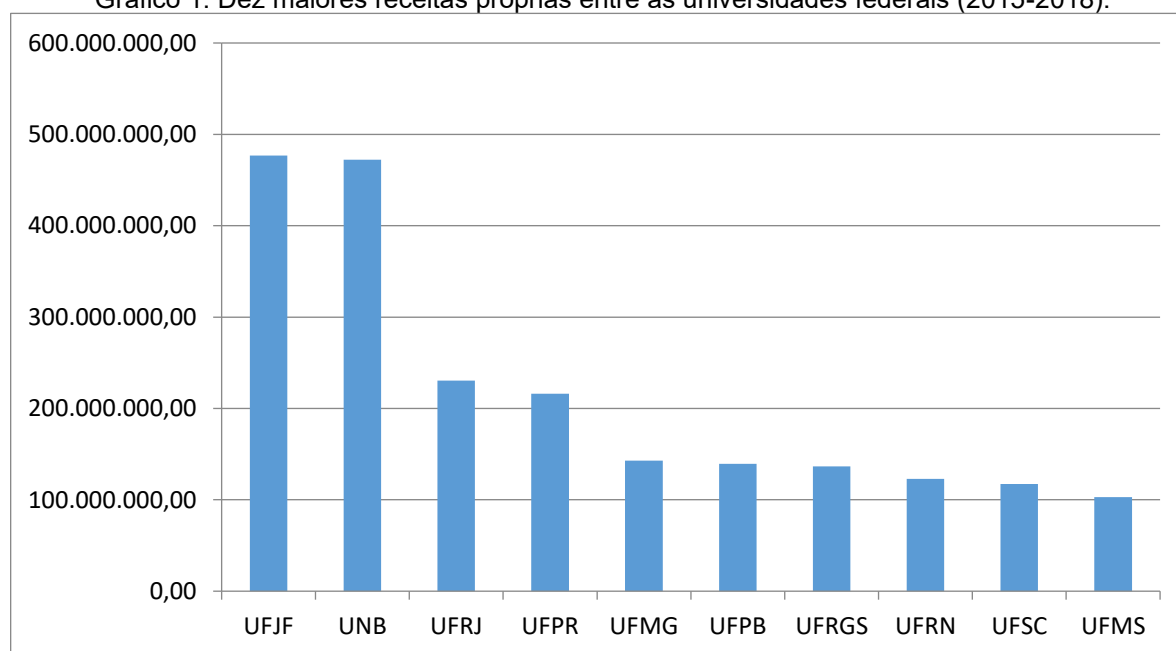
Relacionando as tabelas 2 e 3, observa-se que das dez universidades selecionadas:

- a) 3 universidades pertencem à região Sudeste (UFJF, UFRJ e UFMG);
- b) 3 universidades pertencem à região Sul (UFPR, UFRGS e UFSC);
- c) 2 universidades pertencem à região Nordeste (UFPB e UFRN);
- d) 2 universidades pertencem à região Centro-Oeste (UNB e UFMS); e
- e) Nenhuma universidade da região Norte foi selecionada.

A soma da arrecadação própria das dez universidades federais selecionadas totaliza R\$2.158.130.236,73, que representa 64% da receita própria de todas as universidades federais brasileiras.

Por meio do Gráfico 1 ilustra-se a diferença dos valores totais arrecadados entre 2015 e 2018 por cada uma das universidades apresentadas no Tabela 3.

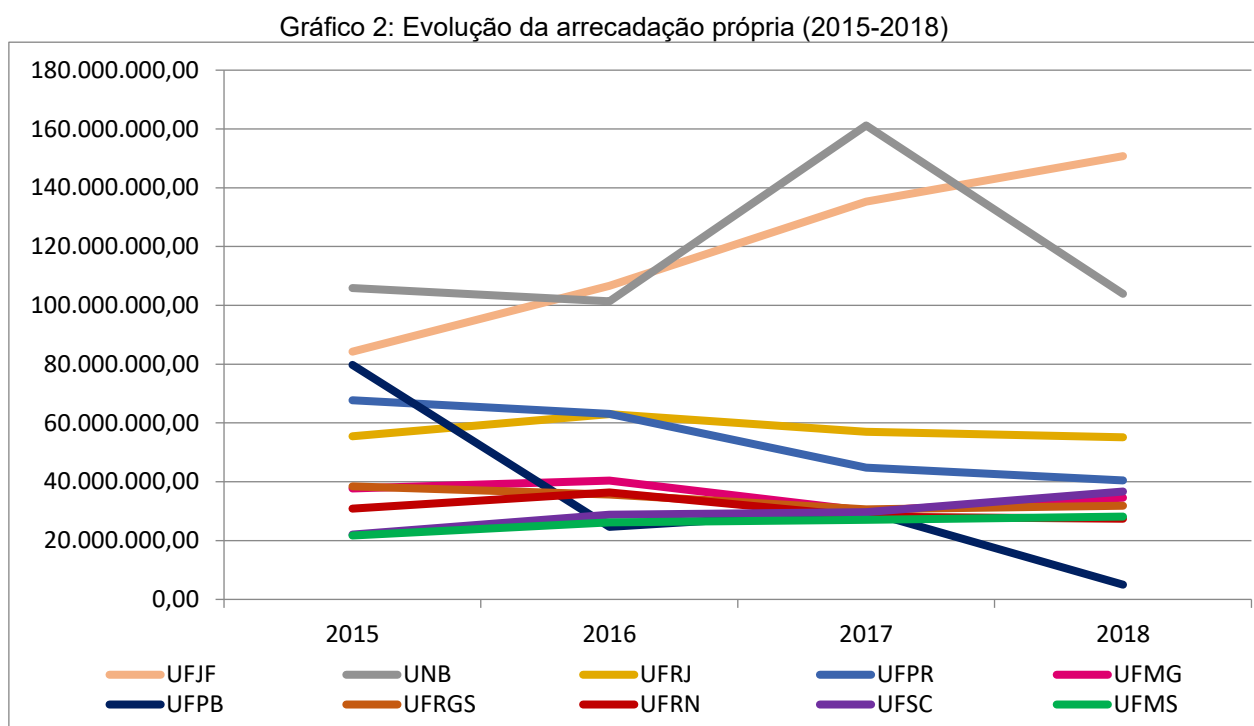
Gráfico 1: Dez maiores receitas próprias entre as universidades federais (2015-2018).



Fonte: Elaborada pela autora (2021).

Cabe destacar que embora as dez universidades representem 64% a arrecadação própria das UFES, a soma da arrecadação das duas maiores receitas no período, da UFJF e da UNB, representam 28% do total. A diferença da receita própria da UFJF e UNB para a UFRJ, terceira maior arrecadação do país, supera R\$ 240 mil.

O Gráfico 2 apresenta a evolução da arrecadação própria das universidades durante o período compreendido entre os anos de 2015 e 2018.



Fonte: Elaborada pela autora (2021).

A representação gráfica salienta que a UFJF, a UFSC e a UFMS são as universidades que apresentaram acréscimo no montante de receita própria durante o período analisado, ao passo que as demais universidades apresentaram redução nos valores arrecadados. O maior aumento de arrecadação própria corresponde à UFJF, passando de R\$ 84.258.486,41 em 2015 para R\$ 150.761.563,12 em 2018, um acréscimo de 79% em quatro exercícios financeiros. A maior queda na receita própria é observada na UFPB, que arrecadou em 2015 um montante de R\$ 79.760.262,47, passando para R\$ 5.004.774,68, uma redução de 94%.

A variação da arrecadação das universidades entre os anos de 2015 e 2018 pode ser visualizada por meio da Tabela 4.

Tabela 4: Variação da arrecadação própria (2015-2018).

Universidade	2015	2018	Varição (R\$)	Varição (%)
UFJF	R\$ 84.258.486,41	R\$ 150.761.563,12	R\$ 66.503.076,71	79%
UNB	R\$ 105.917.412,71	R\$ 103.904.494,38	-R\$ 2.012.918,33	-2%
UFRJ	R\$ 55.467.973,38	R\$ 55.139.042,05	-R\$ 328.931,33	-1%
UFPR	R\$ 67.725.928,78	R\$ 40.462.942,47	-R\$ 27.262.986,31	-40%
UFMG	R\$ 37.746.808,90	R\$ 34.548.016,53	-R\$ 3.198.792,37	-8%
UFPB	R\$ 79.760.262,47	R\$ 5.004.774,68	-R\$ 74.755.487,79	-94%
UFRGS	R\$ 38.444.653,17	R\$ 31.815.653,50	-R\$ 6.628.999,67	-17%
UFRN	R\$ 30.897.128,06	R\$ 27.434.888,64	-R\$ 3.462.239,42	-11%
UFSC	R\$ 22.046.427,59	R\$ 36.688.938,71	R\$ 14.642.511,12	66%
UFMS	R\$ 21.726.823,00	R\$ 28.165.454,34	R\$ 6.438.631,34	30%

Fonte: Elaborada pela autora (2021).

Conforme detalhado no capítulo 2, a receita que compõe o orçamento público é alinhada em consonância às suas fontes para que no momento da execução orçamentária (efetivação da despesa) não sejam comprometidos os princípios orçamentários, o planejamento e os planos de governo. Sendo assim, toda a receita está associada a um grupo de despesa, que podem ser: Pessoal e Encargos Sociais; Juros e Encargos da Dívida; Outras Despesas Correntes; Investimentos; Inversões financeiras; e Amortização da Dívida (BRASIL, 2017a).

A Lei de Responsabilidade Fiscal, Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (BRASIL, 2000), estabelece como obrigatórias todas as despesas relacionadas ao pagamento de pessoal, ou seja, parte do orçamento recebido pelas universidades é exclusivo para execução de tais despesas. Sendo assim, cabe às universidades a gestão das receitas que podem ser executadas como outras despesas correntes (custeio) e de capital, uma vez que parte do orçamento é destinada exclusivamente às despesas obrigatórias.

Desta forma, para que seja possível avaliar o impacto das receitas provenientes da arrecadação própria no orçamento das universidades, é importante relacionar tais receitas não só ao orçamento global, como também ao orçamento de outros custeios e capital (OCC), haja vista que os recursos OCC permitem a discricionariedade do gestor na sua execução.

A Tabela 5 apresenta impacto da receita própria frente aos recursos do orçamento de outros custeio e capital (OCC), bem como ao orçamento global (incluindo as receitas destinadas às despesas obrigatórias) das universidades selecionadas para esta pesquisa.

Tabela 5: Impacto da arrecadação própria no orçamento entre 2015 e 2018

UFES	Ano	Arrecadação Própria	Recursos OCC	% Arrec. Própria x Recursos OCC	Orçamento Total Executado	% Receita Própria/ Orçamento Total
UFJF	2015	84.258.486,41	225.986.778,90	37,28%	756.905.461,05	11,13%
	2016	106.608.261,06	247.104.479,61	43,14%	831.048.713,86	12,83%
	2017	135.294.769,82	280.558.473,36	48,22%	951.687.866,75	14,22%
	2018	150.761.563,12	257.605.134,04	58,52%	969.159.588,94	15,56%
UNB	2015	105.917.412,71	309.845.966,38	34,18%	1.518.522.486,49	6,98%
	2016	101.377.419,55	366.095.094,23	27,69%	1.659.542.123,71	6,11%
	2017	161.189.032,24	242.319.725,02	66,52%	1.707.860.855,10	9,44%
	2018	103.904.494,38	261.639.312,77	39,71%	1.782.044.470,60	5,83%
UFRJ	2015	55.467.973,38	391.751.257,37	14,16%	2.782.854.808,44	1,99%
	2016	63.022.560,29	434.013.656,06	14,52%	3.010.404.179,86	2,09%
	2017	57.033.409,08	418.083.384,11	13,64%	3.187.717.619,92	1,79%
	2018	55.139.042,05	397.981.339,36	13,85%	3.234.035.620,57	1,70%
UFPR	2015	67.725.928,78	210.837.050,67	32,12%	1.254.621.474,33	5,40%
	2016	63.143.323,28	219.013.724,45	28,83%	1.344.197.636,43	4,70%
	2017	44.845.093,75	210.856.155,02	21,27%	1.480.577.192,18	3,03%
	2018	40.462.942,47	196.401.189,07	20,60%	1.530.491.842,12	2,64%
UFMG	2015	37.746.808,90	271.088.651,63	13,92%	1.695.511.089,22	2,23%
	2016	40.413.527,91	270.880.556,03	14,92%	1.796.957.805,78	2,25%
	2017	30.086.966,01	268.858.737,43	11,19%	2.006.502.591,57	1,50%
	2018	34.548.016,53	249.525.485,43	13,85%	2.023.753.121,75	1,71%
UFPB	2015	79.760.262,47	146.041.151,33	54,61%	1.303.102.609,88	6,12%
	2016	24.638.601,39	152.892.968,73	16,11%	1.402.879.210,33	1,76%
	2017	29.994.521,96	147.849.360,11	20,29%	1.550.102.246,41	1,94%
	2018	5.004.774,68	149.083.193,39	3,36%	1.662.749.924,44	0,30%
UFRGS	2015	38.444.653,17	213.290.771,17	18,02%	1.557.818.432,40	2,47%
	2016	35.649.244,01	216.090.733,56	16,50%	1.691.326.504,03	2,11%
	2017	30.627.474,26	202.369.837,31	15,13%	1.891.443.580,48	1,62%
	2018	31.815.653,50	199.909.997,43	15,91%	1.867.677.132,68	1,70%
UFRN	2015	30.897.128,06	217.954.859,03	14,18%	1.328.775.275,91	2,33%
	2016	36.370.672,11	249.115.895,10	14,60%	1.610.745.631,25	2,26%
	2017	28.154.657,51	216.615.595,19	13,00%	1.548.561.836,20	1,82%
	2018	27.434.888,64	206.862.521,07	13,26%	1.601.017.287,03	1,71%
UFSC	2015	22.046.427,59	180.425.763,46	12,22%	1.228.468.758,57	1,79%
	2016	28.822.801,29	215.315.260,93	13,39%	1.337.539.419,67	2,15%
	2017	29.708.081,19	190.231.951,00	15,62%	1.459.502.612,52	2,04%
	2018	36.688.938,71	182.238.049,63	20,13%	1.522.838.903,05	2,41%
UFMS	2015	21.726.823,00	85.824.504,18	25,32%	578.317.759,66	3,76%
	2016	26.213.165,91	90.614.780,45	28,93%	727.462.175,89	3,60%
	2017	27.018.981,22	87.062.241,13	31,03%	793.966.286,01	3,40%
	2018	28.165.454,34	106.857.404,66	26,36%	850.423.944,13	3,31%

Fonte: Elaborada pela autora (2021).

Diante dos dados expostos, quando se relaciona a arrecadação própria aos recursos de OCC, observa-se magnitude do impacto nas universidades. Os maiores destaques ficam com a UNB (2017), UFJF (2018) e UFPB (2015) com uma arrecadação própria correspondente a 66,52%, 58,52% e 54,61% dos recursos de OCC, respectivamente. Na sequência, a UFJF nos anos de 2017 e 2016, com 48,22% e 43,13%. Cabe ainda evidenciar a UNB em 2018 com 39,71% e em 2015 com 34,18%, a UFJF (2015) com 37,28% e a UFPR (2015) com 32,12%.

Já ao relacionar a arrecadação própria ao orçamento total das universidades, essa proporção fica reduzida, variando desde 0,30% (UFPB no ano de 2018) até 15,56% (UFJF no ano de 2018). Vale ressaltar que nessa análise compara-se o percentual da arrecadação própria sobre a totalidade das receitas destinadas às despesas discricionárias e obrigatórias.

Considerando o período analisado, de 2015 a 2018, constata-se que em média a arrecadação própria das universidades pesquisadas corresponde a 23,90% dos recursos OCC e 4,04% do orçamento global. Ou seja, em média, as universidades captaram, por meio da arrecadação própria, um montante referente a 23,90% da receita recebida do Tesouro Nacional para utilizarem em despesas discricionárias.

Embora a média entre as universidades seja de 23,90%, por meio da Tabela 6 observa-se que a UFJF (46,79%), a UNB (42,03%), a UFMS (27,91%) e a UFPR (25,71%) estão acima dessa média.

Tabela 6: Impacto da arrecadação própria no orçamento entre 2015 e 2018 - Média

UFES	Média % Arrec. Própria x Recursos OCC	Média % Arrec. Própria x Orçamento Global
UFJF	46,79%	13,43%
UNB	42,03%	7,09%
UFRJ	14,04%	1,90%
UFPR	25,71%	3,94%
UFMG	13,47%	1,92%
UFPB	23,59%	2,53%
UFRGS	16,39%	1,97%
UFRN	13,76%	2,03%
UFSC	15,34%	2,10%
UFMS	27,91%	3,52%

Fonte: Elaborada pela autora (2021).

A partir das análises realizadas infere-se que a arrecadação própria é de fundamental importância para as universidades. Os recursos provenientes da arrecadação própria não possuem destino específico (SOF, 2012) podendo, portanto, serem executados como despesas discricionárias. Assim, esses recursos podem ser utilizados para a manutenção das universidades, seja com contratos continuados (energia, vigilância, água e esgoto, limpeza e conservação, manutenção de imóveis e reformas, entre outros); com aquisição de material de consumo, pagamento de diárias e passagens, bolsas, contribuições, subvenções, auxílios, entre outros; seja com investimentos destinados ao planejamento e à execução de obras, instalações e aquisição de equipamentos e demais materiais permanentes (equipamentos, mobiliários, livros etc.), conforme exposto no Manual Técnico de Orçamento (BRASIL, 2017).

A descrição das receitas arrecadadas pelas universidades e suas análises serão descritas na seção 4.2.

4.2 CLASSIFICAÇÃO DAS RECEITAS PRÓPRIAS

De forma a responder ao objetivo específico B de descrever as diversas classificações de recursos próprios arrecadados pelas universidades selecionadas para esta pesquisa, cabe resgatar que as receitas próprias referem-se à arrecadação cujo esforço é realizado pelo próprio órgão por meio de “atividades de fornecimento de bens ou serviços facultativos e na exploração econômica do próprio patrimônio e remunerada por preço público ou tarifas” (SOF, 2012, p.52).

Conforme apresentado no capítulo de metodologia deste estudo, foram pesquisados dez códigos referentes à arrecadação própria nas universidades federais. Os códigos foram extraídos do Plano de Contas do Governo Federal e os valores consultados por meio do sistema Tesouro Gerencial. Assim, as receitas provenientes da arrecadação própria das universidades federais estão distribuídas conforme os seguintes códigos e descritores (BRASIL, 2017):

- a) Código "433110100" - Valor Bruto Exploração Bens, Direitos e Serviços: registra as variações patrimoniais aumentativas (VPA) auferidas com a prestação de serviços, que resultem em aumento do patrimônio líquido independentemente de ingresso;

- b) Código "499610200" – Restituições: registra as VPA provenientes de restituições diversas;
- c) Código "445210100" - Remuneração de Aplicações Financeiras: registra a VPA proveniente da remuneração de depósitos bancários, recursos oriundos de aplicações de entidades da administração pública no mercado financeiro, autorizadas por lei, em caderneta de poupança, fundo de investimento, contas remuneradas e outros. Compreende os saldos que não serão excluídos nos demonstrativos.
- d) Código "499910100" - VPA Decorrente de Fatores Geradores Diversos: registra as VPA decorrentes de fatos geradores diversos;
- e) Código "499510100" - Multas Administrativas: compreende as VPA decorrentes da aplicação de penalidades pecuniárias por: repressão e/ou prevenção a infrações contra ordem econômica; inobservância de normas com rendimentos destinados a indenização por atraso no cumprimento da obrigação;
- f) Código "431111400" - Venda de Livros, Periódicos e Assemelhados: registra as VPA provenientes de comercialização de livros, periódicos, material escolar e de publicidade varejista ou atacadista;
- g) Código "442910100" - Outros Juros e Encargos de Mora: registra as outras VPA decorrentes de juros e multas com penalidades pecuniárias decorrentes da inobservância de normas e com rendimentos destinados a indenização pelo atraso no cumprimento da obrigação;
- h) Código "499610100" – Indenizações: registra as VPA provenientes de indenizações diversas;
- i) Código "432110100" - Venda Bruta de Produtos: registra as VPA auferidas com a venda bruta de produtos, que resultem em aumento do patrimônio líquido, independentemente de ingresso;
- j) Código "431111500" - Venda de Produtos Agropecuários: registra as VPA provenientes de comércio varejista e atacadista de produtos agropecuários. Estão incluídas nesse item as vpa decorrentes da comercialização de produtos adquirido com garantia de preço mínimo e para a formação de estoques reguladores e distribuição de gêneros alimentícios.

A Tabela 7 apresenta os valores arrecadados pelas dez universidades selecionadas, nos anos de 2015 a 2018, classificadas conforme as contas supracitadas.

Tabela 7: Classificação das receitas por conta contábil

Código Conta	433110100	499610200	445210100	499910100	499510100	431111400	442910100	499610100	432110100	431111500	
UFES	Ano	Valor bruto exploração bens, dir. serviços	Restituições	Remuneração de aplicações financeiras	VPA decorrente de fatores geradores diversos	Multas adm.	Venda de livros, periódicos e assem.	Outros juros e encargos de mora	Indenizações	Venda bruta de produtos	Venda de produtos agropecuários
UFJF	2015	77.937.041,30	1.389.005,19	4.908.623,33	320,00	23.362,14	-	134,45	-	-	-
	2016	97.892.489,64	3.004.341,62	5.674.075,60	19.930,00	11.336,20	6.010,00	78,00	-	-	-
	2017	110.621.652,67	15.556.342,59	8.687.049,97	253.959,00	12.347,27	163.373,32	45,00	-	-	-
	2018	140.234.302,22	3.662.364,76	6.557.234,46	255.845,94	2.870,23	48.417,51	528,00	-	-	-
UNB	2015	88.255.730,73	188.832,41	16.229.728,16	6.664,62	719.127,40	517.029,39	-	-	-	300,00
	2016	83.437.023,84	4.239.648,96	11.638.493,31	2.953,35	1.568.451,95	489.448,14	-	-	-	1.400,00
	2017	108.459.678,52	49.896.485,30	2.212.172,92	13,68	220.502,25	400.179,57	-	-	-	-
	2018	97.563.605,39	3.621.989,32	1.831.134,62	3,37	318.387,58	569.174,10	-	-	-	200,00
UFRJ	2015	49.308.659,46	2.426.093,13	106.440,26	3.238.361,04	3.951,62	31.038,05	20.259,08	333.170,74	-	-
	2016	53.027.217,61	4.000.749,00	3.536.753,24	2.086.389,08	73.372,14	39.418,95	41.262,87	217.397,40	-	-
	2017	52.343.035,81	3.604.667,18	188.503,69	489.491,70	26.888,00	3.837,50	53.371,41	323.613,79	-	-
	2018	51.322.470,59	2.521.055,10	-	935.027,46	5.342,47	346,00	72.407,45	282.392,98	-	-
UFPR	2015	57.333.781,14	3.133.828,91	5.877.539,57	818.215,40	39.453,08	362.822,74	20,85	-	160.267,09	-
	2016	42.397.852,22	3.880.161,98	11.484.903,11	4.664.104,39	145.290,43	318.166,28	444,59	1.173,02	251.227,26	-
	2017	30.480.089,77	4.946.701,08	5.070.003,17	3.895.089,58	112.207,06	287.985,31	6.653,55	1.330,17	45.034,06	-
	2018	24.720.742,70	4.801.194,16	3.598.639,21	3.795.433,56	3.042.165,16	270.681,85	22.018,47	177.527,97	34.539,39	-
UFMG	2015	32.657.406,53	1.860.972,93	1.364.422,28	5.821,75	67.269,23	1.273.909,97	248.772,93	70,00	268.163,28	-
	2016	33.578.468,80	3.600.146,41	1.434.451,38	3.003,92	202.381,37	1.201.426,51	39,00	21.314,24	372.296,28	-
	2017	22.352.742,32	4.159.400,92	1.536.973,18	3.251,49	170.186,44	1.590.836,98	3.914,48	1.000,00	268.660,20	-
	2018	26.118.116,36	5.512.642,19	1.370.368,55	34.336,84	113.717,45	1.252.834,68	2.770,00	6.037,46	137.193,00	-

UFES	Ano	Valor bruto exploração bens, dir. serviços	Restituições	Remuneração de aplicações financeiras	VPA decorrente de fatores geradores diversos	Multas adm.	Venda de livros, periódicos e assem.	Outros juros e encargos de mora	Indenizações	Venda bruta de produtos	Venda de produtos agropecuários
UFPB	2015	1.910.128,94	77.781.378,08	-	-	34.039,33	6.684,25	11.989,47	16.042,40	-	-
	2016	5.621.847,23	18.928.900,86	-	-	64.772,20	6.479,75	-	16.601,35	-	-
	2017	2.560.483,70	22.417.451,27	-	-	66.049,35	13.168,20	4.926.898,26	10.471,18	-	-
	2018	2.832.981,00	2.142.447,86	-	-	11.235,37	13.152,70	60,00	4.897,75	-	-
UFRGS	2015	25.810.316,66	894.221,45	8.800.167,09	-	1.676.975,02	147,00	682.840,25	350.735,41	229.250,29	-
	2016	19.090.624,89	2.033.563,35	12.404.441,37	67.234,06	1.767.220,54	108,00	-	286.051,80	-	-
	2017	20.426.098,31	196.994,57	8.356.647,77	55.038,89	1.288.403,75	-	244,55	290.746,42	13.300,00	-
	2018	25.425.390,13	282.960,46	4.954.042,89	-	804.982,89	-	37,40	347.459,73	780,00	-
UFRN	2015	25.764.673,64	284.996,01	4.246.479,66	268.508,00	28.041,59	-	41,21	304.387,95	-	-
	2016	30.563.438,62	252.468,56	5.144.591,95	12.658,50	20.048,39	-	26,73	377.439,36	-	-
	2017	20.949.714,69	864.199,84	5.868.083,02	-	5.551,80	877,50	51,46	466.179,20	-	-
	2018	21.589.948,47	1.079.628,43	4.207.220,13	114.606,67	6.478,30	2.710,00	-	434.296,64	-	-
UFSC	2015	16.499.933,64	2.593.541,67	1.525.175,00	269,36	69.669,38	-	236.453,51	407.765,18	669.581,39	44.038,46
	2016	20.490.057,02	4.735.607,15	1.733.920,34	-	93.242,47	60,00	339.473,61	366.036,55	361.648,29	702.755,86
	2017	25.113.653,67	1.311.701,55	1.070.797,21	1,00	40.545,15	12,00	383.916,16	73.653,30	446.757,74	1.267.043,41
	2018	29.339.416,50	4.261.967,81	1.153.350,89	-	55.662,44	4,00	354.403,48	70.804,73	364.110,79	1.089.218,07
UFMS	2015	21.351.800,48	136.254,96	211.875,41	-	422,66	-	-	26.469,49	-	-
	2016	25.964.317,15	143.797,45	5.212,51	99.838,80	-	-	-	-	-	-
	2017	26.681.204,34	233.111,38	5.793,45	88.295,72	10.576,33	-	-	-	-	-
	2018	27.947.357,76	120.077,56	6.592,92	36.922,00	54.504,10	-	-	-	-	-
Subtotal		1.675.975.494,46	266.701.893,41	153.001.901,62	21.251.589,17	12.977.030,53	8.870.340,25	7.409.156,22	5.215.066,21	3.622.809,06	3.104.955,80

Fonte: Elaborada pela autora (2021).

Conforme os dados apresentados na Tabela 7, observa-se que nem todas as universidades selecionadas utilizam todas as formas de arrecadação de receitas. Contudo, as arrecadações por meio de exploração de bens, direitos e serviços, restituições, e, multas administrativas estão presentes na realidade de todas as universidades selecionadas nos anos de 2015 a 2018.

Dentre as contas apresentadas, a exploração de bens, direitos e serviços é a que possui maior valor, totalizando R\$ 1.675.975.494,46 nos anos de 2015 a 2018 nas universidades selecionadas. Esse valor constituiu-se em 77,66% da arrecadação total, considerando todas as contas de arrecadação própria nas universidades e período selecionados para a pesquisa. O percentual de cada uma das contas sobre o montante total arrecadado está exposto na Tabela 8.

Tabela 8: Percentual das contas sobre o total de arrecadação 2015-2018

Conta	Total por conta 2015-2018	% sobre o total das arrecadações
Valor Bruto Exploração Bens, Direitos e Serviços	1.675.975.494,46	77,66%
Restituições	266.701.893,41	12,36%
Remuneração de Aplicações Financeiras	153.001.901,62	7,09%
VPA Decorrente de Fatores Geradores Diversos	21.251.589,17	0,98%
Multas Administrativas	12.977.030,53	0,60%
Venda de Livros, Periódicos e Assemelhados	8.870.340,25	0,41%
Outros Juros e Encargos de Mora	7.409.156,22	0,34%
Indenizações	5.215.066,21	0,24%
Venda Bruta de Produtos	3.622.809,06	0,17%
Venda de Produtos Agropecuários	3.104.955,80	0,14%
Total	R\$ 2.158.130.236,73	100,00%

Fonte: Elaborada pela autora (2021).

A receita arrecadada nas contas contábeis é proveniente de valores depositados em contas de depósitos. Para que se possa abordar com maior riqueza de detalhes a arrecadação própria das universidades selecionadas, torna-se fundamental apontar as contas de depósito, cujos valores são contabilizados nas contas contábeis apresentadas anteriormente. Contudo, considerando a grande quantidade de contas de depósito existentes nos sistemas orçamentários utilizados pelas universidades, optou-se por enumerar neste estudo as contas com maiores

valores depositados nos anos de 2015 a 2018 nas universidades selecionadas e seus descritivos, sejam elas:

- a) Aluguéis: receitas provenientes da locação de imóvel, na forma de aluguel. A locação se fará quando houver conveniência em tornar o imóvel produtivo, conservando, porém, à União, sua plena propriedade. Trata-se de receita originária, que resulta da atuação do estado sob o regime de direito privado na exploração de atividade econômica;
- b) Arrendamentos: receitas provenientes da locação de imóvel, na forma de arrendamento, obedecendo condições especiais e objetivando a exploração de frutos ou prestação de serviços. A locação se fará quando houver conveniência em tornar o imóvel produtivo, conservando, porém, a União, sua plena propriedade. Trata-se de receita originária, que resulta da atuação do estado sob o regime de direito privado na exploração de atividade econômica;
- c) Serviços de estudos e pesquisa: receita proporcionada por pesquisas e estudos técnico-sociais, econômicos, científicos, culturais, etc., realizados sob contrato;
- d) Serviços educacionais: receita proporcionada pelas atividades do sistema educacional, cuja natureza esteja diretamente relacionada à formação do educando (matrículas, anuidades, etc.). As receitas de atividades auxiliares, de apoio ou derivadas dos serviços educacionais propriamente ditos, devem ser classificadas nos títulos apropriados;
- e) Serviços recreativos e culturais: receita proporcionada pela exploração de instalações para recreação, prática desportiva e cultural (cinemas, teatros, salões para recitais, concertos, conferências, planetários, estádios desportivos, autódromos, museus, bibliotecas, promoção e/ou produção de espetáculos artísticos, culturais e esportivos);
- f) Serviços administrativos: receita das atividades de apoio administrativo executadas em organizações de qualquer natureza, como: taxas de expedição de certificados; taxas de registro, renovação, vistoria, licença, cadastramento; datilografia, microfilmagem, cópias xerográficas, heliográficas, fotostáticas; taxas de inscrição em concursos;

- g) Serviço de assistência à saúde suplementar: registra as receitas decorrentes da contribuição dos servidores públicos civis ativos, inativos e pensionistas, destinada ao custeio da assistência à saúde suplementar do servidor civil, no caso de prestação direta (gestão própria) dos serviços de saúde pelos órgãos ou entidades. Destinam-se exclusivamente ao custeio da assistência à saúde suplementar do servidor civil ativo ou inativo, seus dependentes e pensionistas;
- h) Serviços hospitalares: receita de serviços de hospitalares em geral, incluindo maternidade, centro de reabilitação, unidades de tratamento intensivo, etc.;
- i) Serviço de hospedagem e alimentação: receita proporcionada por hospedagem, com ou sem alimentação, fornecimento de refeições, lanches e bebidas para consumo imediato. Excluem as receitas provenientes de empresas fornecedoras de alimentos preparados para hospitais, fábricas, etc., que se classificam em indústria de produtos alimentares;
- j) Serviços comerciais de livros, periódicos, material escolar e publicidade: receita das atividades do comércio varejista e atacadista de livros, periódicos, material escolar e de publicidade;
- k) Receita indústria editorial e gráfica: receita proveniente das atividades de comercialização dos produtos da indústria editorial e gráfica;
- l) Receita da produção animal: receitas decorrentes de atividades de exploração econômica de pecuária de grande porte - bovinos, bubalinos, equinos e outros - (inclusive leite, carne e couro); pecuária de médio porte - ovinos, caprinos, suínos e outro (inclusive lã, carne e peles); aves e animais de pequeno porte (inclusive ovos, mel, cera e casulos do bicho da seda); caça e pesca. Estão incluídas nesses títulos apenas as receitas das atividades de beneficiamento ou transformação ocorridas em instalações nos próprios estabelecimentos. As receitas oriundas de atividades industriais dedicadas à produção de alimentos (matadouros, fábrica de laticínios etc.) são classificadas em receita da indústria de transformação, bem como secagem, curtimento, etc.;

- m) Outras receitas agropecuárias: receitas decorrentes de atividades de exploração econômica de outros bens agropecuários, tais como venda de sementes, mudas, adubos ou assemelhados, desde que realizadas diretamente pelo produtor;
- n) Taxa de inscrição em concurso público: receita das atividades de apoio administrativo relacionadas com a inscrição em concursos;
- o) Taxa inscrição vestibular: receita das atividades de apoio administrativo relacionadas à taxa de inscrição em vestibular;
- p) Taxa de uso de imóveis: recursos provenientes da taxa de ocupação, devida pelos ocupantes de imóveis da União, agentes políticos e servidores públicos federais;
- q) Transferência de convênios entre municípios e entidades: recursos oriundos de convênios firmados, com ou sem contraprestações de serviços com municípios ou com suas entidades públicas, para realização de objetivos de interesse comum dos partícipes, destinados a custear despesas correntes;
- r) Transferência convênio instituições privadas: recursos oriundos de convênios firmados, com ou sem contraprestações de serviços, com instituições privadas, para realização de objetivos de interesse comum dos partícipes, destinados a custear despesas correntes;
- s) Restituição de convênios: receita decorrente da restituição, obrigatória, ao concedente de eventual saldo de recursos de convênios (despesa não executada e/ou cancelamento de convênio);
- t) Consultoria e assistência técnica - aplic. livre: receita decorrente dos serviços de consultoria, assistência técnica e análise de projetos - aplicações livres;
- u) Recuperação despesas exercícios anteriores: receita decorrente de ressarcimento, ao ente público, de despesas incorridas por este, em exercícios anteriores, mas que não são de sua responsabilidade direta;
- v) Intra ressarcimento pessoal cedido: código utilizado para receber o ressarcimento de despesa gasta com pessoal cedido dentro do exercício (operações intra orçamentárias);

- w) Outras receitas próprias: englobam as receitas próprias que não tem natureza de receita específica;
- x) Outros serviços: receita proveniente de outros serviços que não se enquadram em outras naturezas de receita;
- y) Outras restituições: receita decorrente de outras restituições que não sejam advindas de convênios nem tampouco de benefícios não desembolsados pelo agente pagador;
- z) Outras receitas patrimoniais: receitas decorrentes do patrimônio da união que não tenham natureza de receita específica. Podemos exemplificar nessa categoria receitas decorrentes de rendimentos de depósitos em instituições financeiras, aluguel de máquinas, equipamentos ou veículos, royalties, etc. Fato gerador: qualquer transação envolvendo o patrimônio da união que não tenha sido não tenha sido classificada em algum item anterior de receita patrimonial.

A Tabela 9 apresenta, em percentuais, a representatividade das contas citadas perante o total da arrecadação própria das universidades selecionadas, no intervalo de tempo entre os anos de 2015 e 2018.

Tabela 9: Percentual recebido por conta de depósito.

Conta corrente	Descrição	%
28838	Serviços de estudos e pesquisas	25,672%
28802	Aluguéis	13,522%
28830	Serviços administrativos	8,806%
28832	Serviços educacionais	8,575%
28883	Taxa de inscrição em concurso público	4,670%
28804	Taxa de uso de imóveis	4,569%
28803	Arrendamentos	3,702%
28906	Serviço de assistência saúde suplementar	3,624%
28824	Serviços hospitalares	3,328%
28900	Taxa inscrição vestibular	2,759%
28882	Transferência convênio municípios e entidades	2,006%
28837	Serviços de hospedagem e alimentação	1,936%
28836	Consultoria e assistência técnica - aplic I	1,857%
28840	Outros serviços	1,700%
28852	Outras restituições	1,438%
28810	Outras receitas patrimoniais	1,350%
78830	Intra serviços administrativos	1,153%
68816	Intra ressarcimento de pessoal cedido	1,087%
28886	Outras receitas próprias	0,864%

Conta corrente	Descrição	%
28895	Restituição convênios	0,800%
28846	Transferência convênio instituição privada	0,746%
98815	Depósitos de terceiros	0,668%
78838	Intra serviços de estudos e pesquisas	0,579%
28845	Transferência convênio Estados, Distrito Federal e entidades	0,566%
28898	Restituição de convênios	0,549%
28881	Recuperação de despesas de exercícios anteriores	0,463%
28818	Serviços comerciais de livros, periódicos, material escolar e publicidade	0,457%
28867	Multas/juros previstos em contratos	0,383%
78829	Intra serviços tecnologia	0,309%
78883	Intra taxa de inscrição em concurso público	0,262%
28835	Serviços recreativos e culturais	0,214%
78840	Outros serviços - intra	0,212%
28815	Receitas indústria editorial e gráfica	0,185%
28813	Outras receitas agropecuárias	0,160%
28871	Serviços reg transferência tecnologia	0,134%
28855	Serviços veterinários	0,106%
28812	Receita da produção animal	0,106%
28808	Concessão de direito uso área pública	0,077%
28872	Outras indenizações	0,075%
28891	Multas/juros outras receitas	0,068%
78832	Intra serviços educacionais	0,066%
28927	Taxa registro diploma	0,060%
28848	Outras multas	0,046%
28868	Alienação de outros bens móveis	0,032%
28849	Indenização danos patrimônio público	0,026%
48808	Resgate principais aplicações financeiras	0,022%
28955	Outros ressarcimentos	0,009%

Fonte: Elaborada pela autora (2021).

Observa-se que os serviços de estudos e pesquisas, aluguéis, serviços administrativos, e serviços educacionais representam 56,57% da arrecadação próprias quando analisadas em conjunto as dez universidades pesquisadas. Todavia, ao analisar a realidade de cada uma das universidades de forma isolada, podem-se observar as particularidades de cada uma delas.

As Tabelas numerados de 10 a 19 expõem em ordem decrescente, as principais arrecadações próprias das universidades selecionadas por conta de depósito, nos anos de 2015 a 2018, bem como os totais e seus respectivos percentuais.

Tabela 10: Principais receitas próprias UFJF - 2015 a 2018

Conta – descrição	DEZ/2015	DEZ/2016	DEZ/2018	DEZ/2017	TOTAL	%
Serviços de estudos e pesquisas	36.994.008,90	100.985.589,39	92.940.086,12	99.417.560,43	330.337.244,84	68,40%
Serviços educacionais	36.175.171,28	8.359.594,56	45.521.832,85	9.777.865,56	99.834.464,25	20,67%
Outras restituições	1.353.215,71	2.722.412,73	20.255,12	8.453.324,05	12.549.207,61	2,60%
Rest.convenios-exe na	-	-	3.538.023,33	7.102.621,05	10.640.644,38	2,20%
Taxa inscrição vestibular	2.321.214,00	2.252.928,00	2.942.603,00	2.630.786,20	10.147.531,20	2,10%
Serv de hosped. e alim	1.142.755,65	1.897.982,40	2.116.857,32	1.904.072,94	7.061.668,31	1,46%
Transf.conv.est.df.ent.	5.300.001,07	-	-	-	5.300.001,07	1,10%
Aluguéis	427.762,42	731.488,26	845.318,28	1.010.190,20	3.014.759,16	0,62%
Tx.inscr.concurso publico	324.324,50	648.930,00	544.347,93	424.689,80	1.942.292,23	0,40%
Serviços administrativos	131.009,68	378.450,96	356.502,30	164.191,25	1.030.154,19	0,21%
Outras receitas próprias	320,00	19.930,00	255.001,40	253.959,00	529.210,40	0,11%
Outros serviços	72.155,97	67.273,50	54.932,27	77.611,50	271.973,24	0,06%
Serv.com.livr.per,mat.esc	-	6.010,00	49.280,28	163.373,32	218.663,60	0,05%
Outras multas	21.431,54	11.336,20	2.852,00	8.097,15	43.716,89	0,01%

Fonte: Elaborada pela autora (2021).

A UFJF, posicionada como um polo científico e cultural da região de Juiz de Fora (MG), com um campus avançado em Governador Valadares, está localizada em uma região de mais de três milhões de habitantes (UFJF, 2021). Sua arrecadação própria destaca-se os serviços de estudos e pesquisas, que configura 68,40% do montante da arrecadação própria, seguido dos serviços educacionais, com 20,67% total arrecadado.

Tabela 11: Principais receitas próprias UNB - 2015 a 2018

Conta - descrição	DEZ/2015	DEZ/2016	DEZ/2017	DEZ/2018	TOTAL	%
Serv de estudos e pesquisas	23.656.895,78	14.322.146,60	14.650.766,13	44.419.648,50	44.419.648,50	44,84%
Aluguéis	19.125.344,85	23.991.780,96	25.848.408,10	22.692.573,32	22.692.573,32	22,91%
Taxa de uso de imóveis	15.177.715,06	15.387.324,56	15.482.139,51	18.436.974,97	18.436.974,97	18,61%
Serviços administrativos	522.762,25	639.935,27	37.467.622,57	580.747,18	580.747,18	0,59%
Outros serviços	8.964.692,55	10.020.517,55	7.225.893,21	85.674,16	85.674,16	0,09%
Tx.inscr.concurso publico	15.132.143,77	10.449.529,46	150.611,59	181.088,62	181.088,62	0,18%
Outras rec patrimoniais	5.997.438,29	5.522.758,29	4.974.063,11	5.992.538,05	5.992.538,05	6,05%
Cons.ass.tecn-aplic I	1.535.517,78	1.517.788,38	1.166.205,53	4.042.700,93	4.042.700,93	4,08%
Intra-tx.inscr.conc.p	4.222.122,23	800.890,88	20.600,00	37.000,00	37.000,00	0,04%
Serviços educacionais	426.165,59	750.486,16	897.611,17	461.288,49	461.288,49	0,47%
Multas/juros prev contrat	603.572,80	1.423.195,15	64.219,36	318.501,54	318.501,54	0,32%
Serviços veterinarios	-	830.394,90	580.940,29	646.345,74	646.345,74	0,65%
Serv.com.livr.per,mat.esc	517.029,39	489.448,14	400.179,57	569.127,50	569.127,50	0,57%

Conta - descrição	DEZ/2015	DEZ/2016	DEZ/2017	DEZ/2018	TOTAL	%
Intra-serv.educaciona	649.905,02	362.269,49	222.226,36	-	0,00	0,00%
Recup.desp.exerc. Anter.	-	998.689,09	11.301,06	213.632,80	213.632,80	0,22%
Outras restituições	-	218.878,51	227.727,83	267.466,61	267.466,61	0,27%
Serviços hospitalares	639.949,32	25.657,18	18.942,40	7.678,74	7.678,74	0,01%

Fonte: Elaborada pela autora (2021).

A UNB, criada em 1961, localiza-se na cidade de Brasília e sua trajetória se entrelaça com a história da capital do país (UNB, 2021). Suas fontes de arrecadação própria estão majoritariamente nos serviços de estudos e pesquisa, aluguéis, e taxas de uso de imóveis, com uma arrecadação, respectivamente de 44,84%, 22,91% e 18,61% em relação ao total do orçamento próprio.

Tabela 12: Principais receitas próprias UFRJ - 2015 a 2018

Conta – descrição	DEZ/2015	DEZ/2016	DEZ/2017	DEZ/2018	TOTAL	%
Aluguéis	35.646.389,82	35.223.033,67	21.120.927,36	19.144.648,71	111.134.999,56	45,56%
Arrendamentos	10.170.728,53	12.206.051,60	13.523.906,04	25.722.030,27	61.622.716,44	25,26%
Depósitos de terceiros	1.369.757,10	2.669.489,80	5.037.908,68	760.670,49	9.837.826,07	4,03%
Tx.inscr.concurso publico	637.231,50	2.166.914,97	4.916.641,43	1.724.598,10	9.445.386,00	3,87%
Taxa de uso de imóveis	2.900,00	3.840,00	9.376.272,07	18.181,00	9.401.193,07	3,85%
Intra-ressarc.pess.ce	2.998.527,98	2.276.744,74	1.526.550,02	1.606.434,16	8.408.256,90	3,45%
Serv de estudos e pesquis	1.534.863,75	1.009.579,31	1.656.032,14	2.776.181,85	6.976.657,05	2,86%
Outras receitas próprias	3.238.361,04	2.085.809,58	489.072,40	935.010,26	6.748.253,28	2,77%
Intra-serv.estudos e	1.909.902,14	348.663,81	1.982.103,94	2.259.870,39	6.500.540,28	2,66%
Serviços educacionais	880.838,38	2.000.798,13	1.308.202,78	1.542.297,26	5.732.136,55	2,35%
Restit.convenios-ex.a	403.864,77	1.607.576,71	579.302,16	-	2.590.743,64	1,06%
Serviços administrativos	428.317,42	408.121,95	441.259,32	384.316,12	1.662.014,81	0,68%
Outras restituições	202.568,98	694.130,85	394.514,53	26.685,73	1.317.900,09	0,54%
Intra serviços tecnol	692.755,50	218.902,50	-	-	911.658,00	0,37%
Outras indenizacoes	192.861,26	258.660,27	199.129,77	231.856,57	882.507,87	0,36%
Outros servicos-intra	304.662,88	-	-	-	304.662,88	0,12%
Inden danos patrim public	-	-	178.855,43	119.348,51	298.203,94	0,12%
Serv.com.livr,per,mat.esc	31.038,05	39.998,45	4.256,80	363,20	75.656,50	0,03%
Multas/juros prev contrat	-	65.892,17	-	848,54	66.740,71	0,03%

Fonte: Elaborada pela autora (2021).

A UFRJ criada em 1920, conta com mais de 4 mil docentes, 65 mil estudantes, 3 mil servidores que atuam em hospitais e 5 mil técnicos-administrativos (UFRJ, 2021). Sua arrecadação própria está alicerçada em aluguéis e

arrendamentos, que contabilizam, respectivamente, 45,56% e 25,26% do total do orçamento próprio da instituição.

Tabela 13: Principais receitas próprias UFPR - 2015 a 2018

Conta Corrente	DEZ/2015	DEZ/2016	DEZ/2017	DEZ/2018	Total	%
Serviços hospitalares	7.430.534,00	5.299.812,19	6.740.538,05	9.638.117,61	29.109.001,85	15,58%
Tx.inscr.concurso publico	13.601.657,84	7.444.096,95	3.525.355,75	509.621,76	25.080.732,30	13,42%
Sfin-serv.educacionai	8.904.592,13	7.174.570,42	6.361.128,99	2.733.181,19	25.173.472,73	13,47%
Taxa inscrição vestibular	6.824.440,31	6.440.773,29	75,00	1.377.664,10	14.642.952,70	7,84%
Trans conv inst priv.lucr	5.489.722,71	3.144.465,38	4.802.724,32	585.220,43	14.022.132,84	7,50%
Taxa de uso de imóveis	2.209.174,56	3.227.161,61	4.010.400,18	3.815.206,36	13.261.942,71	7,10%
Serviços administrativos	2.316.547,70	5.055.704,10	2.963.714,22	2.096.993,54	12.432.959,56	6,65%
Outras receitas proprias	818.161,25	773.329,00	3.296.540,42	4.180.908,31	9.068.938,98	4,85%
Serv de hospedagem e alim	1.955.583,67	1.965.405,43	2.297.486,68	1.759.087,70	7.977.563,48	4,27%
Outros serviços	3.098.350,45	1.504.557,61	967.138,85	228.508,61	5.798.555,52	3,10%
Restit.convenios-ex.a	1.063.816,83	1.068.012,24	2.747.089,71	333.238,64	5.212.157,42	2,79%
Sfin serv est/pesquis	134.795,86	961.078,12	2.801.853,29	1.882.924,90	5.780.652,17	3,09%
Outros servicos-intra	3.457.601,50	349.944,71	-	-	3.807.546,21	2,04%
Outras rec patrimoniais	1.444.581,86	1.163.242,20	735.998,61	321.823,47	3.665.646,14	1,96%
Multas/juros prev contrat	5.309,88	102.176,98	31.203,62	2.886.470,20	3.025.160,68	1,62%
Outras restituições	19.120,13	247.551,91	207.395,78	1.502.012,07	1.976.079,89	1,06%
Intra-ressarc.pess.ce	862.662,89	817.362,15	139.597,58	0,00	1.819.622,62	0,97%
Transf.conv.est.df.e ent.	168.907,36	2.044,22	5,00	1.270.497,39	1.441.453,97	0,77%
Serv.com.livr,per,mat.esc	360.210,26	308.333,96	287.985,31	270.681,85	1.227.211,38	0,66%
Taxa registro diploma	73.060,00	64.380,00	328.960,00	320.520,00	786.920,00	0,42%
Transf conv mun e ent	488.800,00	-	0,00	44,00	488.844,00	0,26%
Rec ind editorial e gráfi	147.992,50	225.925,02	45.034,06	34.539,39	453.490,97	0,24%
Alien outros bens moveis	39.250,00	108.050,00	220.200,00	41.650,00	409.150,00	0,22%
Inden danos patrim public	-	1.133,02	1.330,17	177.527,97	179.991,16	0,10%

Fonte: Elaborada pela autora (2021).

A UFPR, estruturada em diversos campi em Curitiba e no interior e litoral do Paraná, possui papel ativo no desenvolvimento socioeconômico (UFPR, 2021). O Complexo Hospital de Clínicas, constituído pelo Hospital de Clínicas e pela Maternidade Vitor Ferreira do Amaral apresenta uma arrecadação de 15,58% do total do orçamento próprio na instituição. Ademais, as taxas de concursos públicos e os serviços educacionais são responsáveis por, respectivamente, 13,42% e 13,47% do total da arrecadação própria. Observa-se que a UFPR apresenta muitas fontes de arrecadação própria, que possibilitam uma diversidade de formas de obtenção de recursos próprios.

Tabela 14: Principais receitas próprias UFMG - 2015 a 2018

Conta Corrente	DEZ/2015	DEZ/2016	DEZ/2017	DEZ/2018	Total	%
Transf conv mun e ent	15.718.715,12	11.467.611,43	11.009.779,63	94.000,00	38.290.106,18	19,59%
Cons.ass.tecn-aplic I	4.838.299,00	7.301.481,65	9.592.550,87	5.847.539,08	27.579.870,60	14,11%
Aluguéis	5.384.543,11	5.536.832,08	5.913.318,94	9.714.579,95	26.549.274,08	13,58%
Serviços hospitalares	13.303.366,37	10.454.772,13	329.569,36	2.183.428,56	26.271.136,42	13,44%
Serv de estudos e pesquis	5.799.780,78	3.419.375,84	1.035.160,88	1.729.497,39	11.983.814,89	6,13%
Tx.inscr.concurso publico	4.219.428,58	2.214.649,15	896.474,34	2.745.013,08	10.075.565,15	5,15%
Serviços administrativos	1.582.241,30	2.003.807,73	1.750.093,54	2.907.606,96	8.243.749,53	4,22%
Restit.convenios-ex.a	1.025.927,08	2.403.403,77	3.816.973,25	461.252,71	7.707.556,81	3,94%
Recup.desp.exerc. anter.	391.436,05	421.920,79	232.165,92	5.015.018,32	6.060.541,08	3,10%
Serv.com.livr,per,mat.esc	1.274.198,37	1.201.087,41	1.591.086,36	1.251.453,68	5.317.825,82	2,72%
Intra-ressarc.pess.ce	966.225,17	1.630.880,03	992.316,63	1.603.220,32	5.192.642,15	2,66%
Serviços educacionais	849.526,72	1.147.283,85	1.247.442,19	1.131.878,69	4.376.131,45	2,24%
Intra-serv.estudos e	3.393.358,37	709.779,03	41.134,59	147.626,12	4.291.898,11	2,20%
Transf.conv.est.df.e ent.	1.200.000,00	799.829,45	1,00	1.279.521,16	3.279.351,61	1,68%
Serv reg transf tecno	483.186,52	699.649,16	618.584,93	804.169,41	2.605.590,02	1,33%
Depositos de terceiros	718.396,61	485.715,75	442.878,74	783.538,71	2.430.529,81	1,24%
Conc dir uso area pub	546.663,57	157.524,14	535.257,99	244.991,99	1.484.437,69	0,76%
Arrendamentos	319.400,08	400.769,64	371.490,55	294.324,72	1.385.984,99	0,71%
Rec ind editorial e gráfi	268.163,28	372.296,28	268.660,20	137.193,00	1.046.312,76	0,54%
Outras restituições	98.949,45	277.013,69	101.510,22	5.265,00	482.738,36	0,25%
Multas/juros prev contrat	9.944,88	130.311,60	92.704,75	113.729,45	346.690,68	0,18%
Outras multas	54.909,57	71.846,90	77.436,80	(12,00)	204.181,27	0,10%
Taxa registro diploma	6.450,00	6.030,00	51.483,80	115.087,83	179.051,63	0,09%

Fonte: Elaborada pela autora (2021).

A UFMG foi fundada em 07 de setembro de 1927, está sediada em Belo Horizonte, possui *Campi* em Montes Claros, Diamantina e Tiradentes (UFMG, 2021). Sua arrecadação própria é composta de receita de transferência de convênios com municípios e entidades: 19,59%, a consultoria e assistência técnica em 14,11%, aluguéis com 13,58% e serviços hospitalares participa com 13,44% do total arrecadado. Pode-se observar que a arrecadação própria da UFMG é bastante diversificada.

Tabela 15: Principais receitas próprias UFPB - 2015 a 2018

Conta - descrição	DEZ/2015	DEZ/2016	DEZ/2017	DEZ/2018	Total	%
Tx.inscr.concurso publico	215.715,03	3.604.171,72	671.381,22	557.255,00	5.048.522,97	36,23%
Aluguéis	736.001,55	865.757,09	758.794,80	927.273,80	3.287.827,24	23,59%
Serviços educacionais	407.113,65	808.002,83	688.097,30	815.819,54	2.719.033,32	19,51%
Serviços administrativos	132.608,70	128.264,45	143.270,27	311.774,39	715.917,81	5,14%
Taxa inscrição vestibular	122.691,28	70.071,14	291.151,75	191.123,84	675.038,01	4,84%

Conta - descrição	DEZ/2015	DEZ/2016	DEZ/2017	DEZ/2018	Total	%
Rec da prod animal e	22.250,19	74.473,00	135.407,50	263.068,00	495.198,69	3,55%
Serv de estudos e pesquisa	290.110,00	145.280,00	7.895,45	4.546,46	447.831,91	3,21%
Intra-serv.estudos e	227.569,80	82.702,50	-	-	310.272,30	2,23%
Outras multas	34.039,33	64.772,20	66.049,35	24.987,99	189.848,87	1,36%
Serv.com.livr.per.mat.esc	6.684,25	5.879,75	13.168,20	13.152,70	38.884,90	0,28%
Taxa de uso de imóveis	6.534,52	-	-	-	6.534,52	0,05%

Fonte: Elaborada pela autora (2021).

A UFPB foi fundada em 13 de dezembro de 1960, com estrutura *multicampi* e atuação nas cidades de João Pessoa, Areia, Rio Tinto e Mamanguape, e Bananeiras (UFPB, 2021). As principais fontes de arrecadação própria da UFPB são as taxas de inscrição de concurso público com 36,23%, aluguéis e serviços educacionais com 23,59% e 19,51%, respectivamente, do total da receita própria arrecadada no período.

Tabela 16: Principais receitas próprias UFRGS - 2015 a 2018

Conta Corrente	DEZ/2015	DEZ/2016	DEZ/2017	DEZ/2018	TOTAL	%
Serviços administrativos	16.747.844,49	9.011.467,24	11.600.172,34	17.132.642,97	54.492.127,04	54,71%
Arrendamentos	1.801.980,63	2.718.975,29	2.000.840,64	2.234.434,26	8.756.230,82	8,79%
Serv de hospedagem e alim	1.612.794,42	2.096.557,98	2.295.606,15	2.229.009,18	8.233.967,73	8,27%
Serv de estudos e pesquis	744.690,95	3.029.740,35	2.437.180,99	1.934.362,28	8.145.974,57	8,18%
Serviços educacionais	1.971.498,37	1.293.227,96	1.371.552,66	1.205.671,54	5.841.950,53	5,87%
Intra serviços tecnol	3.187.727,63	211.183,51	-	1.674.358,83	5.073.269,97	5,09%
Tx.inscr.concurso publico	599.764,00	740.967,00	599.834,42	534.580,42	2.475.145,84	2,49%
Intra-ressarc.pess.ce	381.637,34	391.898,55	493.093,81	595.867,94	1.862.497,64	1,87%
Rec da prod animal e	539.718,81	156.174,60	429.068,52	306.698,35	1.431.660,28	1,44%
Multas/juros prev contrat	244.714,20	259.929,80	495.551,07	272.773,38	1.272.968,45	1,28%
Outras restituições	251.782,15	585.575,30	(5.333,33)	149.848,39	981.872,51	0,99%
Transf.conv.est.df.e ent.	324.298,50	621.646,08	-	-	945.944,58	0,95%
Resg princ aplic fin	-	57.500,00	357.752,05	15.860,00	431.112,05	0,43%
Aluguéis	111.502,00	134.883,36	77.558,60	86.907,64	410.851,60	0,41%
Rec ind editorial e gráfi	229.250,29	-	13.300,00	780,00	243.330,29	0,24%
Serv recreativos e cultur	101.829,90	55.715,00	30.117,01	48.199,60	235.861,51	0,24%
Taxa de uso de imóveis	8.576,61	8.857,23	5.214,50	3.980,05	26.628,39	0,03%

Fonte: Elaborada pela autora (2021).

A UFRGS foi criada em 1950, com sede em Porto Alegre, conta com uma área de mais de 22 km², distribuídos em diversas regiões do estado do Rio Grande

do Sul (UFRGS, 2021). A principal fonte de recursos próprios é proveniente de serviços administrativos que contribuem com 54,71% do total da receita própria da instituição, a receita com arrendamentos, serviços de hospedagem e alimentação e, os serviços de estudos e pesquisas participam com aproximadamente 26% da arrecadação própria.

Tabela 17: Principais receitas próprias UFRN - 2015 a 2018

Conta Corrente	DEZ/2015	DEZ/2016	DEZ/2017	DEZ/2018	TOTAL	%
Serv de estudos e pesquisas	5.032.405,64	10.581.310,17	6.845.431,02	5.801.973,23	28.261.120,06	26,12%
Serviços administrativos	6.682.388,97	5.686.900,45	3.424.846,46	7.572.875,44	23.367.011,32	21,60%
Sfin-serv.educacionais	5.737.733,36	6.412.880,23	4.559.082,09	2.177.730,23	18.887.425,91	17,46%
Taxa inscrição vestibular	2.505.099,24	2.806.144,02	3.206.872,23	2.928.915,60	11.447.031,09	10,58%
Aluguéis	3.705.608,55	2.727.782,02	1.612.797,56	1.556.292,95	9.602.481,08	8,88%
Intra-servicos admini	494.633,50	700.635,77	1.552.252,15	1.489.287,57	4.236.808,99	3,92%
Sf/srug serv hosped/a	1.112.511,20	1.140.894,02	580.060,95	426.515,50	3.259.981,67	3,01%
Tx.inscr.concurso publico	503.598,15	818.143,13	358.720,51	708.961,24	2.389.423,03	2,21%
Intra-ressarc.pess.ce	168.620,64	809.644,48	494.050,44	389.689,95	1.862.005,51	1,72%
Recup.desp.exerc. anteriores	231.730,84	238.468,45	336.573,93	842.918,44	1.649.691,66	1,52%
Depositos de terceiros	-	811.183,09	472.411,98	74.951,50	1.358.546,57	1,26%
Outros serviços	38.940,42	155.687,91	175.762,62	207.158,60	577.549,55	0,53%
Outras receitas próprias	268.508,00	12.658,50	-	113.000,00	394.166,50	0,36%
Outras restituições	13,60	9.620,27	225.064,53	121.393,55	356.091,95	0,33%
Taxa de uso de imóveis	34.906,78	97.566,00	69.796,00	72.510,91	274.779,69	0,25%
Cons.ass.tecn-aplic I	150.000,00	-	-	-	150.000,00	0,14%

Fonte: Elaborada pela autora (2021).

A UFRN foi criada em 18 de dezembro de 1960, sua comunidade acadêmica é formada por 43.000 estudantes e cerca de 5.500 servidores (UFRN,2021). Sua principal fonte de arrecadação própria são os serviços de estudos e pesquisas e os serviços administrativos, contribuindo, respectivamente, com 26,12% e 21,60% do total da arrecadação própria. Outras fontes representativas de receitas próprias são os serviços educacionais contribuindo com 17,46%, as taxas de inscrição de vestibular com 10,58% e aluguéis com 8,88%, percebe-se que as fontes de arrecadação própria da UFRN são bastante diversificadas.

Tabela 18: Principais receitas próprias UFSC - 2015 a 2018

Conta Corrente	DEZ/2015	DEZ/2016	DEZ/2017	DEZ/2018	TOTAL	%
Serviços administrativos	3.410.469,23	4.190.261,86	5.925.859,35	8.709.249,60	22.235.840,04	20,16%
Taxa inscrição vestibular	3.484.193,65	3.803.017,25	3.859.771,30	4.232.066,75	15.379.048,95	13,94%
Aluguéis	1.756.746,25	2.616.979,44	4.541.965,71	4.999.744,48	13.915.435,88	12,62%
Serv de hospedagem e alim	2.161.086,10	2.693.824,65	2.784.677,00	3.351.175,17	10.990.762,92	9,97%
Outras restituições	2.725.386,80	3.729.801,68	721.781,07	2.316.692,30	9.493.661,85	8,61%
Serv de estudos e pesquisas	969.862,03	1.881.471,53	3.087.228,95	2.688.566,85	8.627.129,36	7,82%
Serviços hospitalares	2.690.699,16	1.947.750,00	1.949.411,08	1.800.000,00	8.387.860,24	7,61%
Tx.inscr.concurso publico	927.222,00	2.338.962,57	1.584.232,37	878.168,95	5.728.585,89	5,19%
Serv recreativos e cultur	799.674,75	893.418,75	978.300,00	1.230.073,50	3.901.467,00	3,54%
Outras receitas agropecua	45.873,70	702.755,86	1.267.043,41	1.089.218,07	3.104.891,04	2,82%
Rec ind editorial e gráfica	669.581,39	361.648,29	446.757,74	364.110,79	1.842.098,21	1,67%
Intra-ressarc.pess.ce	-	237.493,69	736.136,50	729.812,98	1.703.443,17	1,54%
Multas/juros outras receitas	236.377,90	339.403,88	383.812,00	354.299,32	1.313.893,10	1,19%
Serviços educacionais	1.086,00	506,00	90,00	1.119.203,00	1.120.885,00	1,02%
Taxa de uso de imóveis	124.235,22	166.051,55	408.248,22	385.706,24	1.084.241,23	0,98%
Outras indenizações	55.708,79	366.140,11	73.510,85	70.908,89	566.268,64	0,51%
Trans conv inst priv.lucr	230.433,11	167.138,18	35.462,89	-	433.034,18	0,39%
Multas/juros prev contrat	67.438,97	72.571,56	20.423,81	31.335,92	191.770,26	0,17%
Outros ressarcimentos	169.499,76	42,97	2.633,85	-	172.176,58	0,16%
Rec da prod animal e	56.500,00	-	-	-	56.500,00	0,05%
Alien outros bens moveis	-	7.597,48	13.979,00	7.820,00	29.396,48	0,03%

Fonte: Elaborada pela autora (2021).

A UFSC foi fundada em 18 de dezembro de 1960 e possui cinco campi: Araranguá, Blumenau, Curitibanos, Florianópolis e Joinville. Florianópolis é a sede da UFSC desde a sua fundação (UFSC,2021). A composição da receita própria da UFSC é bastante diversificada, sendo as mais representativas: a arrecadação por meio de serviços administrativos com 20,16%, as taxas de inscrição do vestibular com 13,94%, os aluguéis com 12,62%, os serviços de hospedagem e alimentação com 9,97%, outras restituições com 8,61%, os serviços de estudos e pesquisas e os serviços hospitalares contribuem com aproximadamente 8% cada do total arrecadado.

Tabela 19: Principais receitas próprias UFMS - 2015 a 2018

Conta Corrente	DEZ/2015	DEZ/2016	DEZ/2017	DEZ/2018	TOTAL	%
Serv. ass.saúde supl.c	-	22.244.848,76	23.643.626,00	24.350.950,28	70.239.425,04	68,09%
Intra-serviços admini	18.103.742,57	-	-	-	18.103.742,57	17,55%
Serviços administrativos	1.584.159,84	1.342.652,82	1.795.518,62	2.579.522,17	7.301.853,45	7,08%
Aluguéis	439.344,12	806.029,56	503.869,22	780.625,31	2.529.868,21	2,45%
Tx.inscr.concurso publico	845.198,75	1.107.720,51	390.790,50	82.300,00	2.426.009,76	2,35%
Taxa inscrição vestibular	306.625,00	398.860,00	306.170,00	153.075,00	1.164.730,00	1,13%
Depósitos de terceiros	19.213,87	570.722,59	-	5.998,44	595.934,90	0,58%
Intra-ressarc.pess.ce	226.803,86	0,00	-	-	226.803,86	0,22%
Alien outros bens moveis	-	71.221,80	88.295,72	-	159.517,52	0,15%
Taxa registro diploma	37.345,00	64.130,00	41.230,00	885,00	143.590,00	0,14%
Transf conv mun e ent	-	-	28.359,58	66.000,00	94.359,58	0,09%
Rec da prod.animal	-	-	-	73.157,91	73.157,91	0,07%

Fonte: Elaborada pela autora (2021).

A UFMS foi criada em 1979 tem sua sede na cidade de Campo Grande e possui nove 9 *Campi* instalados em 9 cidades do interior do Mato Grosso do Sul (UFMS, 2021). A arrecadação com o serviço de assistência em saúde suplementar representa 68,09% de toda a receita própria arrecada no período, e a conta intra-serviços administrativos contribuem com 17,55% da arrecadação própria.

Ainda que as informações expostas nas Tabelas anteriores apresentem as principais formas de arrecadação própria das universidades, para que se possa realizar uma análise mais objetiva, a Tabela 20 destaca as principais contas de depósitos das universidades, bem como sua representatividade perante o total de cada uma delas.

Tabela 20: Principais receitas próprias das universidades - 2015 a 2018

UFES	Conta	%	% Total
UFJF	Serviços de estudos e pesquisas	68,40%	89,07%
	Serviços educacionais	20,67%	
UNB	Serviços de estudos e pesquisas	44,84%	86,36%
	Aluguéis	22,91%	
	Taxa de uso de imóveis	18,61%	
UFRJ	Aluguéis	45,56%	70,82%
	Arrendamentos	25,26%	
UFPR	Serviços hospitalares	15,58%	50,31%
	Taxa de inscrição em concurso público	13,42%	
	Serviços educacionais	13,47%	
	Taxa inscrição vestibular	7,84%	

UFES	Conta	%	% Total
UFMG	Transferência convênios municípios e entidades	19,59%	60,72%
	Consultoria e assistência técnica - aplicl	14,11%	
	Aluguéis	13,58%	
	Serviços hospitalares	13,44%	
UFPB	Taxa de inscrição em concurso público	36,23%	79,33%
	Aluguéis	23,59%	
	Serviços educacionais	19,51%	
UFRGS	Serviços administrativos	54,71%	79,95%
	Arrendamentos	8,79%	
	Serviços de hospedagem e alimentação	8,27%	
	Serviços de estudos e pesquisas	8,18%	
UFRN	Serviços de estudos e pesquisas	26,12%	84,64%
	Serviços administrativos	21,60%	
	Serviços educacionais	17,46%	
	Taxa inscrição vestibular	10,58%	
	Aluguéis	8,88%	
UFSC	Serviços administrativos	20,16%	56,69%
	Taxa inscrição vestibular	13,94%	
	Aluguéis	12,62%	
	Serviços de hospedagem e alimentação	9,97%	
UFMS	Serviço assistência saúde suplementar	68,09%	85,64%
	Intra - serviços administrativos	17,55%	

Fonte: Elaborada pela autora (2021).

Observa-se, por meio da Tabela 20, que embora as universidades tenham diversificadas formas de arrecadação própria, os maiores montantes são provenientes de poucas contas de depósitos.

A UFJF por meio de duas formas de arrecadação própria, os serviços de estudos e pesquisas e serviços educacionais, consolida 89,07% do total arrecadado. Já na UNB, embora os serviços de estudos e pesquisas sejam responsáveis por 44,84% da arrecadação, a exploração de imóveis representa 41,52%, entre aluguéis e taxa de uso de imóveis. A exploração de imóveis também é importante fator gerador de receita da UFRJ, com 70,82% da arrecadação própria por meio de aluguéis e arrendamentos.

Na UFPB, os destaques ficam com as receitas provenientes de taxas de inscrição em concurso público, de aluguéis e de serviços educacionais, representando, respectivamente 36,23%, 23,59% e 19,51%, e totalizando 79,33% da arrecadação própria. Cabe ressaltar que a UFMS é a única universidade, dentre as selecionadas, que apresenta como a principal fonte de arrecadação própria os

serviços de assistência saúde suplementar, que representa 68,09% do valor total arrecadado nos anos de 2015 a 2018.

Outra universidade que apresentou um montante significativo de arrecadação própria em uma única fonte foi a UFGRS. Os serviços administrativos configuraram um total de 54,71% da totalidade das receitas próprias.

As universidades que apresentam maior pulverização de recursos em diversas contas são a UFPR, a UFMG, a UFRN e a UFSC. Nessas universidades, para que se possa ultrapassar 50% dos valores de arrecadação própria é necessário somar quatro contas de depósito.

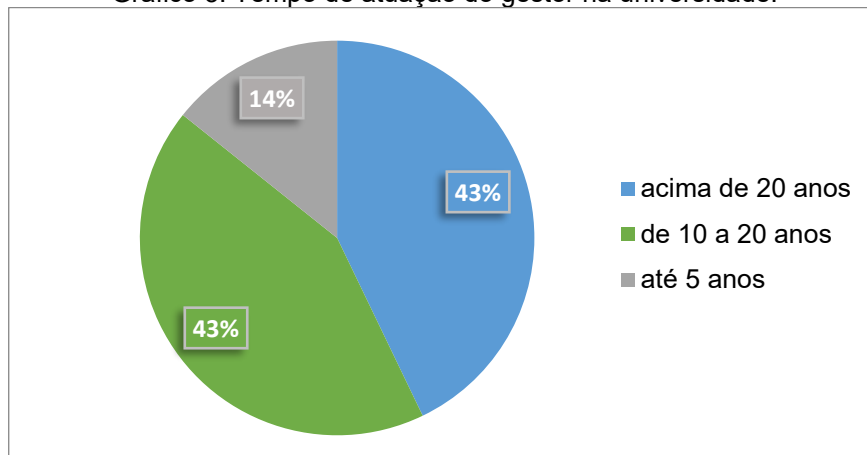
Em consonância com os dados apresentados e análises realizadas, verifica-se que cada universidade possui sua particularidade na forma de arrecadação própria. Todavia, salienta-se a importância que os serviços de estudos e pesquisas têm para as universidades, bem como sua constituição patrimonial.

4.3 ASPECTOS RESTRITIVOS E FACILITADORES DA ARRECADAÇÃO PRÓPRIA

As análises realizadas nas seções anteriores permitiram aferir a importância das receitas provenientes da arrecadação própria no orçamento das universidades federais. Sendo assim, esta seção busca apresentar os aspectos restritivos e facilitadores para a realização da arrecadação própria, sob a ótica do gestor responsável pela área financeira/orçamentária, das universidades selecionadas na seção 4.1 (Quadro 6).

De forma a delinear um perfil dos respondentes, por meio da aplicação do questionário (Apêndice A), observa-se que 86% dos gestores responsáveis pela área financeira/orçamentária atuam há mais de 10 anos na universidade (Gráfico 3).

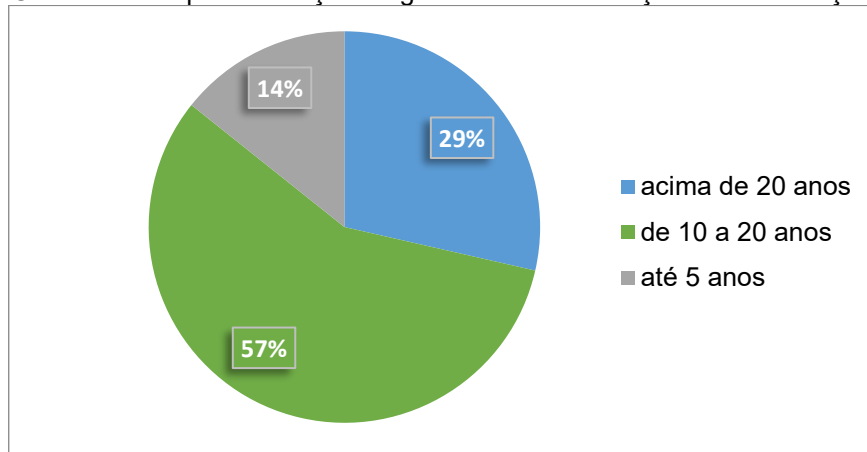
Gráfico 3: Tempo de atuação do gestor na universidade.



Fonte: Elaborado pela autora (2021).

Quando questionado aos gestores o tempo de atuação na área de orçamento e finanças, percebe-se que 57% dos gestores atuam entre 10 e 20 anos com a temática, seguido de 29% dos gestores atuando acima de 20 anos, e 14% que atuam até 5 anos, conforme ilustra o Gráfico 4. Ou seja, configuram-se, em sua maioria (86%), em gestores com experiência superior a 10 anos na referida área.

Gráfico 4: Tempo de atuação do gestor na área de orçamento e finanças.

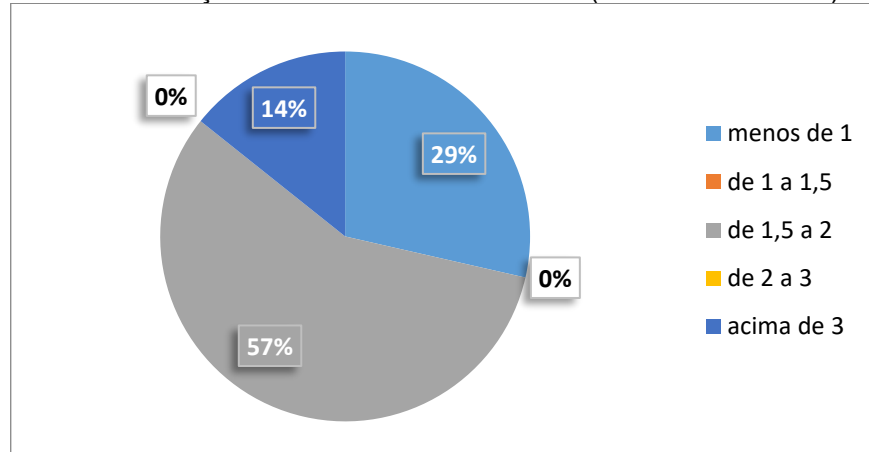


Fonte: Elaborado pela autora (2021).

Os gestores participantes da pesquisa ocupam os cargos de superintendência, direção e coordenação, vinculados às pró-reitorias/secretarias responsáveis pelo planejamento, orçamento, finanças e desenvolvimento. Pelo tempo de atuação nas UFES e na área de orçamento e finanças, pode-se aferir que os gestores possuem experiência suficiente para elencarem os aspectos facilitadores e restritivos da arrecadação própria.

Para contextualizar o perfil das universidades, questionou-se aos gestores em qual faixa de valores (em reais) o orçamento das universidades classificava-se. Entre as universidades respondentes, 57% delas afirmam possuir um orçamento entre 1,5 e 2 bilhões de reais, seguidas de 29% com menos de 1 bilhão; e 14% com orçamento total acima de 3 bilhões, conforme o Gráfico 5.

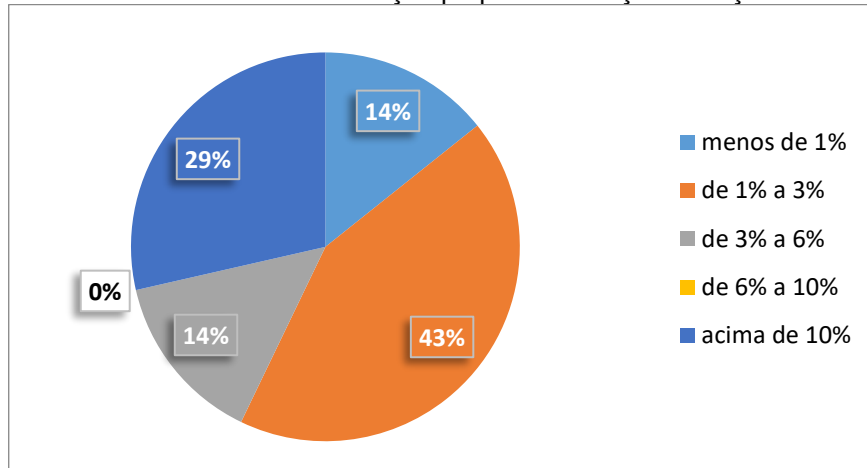
Gráfico 5: Orçamento total das universidades (em bilhões de reais).



Fonte: Elaborado pela autora (2021).

Posteriormente, indagou-se aos gestores qual percentual representa a arrecadação própria na sua universidade em relação ao orçamento total. A maior parte dos respondentes (43%) afirmou que a arrecadação própria da sua universidade corresponde de 1% a 3% do orçamento total. Na sequência, 29% dos gestores apontaram que a receita própria corresponde a mais de 10% do orçamento total; 14% correspondem de 3% a 6%; 14% a menos de 1%; e nenhum gestor classificou a arrecadação própria entre 6 e 10% do orçamento total.

Gráfico 6: Percentual da arrecadação própria em relação ao orçamento total.

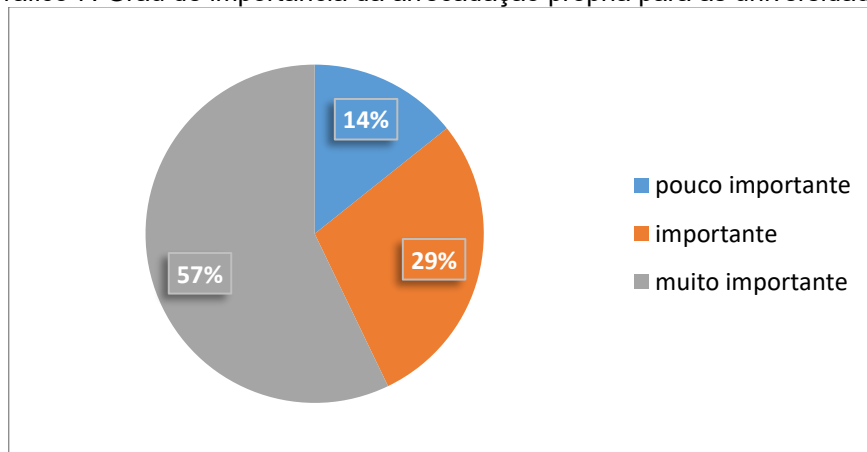


Fonte: Elaborado pela autora (2021).

Quando confrontado os dados com as informações dispostas na Tabela 9, que refere-se ao impacto da média da arrecadação própria no orçamento das universidades entre 2015-2018, observa-se uma divergência nos dados obtidos por meio do sistema do Tesouro Nacional e dos respondentes. Contudo, cabe ressaltar que os dados não se relacionam ao mesmo período, ao passo que extração dos dados via sistema refere-se aos anos de 2015 a 2018, e os gestores responderam o questionário e função da realidade da sua universidade no momento de aplicação do questionário (ano de 2020/2021.).

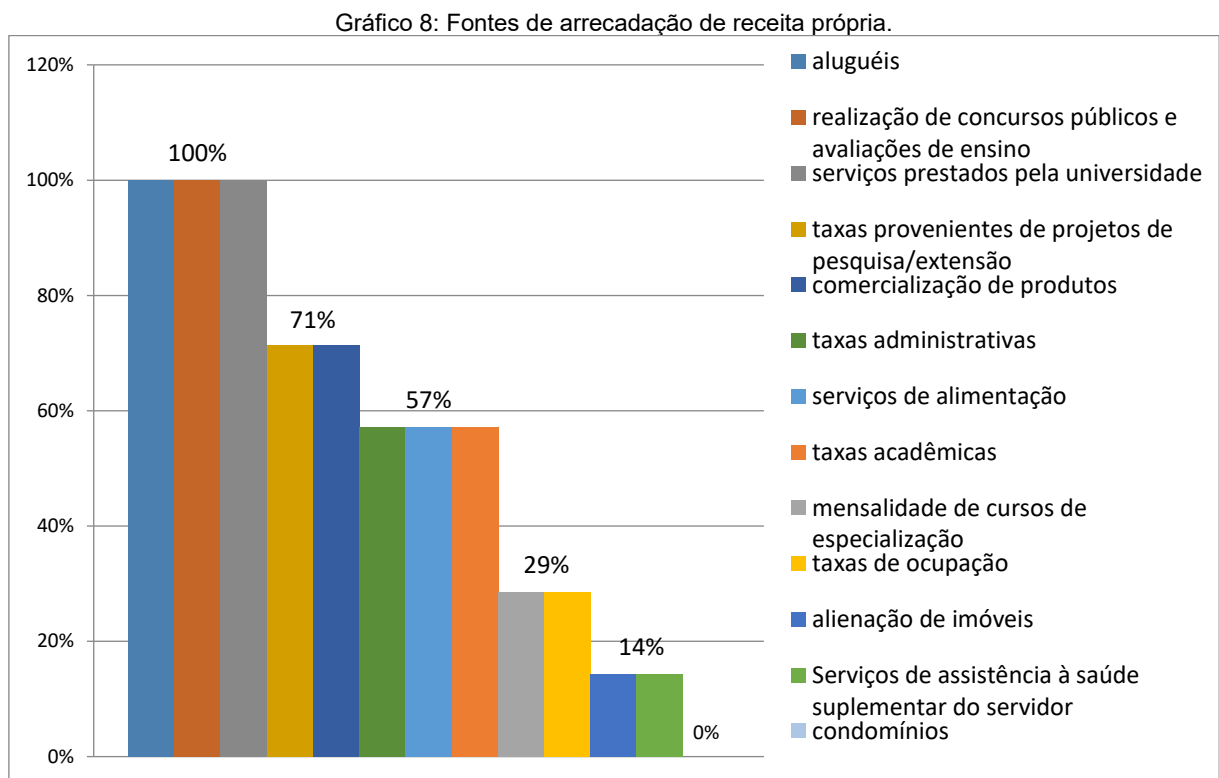
Ainda sob a ótica dos gestores da área de orçamento/financeiro, observa-se que 86% dos gestores consideram a arrecadação própria das universidades importante e muito importante, conforme expõe o Gráfico 7.

Gráfico 7: Grau de importância da arrecadação própria para as universidades.



Fonte: Elaborado pela autora (2021).

Ao comparar as respostas dos gestores acerca das principais fontes de arrecadação própria das universidades que atuam (Gráfico 8) com as informações extraídas do sistema do Tesouro Nacional (Tabela 21), observa-se uma convergência nas informações. Os aluguéis, a realização de concursos e avaliações de ensino, e os serviços prestados pelas universidades estiveram presentes nas respostas de todos os questionários aplicados. Em seguida, com 71% de frequência estão as taxas provenientes de projetos de pesquisa/extensão e a comercialização de produtos. As taxas administrativas, serviços de alimentação e taxas acadêmicas foram citados em 57% dos questionários. Com 29% de frequência ficaram as mensalidades de cursos de especialização e as taxas de ocupação; e por fim, com 14% de frequência ficou a alienação de imóveis. Observa-se que o serviço de assistência à saúde suplementar do servidor, embora não estivesse listado no questionário, foi citado na categoria “outros” em 14% das respostas.



Fonte: Elaborado pela autora (2021).

Considerando, que em consonância com Giacomoni (2010, p.93) as autarquias e as fundações públicas “geram pouca ou quase nenhuma receita própria e dependem de recursos do Tesouro para sua manutenção”, questionou-se aos

gestores quais seriam outras fontes de arrecadação própria consideradas importantes e que não são permitidas às universidades. Tratou-se de uma questão aberta, com respostas diferentes e não repetidas, que teve como respostas: taxas de estacionamento, mensalidades de cursos de especialização, e, comercialização de produtos que encontram algum tipo de barreira. Ainda foi citada a permissão de recebimento de doações, que esbarra no teto dos gastos públicos. Salienta-se que quatro universidades apontaram que não há outras formas de arrecadação que não são permitidas e gostariam de ser exploradas pelas universidades.

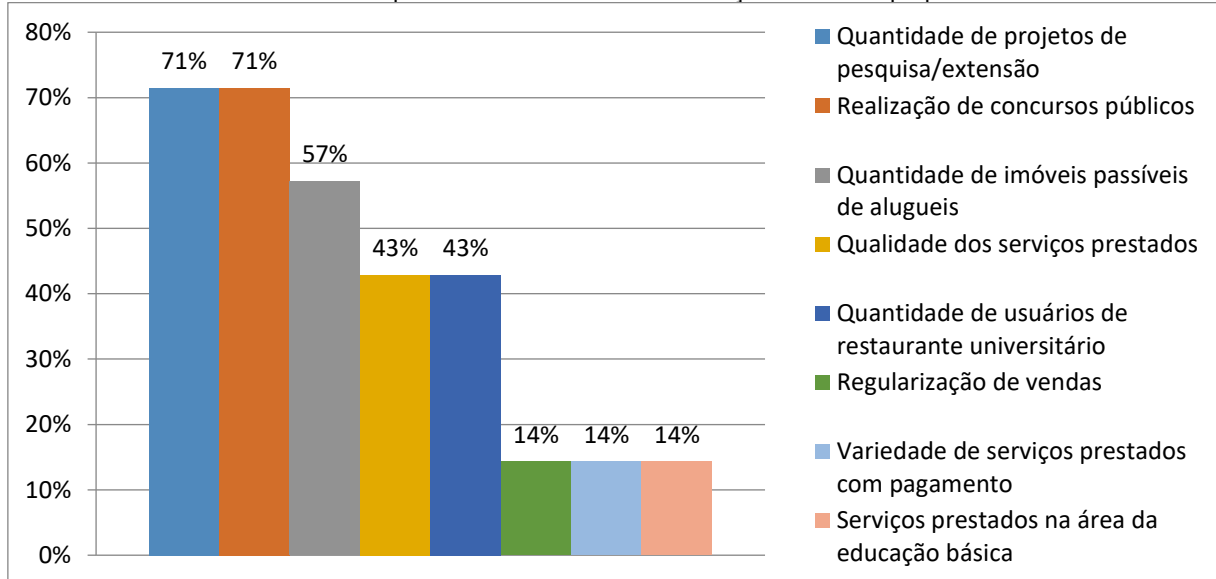
Ao questionar quais outras formas de arrecadação própria são consideradas, pelos gestores, importantes e que embora sejam permitidas não são exploradas pela universidade, elencaram-se: taxas de estacionamento, mensalidades de cursos de especialização, atendimento do restaurante universitário para servidores e comunidade externa, parcerias públicas privadas e com outros entes, e o recebimento de doações.

Por meio das informações obtidas junto aos gestores da área financeira/orçamentária, pode-se compreender a realidade das universidades selecionadas para a pesquisa. Embora sejam universidades localizadas em regiões diferentes do país e com gestores diferentes, observa-se, no que tange a arrecadação própria, que há certa similaridade no perfil dos gestores e das universidades. E nesse sentido, por se tratar das universidades que obtiveram maior receita própria nos anos entre 2015 e 2018, torna-se válido questionamento dos aspectos que facilitam e dificultam o processo de arrecadação própria.

Com relação aos aspectos facilitadores, a quantidade de projetos de pesquisa/extensão e a realização de concursos públicos foram citados com maior frequência, presentes em 71% das respostas. Em seguida, com 57% de frequência, apontou-se a quantidade de imóveis da universidade que são passíveis de aluguéis. Com uma representatividade de 43% de frequência, a qualidade dos serviços prestados e a quantidade de usuários de restaurante universitário, ficam em terceiro lugar. Por fim, a regularização de vendas e a variedade de serviços prestados com pagamentos foram os aspectos menos citados pelos gestores, com 14% de frequência. Ressalta-se que os serviços prestados pela área de educação básica,

que embora não tenham sido listados como opção no questionário, também foi citado na categoria “outros”. O Gráfico 9 apresenta os resultados da pesquisa.

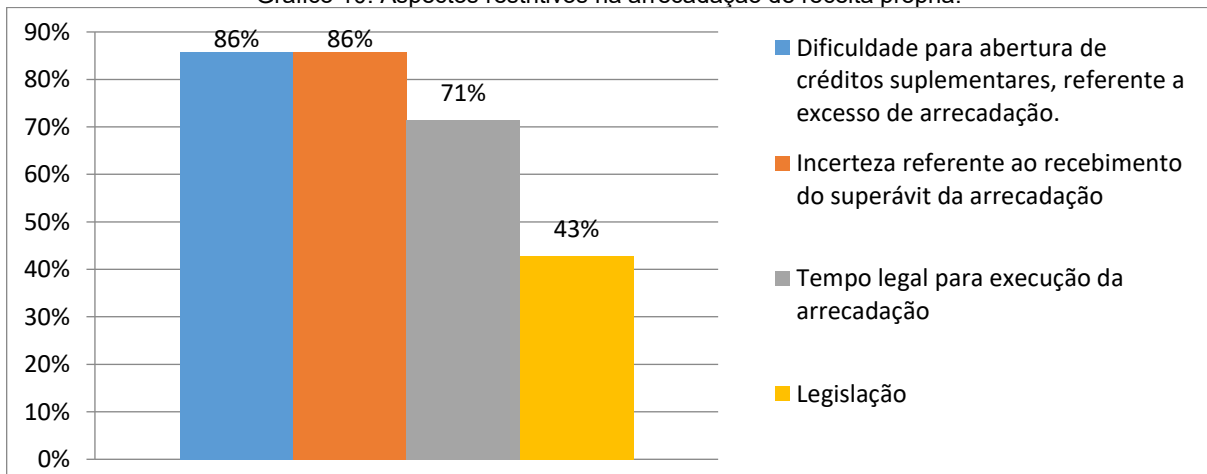
Gráfico 9: Aspectos facilitadores na arrecadação de receita própria.



Fonte: Elaborado pela autora (2021).

Já no que se referem aos aspectos restritivos, os gestores assinalaram, com 86% de frequência as dificuldades para a abertura créditos suplementares referentes ao excesso de arrecadação, e a incerteza referente ao recebimento do superávit da arrecadação são os principais aspectos restritivos. O tempo legal para a execução da arrecadação foi listada com 71% de frequência; e a legislação surgiu em 43% das respostas dos gestores. Por meio do Gráfico 10, observa-se as respostas dos gestores.

Gráfico 10: Aspectos restritivos na arrecadação de receita própria.



Fonte: Elaborado pela autora (2021).

Os aspectos restritivos citados pelos gestores estão amparados na Emenda Constitucional nº 95 (BRASIL, 2016), que determinou uma limitação na descentralização de crédito e na liberação de limite orçamentário das arrecadações próprias das IFES. Assim, ainda que as universidades trabalhem de forma a aumentarem suas arrecadações próprias no ano corrente, na expectativa de uma suplementação orçamentária nas fontes próprias de arrecadação na LOA, torna-se necessário, em consonância com § 1º do artigo 6º da Portaria nº 1.428/2018 da SOF, que se processe o cancelamento de uma fonte para a suplementação de outra, conhecida como fonte compensatória (CAETANO; CAMPOS, 2019).

Adiciona-se ainda, que conforme a Portaria nº 1.428/2018 da SOF (SOF, 2018), quando não há orçamento vinculado na LOA e a universidade exceda a arrecadação própria estimada, não é possível a execução da arrecadação maior do que a fixada na LOA. Destarte, o fato de não possuir fixado na LOA o orçamento suficiente no ano corrente, todos os recursos financeiros arrecadados pelas universidades, e não previstos na LOA, são destinados a comporem o superávit financeiro do governo federal, comprometendo a execução financeira na manutenção e desenvolvimento das universidades.

A importância da arrecadação própria das universidades pode ser notada não somente nas análises realizadas junto aos dados orçamentários do sistema Tesouro Gerencial, ou por meio grau de importância apontado pelos gestores no questionário, mas também nos depoimentos deixados ao final do instrumento de coleta de dados.

“Esse diagnóstico sobre a arrecadação própria das IFES, pode contribuir na busca de alternativas na prestação de novos serviços a serem oferecidos pelas IFES, no momento em que os recursos oriundos do orçamento do governo federal sofrem o achatamento. Mudanças nas legislações também facilitariam o incremento dessa arrecadação” (gestor X).

A dificuldade apontada na legislação também foi pautada por outro gestor:

“Acreditamos que a legislação que trata das receitas próprias das IFES precisa ser revista, pois a dependência de crédito orçamentário suplementar e limite de empenho para sua execução em nada estimula que as IFES se esforcem na busca de novas fontes de receitas, pois esbarrariam no teto de gastos, o que inviabilizaria o seu devido aproveitamento” (gestor Y).

Tendo em vista o impacto que a arrecadação própria possui no orçamento discricionário das universidades federais, observa-se que essas utilizam toda sua capacidade produtiva, seja por utilização de bens móveis e imóveis, seja por prestação de serviços, para ampliar seus respectivos orçamentos. Apesar de serem mencionados mais aspectos facilitadores, cabe salientar que os aspectos restritivos são de difíceis soluções, haja vista que não dependem da discricionariedade e gestão das universidades. Nesse sentido, torna-se imprescindível a atuação coletiva das universidades e demais instituições públicas de ensino superior frente aos ministérios cabíveis para reivindicar por orçamentos exclusivamente públicos suficientes para a prestação com excelência do ensino, pesquisa e extensão universitária; ou por adequações legais e processuais que permitam a expansão e regularização da arrecadação de receita própria das IFES.

4.4 APLICAÇÃO DAS RECEITAS PRÓPRIAS

Para responder ao objetivo específico de identificar a destinação/aplicação dos recursos próprios arrecadados nas universidades selecionadas, utilizou-se como fonte de dados as informações financeiras/orçamentárias do sistema Tesouro Gerencial e do questionário aplicado aos gestores das universidades selecionadas para a pesquisa.

Reforça-se que todos os recursos provenientes da arrecadação própria das universidades não estão vinculados a um grupo de despesas, ou seja, não possuem destinação específica (SOF, 2012), cabendo ao gestor à discricionariedade da sua aplicação no momento da execução como despesa. Neste sentido, para apresentar as diferentes formas de aplicação dos recursos próprios nas universidades selecionadas para a pesquisa, serão apresentados os montantes de empenho das despesas das universidades selecionadas, entre os anos de 2015 e 2018, com a utilização dessas fontes de arrecadação.

A UFJF arrecadou nos anos de 2015 a 2018 um montante de R\$ 476.923.080,41 em receitas próprias, das quais R\$ 533.432.655,08 foram empenhadas. As principais aplicações realizadas foram para pagamentos de serviços de terceiros (pessoa jurídica e pessoa física) e locação de mão-de-obra,

compreendendo essas três despesas em 81,06% da receita arrecadada. A relação das despesas empenhadas da UFJF utilizando os recursos próprios está apresentada na Tabela 21.

Tabela 21: Empenho da arrecadação própria - UFJF (2015-2018).

Natureza Despesa	UFJF	% em relação ao total
Outros serviços de terceiros - PF	250.947.860,52	47,04%
Outros serviços de terceiros - PJ	129.998.279,86	24,37%
Locação de mão-de-obra	51.493.998,16	9,65%
Obrig.tribut.e contrib-op.intra-orçamentárias	31.453.395,55	5,90%
Obrigações tributárias e contributivas	22.765.101,26	4,27%
Passagens e despesas com locomoção	11.592.202,84	2,17%
Auxílio financeiro a estudantes	7.902.274,49	1,48%
Outros serviços de terceiros - PJ (intra)	5.115.990,02	0,96%
Equipamentos e material permanente	4.886.898,58	0,92%
Aquisição de imóveis	4.500.000,00	0,84%
Diárias - pessoal civil	4.358.259,16	0,82%
Material de consumo	3.956.421,54	0,74%
Obras e instalações	2.920.929,37	0,55%
Auxílio financeiro a pesquisadores	701.014,11	0,13%
Serviços de TIC - PJ	489.234,37	0,09%
Indenizações e restituições	171.393,18	0,03%
Contribuições	129.306,08	0,02%
Serviços de consultoria	37.760,00	0,01%
Premiações cult., art., cient., desp. e outr.	11.200,00	0,00%
Despesas de exercícios anteriores	607,24	0,00%
Diárias - pessoal militar	528,75	0,00%
TOTAL	R\$ 533.432.655,08	100,00%

Fonte: Elaborada pela autora (2021).

Na UNB, do total de R\$ 472.388.358,88 de receitas arrecadadas por fontes próprias, foram empenhadas R\$ 445.465.003,49 para pagamento de despesas, representando uma aplicação de 94,3% dos recursos. Tal qual a UFJF, a UNB também destinou a maior parte dessa receita para pagamento de locação de mão-de-obra e serviços terceirizados (pessoa jurídica e pessoa física), com o empenho de um percentual de 76,05% das receitas próprias nessas despesas, conforme exposto na Tabela 22.

Tabela 22: Empenho da arrecadação própria - UNB (2015-2018).

Natureza Despesa	UNB	% em relação ao total
Locação de mão-de-obra	162.610.210,54	36,50%
Outros serviços de terceiros - PJ	129.311.904,24	29,03%
Outros serviços de terceiros - PF	46.845.846,34	10,52%
Equipamentos e material permanente	20.732.278,80	4,65%
Obrig.tribut.e contrib-op.intra-orçamentárias	19.684.534,71	4,42%
Obras e instalações	15.416.900,91	3,46%
Auxilio financeiro a pesquisadores	13.844.893,40	3,11%
Material de consumo	10.844.995,23	2,43%
Auxilio financeiro a estudantes	9.754.431,64	2,19%
Passagens e despesas com locomoção	6.937.252,81	1,56%
Serviços de TIC - PJ	3.291.124,86	0,74%
Diárias - pessoal civil	2.497.002,70	0,56%
Outros serviços de terceiros - PJ (intra)	1.430.235,62	0,32%
Despesas de exercícios anteriores	1.245.224,95	0,28%
Indenizações e restituições	444.892,00	0,10%
Outras desp. pessoal dec. contratos terceiriz.	310.555,14	0,07%
Obrigações tributárias e contributivas	113.479,99	0,03%
Contribuições	58.596,45	0,01%
Enc.p/ honra de avais, garant., seguros e sim.	45.000,00	0,01%
Premiações cult., art., cient., desp. e outr.	34.500,00	0,01%
Outros benef.assist. Do servidor e do militar	10.000,00	0,00%
Sentenças judiciais	1.143,16	0,00%
TOTAL	R\$ 445.465.003,49	100,00%

Fonte: Elaborada pela autora (2021).

Nos anos de 2015 a 2018, a UFRJ arrecadou, por fontes próprias, R\$ 230.662.984,80, dos quais empenhou 88,47% dos recursos, ou seja, R\$ 204.060.943,71. As principais aplicações foram destinadas a serviços terceirizados de pessoas jurídicas e pessoas físicas, totalizando 70,73%. Todas as despesas empenhadas com recursos próprios da UFRJ estão listadas na Tabela 23.

Tabela 23: Empenho da arrecadação própria - UFRJ (2015-2018).

Natureza Despesa	UFRJ	% em relação ao total
Outros serviços de terceiros – PF	83.815.364,31	41,07%
Outros serviços de terceiros - PJ	60.523.715,63	29,66%
Obrig.tribut.e contrib-op.intra-orçamentárias	17.417.378,19	8,54%
Despesas de exercícios anteriores	12.166.617,82	5,96%
Locação de mão-de-obra	10.325.694,07	5,06%
Auxilio financeiro a estudantes	8.201.677,62	4,02%
Material de consumo	6.742.821,49	3,30%
Equipamentos e material permanente	3.057.362,13	1,50%
Passagens e despesas com locomoção	464.814,42	0,23%

Natureza Despesa	UFRJ	% em relação ao total
Indenizações e restituições	420.245,52	0,21%
Obras e instalações	386.533,64	0,19%
Auxílio financeiro a pesquisadores	199.487,40	0,10%
Obrigações tributárias e contributivas	142.520,87	0,07%
Outros serviços de terceiros - PJ (intra)	103.601,30	0,05%
Diárias - pessoal civil	54.211,54	0,03%
Contribuições	24.851,12	0,01%
Serviços de TIC - PJ	12.552,00	0,01%
Sentenças judiciais	1.414,64	0,00%
Outras desp. pessoal dec. contratos terceiriz.	80,00	0,00%
TOTAL	R\$ 204.060.943,71	100,00%

Fonte: Elaborada pela autora (2021).

Já na UFPR, do montante de R\$ 216.177.288,28 de recursos arrecadados com fontes próprias, foram empenhados R\$ 167.362.410,64, ou seja, 77,42% dos recursos. A maior aplicação, com 53,57% do total empenhado, corresponde aos serviços terceirizados de pessoas jurídicas. Na sequência, observa-se uma destinação de 10,05% para auxílio financeiro a estudantes, e 9,10% para despesas com equipamentos e material permanente. Por meio do Tabela 24 é possível verificar a aplicação dos recursos provenientes de fontes próprias da UFPR, bem como sua representatividade em relação ao total de orçamento empenhado com tais fontes.

Tabela 24: Empenho da arrecadação própria - UFPR (2015-2018).

Natureza Despesa	UFRJ	% em relação ao total
Outros serviços de terceiros - PJ	89.653.449,61	53,57%
Auxílio financeiro a estudantes	16.822.852,01	10,05%
Equipamentos e material permanente	15.224.006,34	9,10%
Material de consumo	9.225.027,60	5,51%
Obras e instalações	9.028.787,00	5,39%
Outros serviços de terceiros - PF	6.283.825,62	3,75%
Locação de mão-de-obra	5.477.682,08	3,27%
Despesas de exercícios anteriores	4.843.233,79	2,89%
Auxílio financeiro a pesquisadores	3.963.140,92	2,37%
Passagens e despesas com locomoção	2.512.222,42	1,50%
Obrig.tribut.e contrib-op.intra-orçamentárias	2.090.830,59	1,25%
Diárias - pessoal civil	1.448.189,97	0,87%
Serviços de TIC - PJ	264.399,88	0,16%
Contribuições	199.093,35	0,12%
Obrigações tributárias e contributivas	134.264,42	0,08%
Outros auxílios financeiros a PF	119.001,00	0,07%

Natureza Despesa	UFRJ	% em relação ao total
Indenizações e restituições	64.444,04	0,04%
Serviços de consultoria	7.960,00	0,00%
TOTAL	R\$ 167.362.410,64	100,00%

Fonte: Elaborada pela autora (2021).

Na UFMG, nos anos de 2015 a 2018, foi arrecadado um total de R\$ 142.795.319,35 por meio de receitas próprias, das quais R\$ 140.881.839,51 foram empenhadas no mesmo período, correspondendo uma aplicação de 98,66% desse orçamento. Correspondendo 61,14% do total de orçamento empenhado no período, a maior aplicação financeira foi para os serviços terceirizados de pessoa jurídica. Os equipamentos e matérias permanentes, e os materiais de consumo corresponderam 10,65% e 9,51% do total de empenho do orçamento, respectivamente. Todas as demais destinações das receitas próprias podem ser analisadas por meio da Tabela 25.

Tabela 25: Empenho da arrecadação própria - UFMG (2015-2018).

Natureza Despesa	UFMG	% em relação ao total
Outros serviços de terceiros - PJ	86.132.387,44	61,14%
Equipamentos e material permanente	15.004.282,06	10,65%
Material de consumo	13.392.730,83	9,51%
Outros serviços de terceiros - PF	7.289.457,00	5,17%
Auxílio financeiro a estudantes	3.636.050,37	2,58%
Obras e instalações	3.261.237,10	2,31%
Indenizações e restituições	3.034.871,78	2,15%
Passagens e despesas com locomoção	2.389.467,20	1,70%
Despesas de exercícios anteriores	2.322.575,41	1,65%
Diárias - pessoal civil	2.260.664,20	1,60%
Obrig.tribut.e contrib-op.intra-orçamentárias	1.002.632,06	0,71%
Auxílio financeiro a pesquisadores	552.843,28	0,39%
Contribuições	253.435,23	0,18%
Serviços de TIC- PJ	166.758,58	0,12%
Outros serviços de terceiros - PJ (intra)	126.848,73	0,09%
Obrigações tributárias e contributivas	48.131,85	0,03%
Serviços de consultoria	6.215,89	0,00%
Premiações cult., art., cient., desp. e outr.	586,80	0,00%
Diárias - pessoal militar	475,70	0,00%
Outros benef. assist. do servidor e do militar	188,00	0,00%
TOTAL	R\$ 140.881.839,51	100,00%

Fonte: Elaborada pela autora (2021).

A UFPB foi a universidade, dentre as dez universidades selecionadas para esta pesquisa, que empenhou o menor percentual dos recursos arrecadados com fontes próprias. Do total de R\$ 139.398.160,50 de recursos arrecadados, foram empenhados R\$ 9.286.148,46, configurando em 6,66% de execução orçamentária. Dentre o total de despesas empenhadas, com fontes próprias, estão os serviços terceirizados de pessoas jurídicas e pessoas físicas, que corresponderam a 50% dos valores empenhados entre 2015 e 2018. Os materiais de consumo e equipamentos e material permanente corresponderam 11,99% e 9,37% desse montante, respectivamente. Os demais empenhos do orçamento próprio da UFPB estão apresentados na Tabela 26.

Tabela 26: Empenho da arrecadação própria - UFPB (2015-2018).

Natureza Despesa	UFPB	% em relação ao total
Outros serviços de terceiros - PJ	3.392.818,53	36,54%
Outros serviços de terceiros - PF	1.250.319,00	13,46%
Material de consumo	1.112.955,70	11,99%
Equipamentos e material permanente	870.232,62	9,37%
Auxílio financeiro a pesquisadores	600.737,45	6,47%
Indenizações e restituições	379.145,06	4,08%
Despesas de exercícios anteriores	349.808,67	3,77%
Obrigações tributárias e contributivas	339.574,74	3,66%
Auxílio financeiro a estudantes	236.841,67	2,55%
Obrig.tribut.e contrib-op.intra-orçamentárias	184.422,10	1,99%
Passagens e despesas com locomoção	169.337,96	1,82%
Diárias - pessoal civil	164.326,66	1,77%
Outros serviços de terceiros - PJ (intra)	79.769,40	0,86%
Pensões especiais	72.244,71	0,78%
Serviços de TIC - PJ	54.814,00	0,59%
Auxílio-transporte	13.164,80	0,14%
Sentenças judiciais	11.307,50	0,12%
Contribuições	4.327,89	0,05%
TOTAL	R\$ 9.286.148,46	100,00%

Fonte: Elaborada pela autora (2021).

A UFRGS empenhou, nos anos de 2015 a 2018, R\$ 113.332.056,84 do orçamento proveniente de fontes próprias de arrecadação, ou seja, 83% dos R\$ 136.537.024,94 de recursos próprios arrecadados no mesmo período. A maior destinação do recurso foi para os serviços terceirizados de pessoas jurídicas, correspondendo 52,08% do total empenhado entre 2015 e 2018. As obras e instalações, e os equipamentos e materiais permanentes equivaleram,

respectivamente, 16,19% e 15,60% do orçamento empenhado. Todas as despesas empenhadas pela UFRGS nos anos de 2015 a 2018 com utilização de receitas oriundas de arrecadação própria estão elencadas na Tabela 27.

Tabela 27: Empenho da arrecadação própria - UFRGS (2015-2018).

Natureza Despesa	UFRGS	% em relação ao total
Outros serviços de terceiros - PJ	59.028.692,86	52,08%
Obras e instalações	18.353.626,06	16,19%
Equipamentos e material permanente	17.680.592,53	15,60%
Material de consumo	7.117.527,05	6,28%
Auxílio financeiro a estudantes	5.115.057,45	4,51%
Obrig.tribut.e contrib-op.intra-orçamentárias	1.375.368,46	1,21%
Contribuições	1.026.958,84	0,91%
Despesas de exercícios anteriores	859.127,52	0,76%
Locação de mão-de-obra	799.223,20	0,71%
Diárias - pessoal civil	746.036,18	0,66%
Indenizações e restituições	340.009,45	0,30%
Obrigações tributárias e contributivas	265.756,07	0,23%
Serviços de TIC - PJ	200.804,74	0,18%
Passagens e despesas com locomoção	181.433,30	0,16%
Outros serviços de terceiros - PJ (intra)	71.067,40	0,06%
Auxílio financeiro a pesquisadores	63.000,00	0,06%
Serviços de consultoria	50.900,00	0,04%
Outros serviços de terceiros - PF	40.617,73	0,04%
Outros serviços de terceiros PJ – op. int. orc.	11.782,00	0,01%
Material, bem ou serviço p/ distrib. gratuita	4.476,00	0,00%
TOTAL	R\$ 113.332.056,84	100,00%

Fonte: Elaborada pela autora (2021).

Representando um total de 77,56% de empenho do orçamento originário de fontes próprias, a UFRN realizou a aplicação de R\$ 95.290.047,47 dos 122.857.346,32 de recursos próprios no período entre 2015 e 2018. O destaque da destinação dos recursos está com os serviços terceirizados, que correspondem 39,19% do total de orçamento empenhado. Com 18,85% do empenho total estão as aplicações em equipamentos e materiais permanentes. A Tabela 28 evidencia as despesas realizadas com os recursos obtidos por meio de fontes próprias de arrecadação da UFRN.

Tabela 28: Empenho da arrecadação própria - UFRN (2015-2018).

Natureza Despesa	UFRN	% em relação ao total
Outros serviços de terceiros - PJ	37.345.769,41	39,19%
Equipamentos e material permanente	17.966.044,97	18,85%
Outros serviços de terceiros - PF	15.416.467,27	16,18%
Obras e instalações	8.994.206,72	9,44%
Obrig.tribut.e contrib-op.intra-orçamentárias	3.569.491,99	3,75%
Auxílio financeiro a estudantes	2.733.718,77	2,87%
Material de consumo	2.103.833,89	2,21%
Diárias - pessoal civil	1.971.466,67	2,07%
Locação de mão-de-obra	1.449.228,05	1,52%
Auxílio financeiro a pesquisadores	1.393.508,90	1,46%
Passagens e despesas com locomoção	1.341.422,97	1,41%
Despesas de exercícios anteriores	529.204,31	0,56%
Indenizações e restituições	207.580,73	0,22%
Serviços de TIC - PJ	99.625,10	0,10%
Contribuições	57.165,95	0,06%
Outros auxílios financeiros a PF	51.627,99	0,05%
Obrigações tributárias e contributivas	27.011,73	0,03%
Outros serviços de terceiros - PJ (intra)	21.572,05	0,02%
Premiações cult., art., cient., desp. e outr.	11.100,00	0,01%
TOTAL	R\$ 95.290.047,47	100,00%

Fonte: Elaborada pela autora (2021).

Do total de R\$ 117.266.248,78 arrecadados com fontes próprias pela UFSC, nos anos de 2015 a 2018, foram empenhados 92,01%, ou seja, R\$ 107.892.557,93. A maior aplicação dos recursos foi realizada para pagamento de serviços terceirizados de pessoas jurídicas, representando 58,39% do orçamento total empenhado. Na sequência, o destaque fica com os auxílios financeiros a estudantes, que constituíram 17,61% do orçamento. A relação das despesas empenhadas com orçamento resultante das fontes de arrecadação própria da UFSC está disposta na Tabela 29.

Tabela 29: Empenho da arrecadação própria - UFSC (2015-2018).

Natureza Despesa	UFSC	% em relação ao total
Outros serviços de terceiros - PJ	63.002.200,91	58,39%
Auxílio financeiro a estudantes	19.003.372,00	17,61%
Equipamentos e material permanente	6.346.102,64	5,88%
Outros serviços de terceiros - PF	6.055.365,05	5,61%
Material de consumo	4.096.778,09	3,80%
Passagens e despesas com locomoção	2.569.804,70	2,38%
Obras e instalações	1.592.808,68	1,48%
Diárias - pessoal civil	1.570.707,25	1,46%
Obrig.tribut.e contrib-op.intra-	1.248.056,53	1,16%

Natureza Despesa	UFSC	% em relação ao total
orçamentárias		
Despesas de exercícios anteriores	1.212.979,90	1,12%
Contribuições	514.184,20	0,48%
Obrigações tributárias e contributivas	360.711,02	0,33%
Outros serviços de terceiros - PJ (intra)	111.238,27	0,10%
Indenizações e restituições	90.913,50	0,08%
Serviços de TIC - PJ	62.412,72	0,06%
Auxílio financeiro a pesquisadores	26.600,67	0,02%
Premiações cult., art., cient., desp. e outr.	14.054,00	0,01%
Serviços de consultoria	13.650,00	0,01%
Material, bem ou serviço p/ distrib. gratuita	617,80	0,00%
TOTAL	R\$ 107.892.557,93	100,00%

Fonte: Elaborada pela autora (2021).

Por fim, a UFMS empenhou R\$ 100.378.740,36 dos R\$ 103.124.424,47 de recursos próprios, configurando 97,34% de aplicação. Assim como as demais universidades, a maior parte do orçamento próprio foi destinada a serviços terceirizados (pessoa jurídica e física) totalizando 75,16% do total de orçamento empenhado entre 2015 e 2018. A totalidade dos empenhos realizados pela UFMS nos anos de 2015 a 2018 com recursos próprios está exposta na Tabela 30.

Tabela 30: Empenho da arrecadação própria - UFMS (2015-2018).

Natureza Despesa	UFMS	% em relação ao total
Outros serviços de terceiros - PJ	67.034.538,85	66,78%
Outros serviços de terceiros - PF	8.413.317,81	8,38%
Indenizações e restituições	6.561.881,58	6,54%
Equipamentos e material permanente	4.135.208,26	4,12%
Despesas de exercícios anteriores	3.340.998,81	3,33%
Material de consumo	2.127.097,95	2,12%
Obrig. tribut. e contrib-op.intra-orçamentárias	1.901.830,96	1,89%
Serviços de consultoria	1.840.683,43	1,83%
Locação de mão-de-obra	1.471.598,36	1,47%
Obras e instalações	1.309.919,63	1,30%
Auxílio financeiro a estudantes	978.312,24	0,97%
Sentenças judiciais	555.947,48	0,55%
Diárias - pessoal civil	282.324,68	0,28%
Passagens e despesas com locomoção	224.655,96	0,22%
Serviços de TIC - PJ	148.258,75	0,15%
Contribuições	20.881,36	0,02%
Auxílio financeiro a pesquisadores	16.872,94	0,02%
Premiações cult., art., cient., desp. e outr.	14.374,00	0,01%
Obrigações tributárias e contributivas	37,31	0,00%
TOTAL	R\$ 100.378.740,36	100,00%

Fonte: Elaborada pela autora (2021).

Salienta-se que um dos motivos para que as universidades não tenham conseguido realizar o empenho do total de recursos arrecadado é a falta de orçamento para execução. Assim, embora a universidade possua o recurso financeiro, não possui orçamento suficiente para sua execução. Podem ser outras razões para a impossibilidade da execução do orçamento: falta de limite de empenho, falta de tempo hábil para empenhar as despesas, e a falta de licitação para empenho de recursos.

Para que seja possível realizar a análise conjunta da destinação de recursos próprios das dez universidades com maior arrecadação nos anos 2015 a 2018, apresenta-se na Tabela 31 o total de recursos empenhados, conjuntamente, pelas universidades selecionadas, por natureza de despesa.

Tabela 31: Destinação global dos recursos próprios das universidades selecionadas (2015-2018).

Natureza Despesa	Total	% em relação ao total
Outros serviços de terceiros - PJ	725.423.757,34	37,83%
Outros serviços de terceiros - PF	426.358.440,65	22,24%
Locação de mão-de-obra	233.627.634,46	12,18%
Equipamentos e mat. permanente	105.903.008,93	5,52%
Obrigações tribut. e contrib-op.intra-orçamentárias	79.927.941,14	4,17%
Auxílio financeiro a estudantes	74.384.588,26	3,88%
Obras e instalações	61.264.949,11	3,20%
Material de consumo	60.720.189,37	3,17%
Passagens e despesas com locomoção	28.382.614,58	1,48%
Despesas de exercícios anteriores	26.870.378,42	1,40%
Obrigações tributárias e contributivas	24.196.589,26	1,26%
Auxílio financeiro a pesquisadores	21.362.099,07	1,11%
Diárias - pessoal civil	15.353.189,01	0,80%
Indenizações e restituições	11.715.376,84	0,61%
Outros serviços de terceiros - PJ (intra)	7.060.322,79	0,3682%
Serv. de TI e comunicação - PJ	4.789.985,00	0,2498%
Aquisição de imóveis	4.500.000,00	0,2347%
Contribuições	2.288.800,47	0,1194%
Serviços de consultoria	1.957.169,32	0,1021%
Sentenças judiciais	569.812,78	0,0297%
Outras desp. pessoal dec. contratos terceirizados	310.635,14	0,0162%
Outros auxílios financeiros a PF	170.628,99	0,0089%
Premiações cult., art., cient., desp. e outros	85.814,80	0,0045%
Pensões especiais	72.244,71	0,0038%
Enc.p/ honra de avais, garantias, seguros e sim.	45.000,00	0,0023%
Auxílio-transporte	13.164,80	0,0007%
Outros serviços de terceiros PJ - op.int.orc.	11.782,00	0,0006%
Outros benefícios assistenciais - servidor e militar	10.188,00	0,0005%

Material, bem ou serv. – distribuição gratuita	5.093,80	0,0003%
Diárias – pessoal militar	1.004,45	0,0001%
Total	R\$ 1.917.382.403,49	100%

Fonte: Elaborada pela autora (2021).

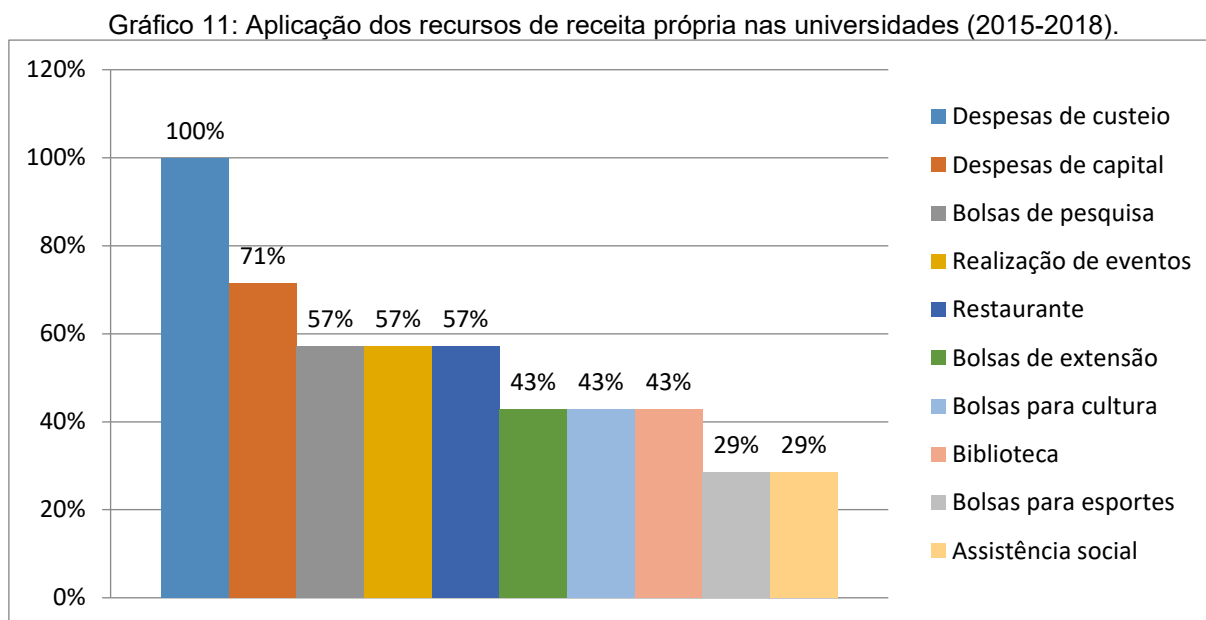
Conforme os dados apresentados, as universidades selecionadas, em conjunto, aplicaram 72,25% dos recursos arrecadados para serviços de terceiros (pessoa jurídica e pessoa física) e locação de mão-de-obra. Esse resultado demonstra que os recursos provenientes da matriz OCC não são suficientes para a manutenção das universidades, sendo necessária a utilização de recursos próprios para custearem os contratos terceirizados de prestação de serviços, seja para pagamentos de pessoal terceirizado, seja para outras despesas de custeio como, por exemplo, água, energia e telefonia.

Realizando um segundo agrupamento, constituindo 27,75% dos valores aplicados conjuntamente pelas universidades selecionadas, encontram-se as despesas com equipamentos e materiais permanentes, obrigações tributárias e contribuições de operações, auxílio financeiro aos estudantes e aos pesquisadores, obras e instalações, material de consumo, passagens e despesas com locomoção, despesas de exercícios anteriores, obrigações tributárias e contributivas, diárias de pessoal civil, serviços de tecnologia de informação e comunicação, sentenças judiciais, entre outros.

Assim, conclui-se que de fato a discricionariedade do gestor para aplicação dos recursos de arrecadação própria compreende os valores do segundo grupo, ou seja, 27,75%, uma vez que os demais 72,25% são utilizados para complementar as despesas de custeio com serviços terceirizados, insuficientes por meio da matriz OCC.

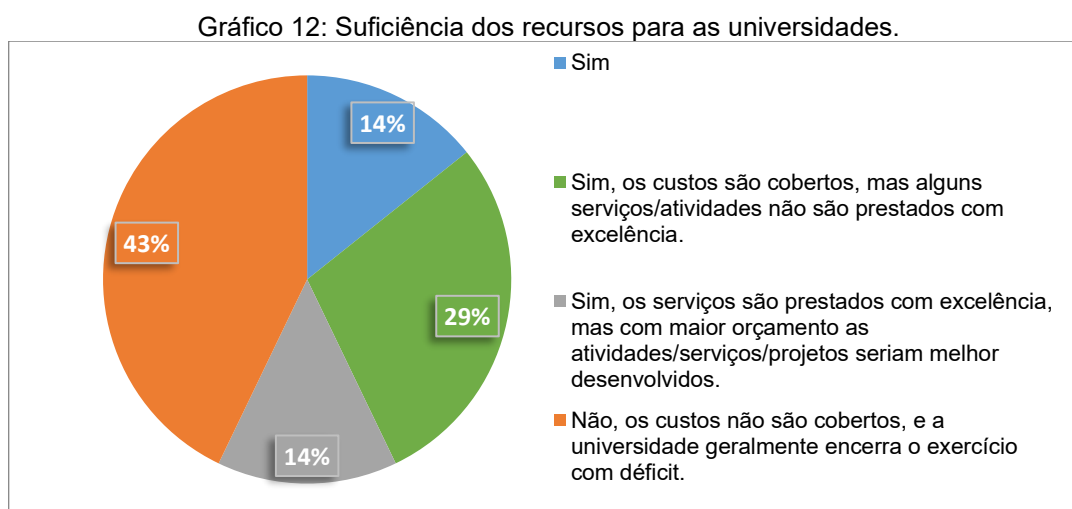
As informações extraídas do sistema do Tesouro Gerencial são corroboradas pelos gestores da área financeira/orçamentária das universidades selecionadas. Conforme o resultado da pesquisa realizada junto a esses gestores, 100% responderam que utilizam os recursos para cobrir as despesas de custeio e 71% afirmam destinar parte do orçamento próprio para as despesas de capital. Com 57% de frequência, os gestores assinalaram a utilização dos recursos para bolsas de pesquisa, realização de eventos e na manutenção do restaurante universitário. As bolsas de extensão e de cultura, bem como a aplicação na biblioteca foram

citadas por 43% dos gestores. Ademais, foi mencionada a destinação também para bolsas para esportes e na assistência social por 29% dos gestores. O Gráfico 11 ilustra as respostas fornecidas pelos gestores quanto a aplicação dos recursos supracitados.



Fonte: Elaborado pela autora (2021).

No mais, foi questionado aos gestores acerca da suficiência do orçamento das universidades, considerando o orçamento total, ou seja, o montante recebido pelo Tesouro Nacional adicionando os recursos provenientes de arrecadação própria. Nesse sentido, a maior parte dos gestores, 43%, afirmou que os recursos não são suficientes, conforme apresentado no Gráfico 12.



Fonte: Elaborado pela autora (2021).

Contudo, a pesquisa também levantou que 29% dos gestores considera que os recursos são suficientes para cobrir os custos, mas que alguns serviços/atividades não podem ser prestados com excelência. Ainda, 14% dos gestores informaram que os recursos são suficientes e os serviços são prestados com excelência, mas poderiam ser melhores desenvolvidos com a destinação de maiores recursos financeiros. Por fim, 14% dos gestores assinalaram que os recursos recebidos pelo Tesouro Nacional, somados às receitas próprias, são suficientes para o funcionamento da universidade.

Com base nos dados levantados para a pesquisa, é possível aferir que embora as universidades consigam dar continuidade aos serviços prestados à sociedade, há necessidade de maiores recursos orçamentários e financeiros para seus funcionamentos. Com maiores investimentos nas universidades, as atividades de ensino, pesquisa e extensão poderão trazer melhores resultados para as universidades e, conseqüentemente, para a sociedade.

5 CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES DE TRABALHOS FUTUROS

5.1 CONCLUSÕES

Esta pesquisa teve como objetivo geral analisar a arrecadação própria das dez universidades federais que mais captaram recursos próprios entre os anos de 2015 e 2018, no sentido de apresentar as principais fontes de recursos próprios e demonstrar os impactos nos respectivos orçamentos institucionais.

Para atingir esse propósito, fez-se uma revisão de literatura dos principais conceitos para análise, destacadamente: universidades e seus gestores, gestão universitária, orçamento público, gestão orçamentária nas universidades federais, receita própria, e financiamento das universidades federais.

Com base nos conceitos e demais levantamentos teóricos, foi possível definir e elaborar instrumentos de coleta de dados necessários para responderem aos objetivos geral e específicos definidos para a pesquisa. Os objetivos específicos definidos foram: apresentar os resultados da receita própria das universidades federais brasileiras, no período de 2015 a 2018; descrever as diversas classificações de recursos próprios arrecadados pelas universidades selecionadas para a pesquisa; identificar aspectos restritivos e facilitadores na arrecadação própria nas universidades, sob a ótica dos gestores; e identificar a destinação/aplicação dos recursos próprios arrecadados nas universidades selecionadas.

Com a finalidade de atingir o primeiro objetivo específico, apresentar os resultados da receita própria das universidades federais brasileiras, no período de 2015 a 2018, fez-se um levantamento da receita proveniente da arrecadação própria de todas as 68 universidades federais brasileiras, por meio do sistema Tesouro Gerencial. De posse desses dados, foi possível selecionar as dez universidades que possuem maior receita própria, nomeadamente por ordem de grandeza: Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF), Universidade de Brasília (UNB), Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), Universidade Federal do Paraná (UFPR), Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), Universidade Federal da Paraíba (UFPB), Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS),

Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN), Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), e Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (UFMS).

Verificou-se que há disparidade na arrecadação em favor das Universidades situadas na região Sudeste. Entretanto, na análise individual das Universidades, a UFJF e a UNB concentraram juntas quase 1/3 dos recursos arrecadados no período. Quanto à evolução da arrecadação de recursos próprios de 2015 a 2018, notou-se que três universidades conseguiram aumentar seus montantes arrecadados por essa via, sejam elas: UFJF, UFSC e UFMS. Ao comparar-se o volume das receitas de recursos próprios com o montante de Outros Custeios e Capital (OCC), concluiu-se que as receitas próprias constituem verba essencial para as despesas discricionárias, uma vez que parte vultosa dos recursos do Tesouro Nacional se destinam às despesas obrigatórias.

Para alcançar o segundo objetivo específico, de descrever as diversas classificações de recursos próprios arrecadados pelas universidades selecionadas para a pesquisa, emitiu-se um relatório com os dados filtrados no sistema Tesouro Gerencial. Assim, logrou-se gerar um relatório com dez contas contábeis vinculadas à arrecadação própria e a sua incidência nas universidades selecionadas.

Verificou-se que todas as universidades arrecadaram receitas por meio da exploração de bens, direitos e serviços, restituições, e, multas administrativas. A conta que registra o valor bruto da exploração de bens direitos e serviços (433110100) é precisamente a que representa a maior arrecadação própria de todas as universidades no período estudado.

Observou-se que, embora as universidades tenham diversas formas de arrecadação de recursos próprios, em muitas delas, os maiores montantes são de poucas contas de depósito. Isso ocorre na UFJF, com a conta de serviços de estudos e pesquisas e a de serviços educacionais; na UNB, com a conta de serviços de estudos e pesquisas e a de exploração de imóveis; na UFRJ, com a conta de exploração de aluguéis e arrendamentos, e, na UFPB, com a conta de taxas provenientes de concurso público, a de aluguéis e a de serviços educacionais. No total, esses tipos de depósito representam mais de 70% de toda a receita própria arrecadada no período.

Destaca-se a UFMS, por ser a única das universidades selecionadas onde a principal fonte de arrecadação própria provém de serviços de assistência saúde suplementar, que representam em torno de 68% do total arrecadado no período de 2015 a 2018. Além disso, cabe mencionar a UFRGS, por ser a única universidade a ter a maior arrecadação na conta de serviços administrativos, ultrapassando os 50% da receita própria.

Em contraste, as universidades UFPR, UFMG, UFRN e a UFSC são as que possuem maior fragmentação de recursos em diversas contas, sendo necessário a soma de quatro contas para que se possam ultrapassar os 50 % da arrecadação própria.

Desse modo, avaliou-se que as universidades estudadas contam com características específicas em suas arrecadações próprias. No entanto, destaca-se, de modo geral, que as contas mais representativas nas instituições são aquelas relacionadas a serviços de estudos e pesquisas, em conformidade com a atividade fim das universidades. Ademais, a constituição patrimonial das universidades também conforma relevante fonte de recursos, notadamente na UFRJ.

Com vistas a atingir o terceiro objetivo específico, de identificar aspectos restritivos e facilitadores na arrecadação própria nas universidades, sob a ótica dos gestores, aplicou-se um questionário junto aos gestores responsáveis pela área orçamentária/financeira das universidades. Os gestores se destacam pela longa atuação nessa área, portanto pode-se dizer os mais indicados a fornecer informações precisas sobre o assunto questionado.

Em relação aos aspectos facilitadores da arrecadação própria, os mais citados pela maioria absoluta dos gestores foram a quantidade de projetos de pesquisa/extensão e a realização de concursos públicos.

Na sequência, também apontados como facilitadores da arrecadação própria, estão a quantidade de imóveis da universidade que são passíveis de aluguéis, a qualidade dos serviços prestados e a quantidade de usuários do restaurante universitário. Entre os aspectos menos citados pelos gestores estão a regularização de vendas e a variedade de serviços prestados com pagamentos.

Quanto aos aspectos restritivos da arrecadação própria nas universidades pesquisadas, a maioria absoluta dos gestores apontaram como os dois principais

aspectos a dificuldade para a abertura créditos suplementares, referente ao excesso de arrecadação e, a incerteza referente ao recebimento do superávit da arrecadação. O tempo legal para execução da arrecadação e a legislação também foram apontadas como restritivos da arrecadação própria.

Portanto, considerando os impactos que a arrecadação própria proporciona no orçamento discricionário das universidades, é possível observar que mesmo tendo mais aspectos facilitadores, os aspectos restritivos são de difícil resolução. Isso se dá porque a resolução desses não depende da discricionariedade e gestão universitária. Dessa forma, a atuação conjunta das universidades e demais instituições públicas de ensino superior frente aos ministérios cabíveis se torna essencial e imprescindível, de forma a reivindicar por orçamentos exclusivamente públicos suficientes para a prestação com excelência do ensino, pesquisa e extensão universitária; ou por adequações legais e processuais que permitam a expansão e regularização da arrecadação de receita própria das IFES.

Para alcançar o quarto e último objetivo específico, identificar a destinação e aplicação dos recursos próprios arrecadados nas universidades selecionadas, utilizou-se como fonte de dados informações financeiras/orçamentárias extraídas do sistema Tesouro Gerencial e o questionário aplicado aos gestores das universidades selecionadas para a pesquisa.

Por meio dos empenhos efetuados pelas universidades pesquisadas, no período da pesquisa, podem-se apresentar as formas de aplicação dos recursos diretamente arrecadados.

Constatou-se que as universidades pesquisadas aplicaram mais de 70% dos recursos diretamente arrecadados em despesas com serviços de terceiros e locação de mão de obra. Outras aplicações que mais se destacaram são em material permanente, obras, obrigações tributárias, material de consumo e auxílio financeiro a estudantes.

Esse resultado demonstra que as universidades contam com os recursos próprios para fazer frente às demandas para a sua manutenção. Portanto, os recursos orçamentários e financeiros recebidos do Ministério da Educação não são suficientes para a manutenção das universidades federais, sendo necessária a aplicação dos recursos diretamente arrecadados obtidos por meio dos esforços das

próprias universidades. Essas informações extraídas do Tesouro gerencial atestam as respostas dos gestores no tocante a aplicação dos recursos e na insuficiência dos recursos recebidos do Tesouro Nacional.

O quadro 3 demonstra as características da arrecadação e destinação da receita própria nas dez universidades federais que mais arrecadaram recursos próprios no período de 2015 a 2018.

Quadro 3 - Características da arrecadação própria das universidades pesquisadas

Legislação	<ul style="list-style-type: none"> • PPA • LDO • LOA • EC 95/2016 	<ul style="list-style-type: none"> • CF/88 • LDB 9.394/96 • LC 101/2000
Origens da arrecadação própria	<ul style="list-style-type: none"> • Serviços de estudos e pesquisas • Serviços educacionais • Serviços hospitalares • Serviços administrativos • Aluguéis • Arrendamentos • Taxa de uso de imóveis 	<ul style="list-style-type: none"> • Taxas de inscrição em concurso público • Taxa inscrição vestibular • Serviços de hospedagem e alimentação • Serviço de assistência e saúde suplementar (...)
Classificação da Contábil da receita (conta mais representativa)	Conta 433110100 - Valor Bruto da Exploração de Bens Direitos e Serviços.	
Aplicação/Destinação da receita própria	<ul style="list-style-type: none"> • Serviços de Terceiros PJ • Serviços de Terceiros PF • Locação de mão de obra • Equipamentos e material permanente 	<ul style="list-style-type: none"> • Obrigações tributárias • Auxílio financeiro a estudantes • Obras e instalações • Material de consumo (...)
Aspectos Restritivos	<ul style="list-style-type: none"> • Dificuldade para abertura de crédito suplementares, referente ao excesso de arrecadação; • A incerteza referente ao recebimento do superávit da arrecadação 	<ul style="list-style-type: none"> • Tempo legal para execução da arrecadação • Legislação (por. ex. Emenda Constitucional 95/2016).
Aspectos Facilitadores	<ul style="list-style-type: none"> • Quantidade de projetos de pesquisa e extensão • Realização de concursos públicos 	<ul style="list-style-type: none"> • Quantidade de imóveis passíveis de locação
Fontes de Recursos - Composição	<p>50- Recursos não-financeiros com origem no esforço próprio;</p> <p>63- Proveniente da alienação de participação societária;</p> <p>80- Recursos financeiros com origem no esforço próprio;</p>	<p>81- Recursos originários das restituições de convênios e transferências automáticas previstas em lei;</p> <p>92 - Saldos de exercícios anteriores.</p>

Fonte: elaborado pela autora (2021)

A partir dos dados explanados na pesquisa, pode-se constatar, que embora as universidades consigam dar continuidade aos serviços prestados à sociedade, carecem de maiores aportes orçamentários e financeiros para exercer o tripé da sua atividade fim, ou seja, ensino, pesquisa e extensão.

5.2 RECOMENDAÇÕES PARA TRABALHOS FUTUROS

Destaca-se que este trabalho levantou as principais fontes de recursos próprios e seus impactos nos orçamentos institucionais das dez universidades federais brasileiras com maior arrecadação e que, como o último Plano de Desenvolvimento Institucional da UFSC apresenta o objetivo de aumentar os recursos próprios, há espaço para pesquisas futuras que se voltem a compreender estratégias adotadas pelas instituições para aumentar os seus recursos que possam ser replicadas em outras universidades.

Como essa pesquisa das receitas próprias limitou-se ao período de 2015 a 2018, sugere-se um estudo do comportamento das receitas próprias no período da pandemia para observar o impacto da pandemia na arrecadação própria nas universidades.

REFERÊNCIAS

AMARAL, Nelson Cardoso. Autonomia e Financiamento das IFES: desafios e ações. **Revista da Avaliação da Educação Superior**, Sorocaba, v. 13, n. 3, p. 647-680, nov./2008. Disponível em: <<http://www.redalyc.org/pdf/2191/219114874003.pdf>>. Acesso em: Ago./ 2019.

ARAÚJO, Edson Carlos Froes de; SIENA, Osmar; RODRIGUEZ, Tomás Daniel Menéndez. Receita própria no financiamento das universidades federais brasileiras. **XVIII Coloquio Internacional de Gestion Universitaria. Gestion de la Gobernanza y la Estrategia orientadas ao desarrollo sustentable. Campus la Universidad Técnica Particular de Loja (UTPL), Ecuador, 22 al 24 de octubre 2018**. Disponível em: <[https://repositorio.ufsc.br/xmlui/bitstream/handle\[... \]](https://repositorio.ufsc.br/xmlui/bitstream/handle[...])>. Acesso em: Jul./2019.

BALEEIRO, Aliomar. **Uma introdução à ciência das finanças**. 19. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2015.

BARBOSA, M. A. C.; MENDONÇA, J. R. C. O professor-gestor e as políticas institucionais para formação de professores de ensino superior para a gestão universitária. **Revista Economia e Gestão**. Belo Horizonte: PUC Minas, v.16, n. 42, p.61-88, jan/mar. 2016.

BERTI, Anélio. **Gestão empresarial moderna**. Curitiba: Juruá, 2019.

BONESSO, Allaymer Ronaldo. **Curso de direito financeiro moderno**. 2. ed. Revista, atualizada e esquematizada) Curitiba: Juruá, 2015.

BORDIGNON, Genuíno e GRACINDO, Regina Vinhaes. Gestão da Educação: o Município e a Escola. In: FERREIRA, Naura Syria Carapeto. AGUIAR, Márcia Ângela da S (orgs.). **Gestão da Educação: Impasses, perspectivas e compromissos**. São Paulo: Cortez, 2009. p. 147-176.

BRASIL. Advocacia Geral da União. **Parecer 14/2013**. Câmara Permanente Convênios/DEPCONSU/PGF/AGU. Disponível em: <[http://www.agu.gov.br/page/content/detail/id\[... \]](http://www.agu.gov.br/page/content/detail/id[...])>. Acesso em: Ago./2019.

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília: Senado, 1988.

BRASIL. **Emenda Constitucional nº 95**. Senado Federal. Secretaria de Informação legislativa. Brasília: Diário Oficial da União, 2016.

BRASIL. **Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996**. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional.

BRASIL. **Lei Complementar nº 101**, de 4 de maio de 2000. Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lcp/lcp101.htm. Acesso em abr. 2021.

BRASIL. Ministério da Economia. **Plano de Contas da Administração Pública Federal**. 2017. Disponível em: <https://www.gov.br/tesouronacional/pt-br/siafi/conheca/plano-de-contas>. Acesso em abr. 2021.

BRASIL. Ministério do Planejamento Desenvolvimento e Gestão. **O que é orçamento público?** 2015. Disponível em: [http://www.planejamento.gov.br/servicos/faq/orcamento-da-uniao/\[...\]](http://www.planejamento.gov.br/servicos/faq/orcamento-da-uniao/[...])>. Acesso em: Jul./2019.

BRASIL. Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão. Secretaria de Orçamento Federal. **Manual técnico de orçamento**. Edição 2017a. Brasília. 2016. Disponível em: [http://www.orcamentofederal.gov.br/informacoes-orcamentarias/\[...\]pdf](http://www.orcamentofederal.gov.br/informacoes-orcamentarias/[...]pdf)>. Acesso em: Jul./2019.

BRASIL. Ministério Público Federal. Procuradoria Federal dos Direitos do Cidadão (PFDC). **Bloqueio imposto pelo MEC a instituições de ensino é inconstitucional, aponta Procuradoria dos Direitos do Cidadão**, maio/2019. Disponível em: [https://www.conjur.com.\[...\]](https://www.conjur.com.[...])>. Acesso em: ago./2019.

BRASIL. Ricardo Chaves de Rezende Martins. Centro de Estudos e Debates Estratégicos da Câmara dos Deputados (Org.). **Financiamento da educação superior no Brasil: impasses e perspectivas**. 11. ed. Brasília: Edições Câmara, 2018. 178 f. (Estudos estratégicos). Om apoio de equipe interdisciplinar da Consultoria Legislativa. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/a-camara/estruturaadm/altosestudios/pdf/financiamento-da-educacao-superior-no-brasil-impasses-e-perspectivas>>. Acesso em: 29 ago. 2019.

BRUNO, Reinaldo Moreira. **Lei de responsabilidade fiscal e orçamento público municipal**. 5. ed. (Revista e atualizada). Curitiba: Juruá, 2013.

CAETANO, Eduardo Ferreira da Silva; CAMPOS, Ivete Maria Barbosa Madeira. A autonomia das universidades federais na execução das receitas próprias. **Revista Brasileira de Educação** [online]. 2019, v. 24. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S1413-24782019240043>. Aceso em jun./2021.

CANÇADO, Alex Souza. **Orçamento da Universidade de Brasília**: Reflexos do Programa REUNI. 2015. 50fls. TCC. Bacharel em Ciências Contábeis. Departamento de Ciências Contábeis e Atuariais da Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade da Universidade de Brasília. Brasília: CCA/FACE/UnB, 2015. Disponível em: <[http://bdm.unb.br/bitstream/10483/11109/1/2015 \[...\]pdf](http://bdm.unb.br/bitstream/10483/11109/1/2015 [...]pdf)>. Acesso em: Ago./2019.

CARVALHO DA SILVA, A. Alguns problemas do nosso ensino superior. **Estudos Avançados**, vol. 15, n. 42, 2001.

COLOMBO, Sonia Simões. Liderança e gestão do capital humano nas instituições de ensino superior. IN: COLOMBO, Sonia Simões e RODRIGUES, Gabriel Mario. **Desafios da gestão universitária contemporânea**. Porto Alegre: Artmed, 2011, p. 123-144.

CUNHA, L.A. Desenvolvimento desigual e combinado no ensino superior – estado e mercado. **Educação & Sociedade**, Campinas, vol. 25, n.88, p. 795-817, Especial, Outubro de 2004.

CURY, Carlos Roberto Jamil. O Conselho Nacional de Educação e a gestão democrática. In: OLIVEIRA, Dalila Andrade (org.). **Gestão Democrática da Educação**: desafios contemporâneos. São Paulo: Vozes, 2017. p. 199-206. 283 p.

DA CUNHA RIBEIRO, Raimunda Maria. **Os desafios contemporâneos da gestão universitária**: discursos politicamente construídos. Associação Nacional de Política e Administração da Educação, 2012. Disponível em https://anpae.org.br/IBERO_AMERICANO_IV/GT2/GT2_Comunicacao/RaimundaMariadaCunhaRibeiro_GT2_integral.pdf. Acesso em Abr/2021.

DANTAS, Miguel Calmon e BATISTA JÚNIOR, Onofre Alves. Os contingenciamentos e o ensino superior de qualidade. **Boletim de Notícias CONJUR**. Jun./2019. Disponível em: <[https://www.conjur.com. \[...\]](https://www.conjur.com. [...])>. Acesso em: Ago./2019.

DIAS SOBRINHO, J. **Dilemas da educação superior no mundo globalizado**: sociedade do conhecimento ou economia do conhecimento? São Paulo: Casa do Psicólogo, 2010.

DUARTE, Cássia Soares; OLIVEIRA, Tatiana Souto Maior de. O financiamento das instituições federais de ensino superior: o caso da Universidade Federal de Goiás. **Revista Organização Sistêmica**, vol.2, n.1, jul-dez/2012. Disponível em:<<https://www.uninter.com/revistaorganizacao sistemica/index.php/organizacaoSistemica/article/view/139/53>>. Acesso em: Jul./2019.

ÉSTHER, Ângelo B. As competências gerenciais dos reitores de universidades federais em Minas Gerais: a visão da alta administração. **Cadernos EBAPE**. BR, Rio de Janeiro, pp. 648-667, Jul. 2011.

ÉSTHER, Ângelo B. Competências de reitores: a visão dos gestores de universidades federais localizadas em Minas Gerais. In: Colóquio Internacional sobre gestão universitária em América Del Sur, 10. 2010, Mar del Plata. **Anais**. Disponível em: <http://www.inpeau.ufsc.br/wp/wp-content/BD_documentos/coloquio10/229.pdf>. Acesso em: maio/2019.

GERHARDT, Tatiana Engel; SILVEIRA, Denise Tolfo (orgs). **Métodos de Pesquisa**. Porto Alegre: UFRGS, 2009.

GIACOMONI, James. **Orçamento público**. 15. ed. São Paulo: Atlas, 2010.

GIL, A. C. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2010.

GONÇALVES, Milton Rodrigues. Finanças públicas e orçamento municipal: A Lei de Responsabilidade Fiscal. **Caderno de Atividades**. Valinhos: Anhanguera Educacional, 2014.

HERRERA, Alma. Responsabilidade social das universidades. In GUNI (Ed.), **Educação superior em tempos de transformação**: Novas dinâmicas para a responsabilidade social. Tradução de Vera Muller, pp. 41-42. Porto Alegre: EDIPUCRS, 2009.

JUNQUILHO, G. S. **Teorias da Administração Pública**. Brasília: CAPES: UAB, 2010.

LAPOLLI, J.; GOMES JR, W. V.; FRANZONI, A. M. B. Gestão Universitária: um exercício empreendedor para o desenvolvimento. **XVI Colóquio de Gestão Universitária nas Américas**, 2014.

LEHER, Roberto. Cortes no orçamento projetam um futuro devastador para a educação. **Carta Capital**, jun./2019. Disponível em: <[https://www.cartacapital.com.br/educacao/cortes-no\[...\]](https://www.cartacapital.com.br/educacao/cortes-no[...]>)>. Acesso em: ago./2019.

MARCONI, Marina de Andrade; LAKATOS, Eva Maria. **Fundamentos de Metodologia Científica**. 5ª ed. São Paulo: Atlas, 2003. 311p.

MARRA, Adriana Ventola; MELO, Marlene Catarina de Oliveira Lopes. A prática social de gerentes universitários em uma instituição pública. **Revista de administração contemporânea**. v. 9, n. 3, p. 9-31, 2005. Disponível em:

<<http://www.scielo.br/pdf/rac/v9n3/v9n3a02.pdf>>. Acesso em: maio/2019.

MENEGUETE, Vides da Silva, Fabiula. A transição para a gestão universitária: O significado das relações interpessoais. **Revista de Administração FACES Journal**, vol. 11, n. 4, outubro-diciembre, 2012, pp. 72-91. Disponível em: <<http://www.redalyc.org/articulo.oa?id=194025569002>>. Acesso em: Jun./2019.

MEYER JR, V.; LOPES, M. C. B. Administrando o imensurável: uma crítica às organizações acadêmicas. **Cad.EBAPE**. BR, v. 13, nº 1, artigo 3, Rio de Janeiro, Jan./Mar. 2015.

MIRANDA, C.S. e CORREIA, C.H.A Gestão Estratégica de Instituições de Ensino Superior: um estudo multicaso. **Contextus-Revista Contemporânea de Economia e Gestão**, vol. 9, nº1, p. 32, 2011.

MORENO, Ana Carolina. Salário de professores das universidades federais é despesa obrigatória, mas auxílio estudantil, não; entenda a diferença. **G1**. São Paulo, p. 1-1. 29 jun. 2018. Disponível em: <[https://g1.globo.com/educacao/noticia/salario-de-professores-das-universidades-federais\[...\]](https://g1.globo.com/educacao/noticia/salario-de-professores-das-universidades-federais[...].)>. Acesso em: Jul./2018.

NOBLAT, Pedro Luiz Delgado; BARCELOS, Carlos Leonardo Klein; SOUZA, Bruno Cesar Grossi de. (org.). **Gestão Orçamentária. Finanças Públicas**. Escola Virtual: Módulo I: Orçamento e Finanças. Escola Nacional de Administração Pública. Brasília: ENAP, 2014. Disponível em: <[http://repositorio.ena.gov.br/handle/1/4/brow\[...\]with=O](http://repositorio.ena.gov.br/handle/1/4/brow[...]with=O)>. Acesso em: Jul./2019.

OLIVEIRA, Cleiton de; SILVA, Guaracy. O Novo Regime Fiscal: tramitação e impactos para a educação. : tramitação e impactos para a educação. **Revista Brasileira de Política e Administração da Educação - Periódico Científico Editado Pela Anpae**, [s.l.], v. 34, n. 1, p. 253, 30 abr. 2018. Revista Brasileira de Política e Administração da Educação - RBPAE. <http://dx.doi.org/10.21573/vol34n12018.77586>.

PEIXOTO, Adriano de Lemos Alves; SOUZA, Janice Aparecida Janissek de. Longe dos olhos, longe do coração: Desafios de gestão de uma universidade pública a partir da percepção dos seus gestores. **Revista GUAL**, Florianópolis, v. 8, n. 3, p. 240-260, set. 2015. Disponível em: <www.gual.ufsc.br>. Acesso em:jul./2019.

PEREIRA, Aline L. C.; SILVA, Anielson B. da. As competências gerenciais nas instituições federais de educação superior. **Cadernos EBRAPE.BR**. Rio de Janeiro, v. 9, artigo 9, p. 627-647, jul. 2011. Disponível em: <<http://www.scielo.br/>>. Acesso em: jun./2019.

PESSOA, Maria N. M. **Gestão das universidades federais brasileiras**: um modelo fundamentado no *balanced scorecard*. Tese (doutorado) Programa de Pós-graduação em engenharia de produção. Universidade Federal de Santa Catarina. Florianópolis, julho de 2000. Disponível em: <<https://repositorio.ufsc.br/bitstream/handle/123456789/78659/172918.pdf>? [...]>. Acesso em: Ago./2019.

PINTO, Rozana Maria de Holanda. **Estrutura de referência para a capacitação dos gestores públicos das universidades federais brasileiras**. 2015. 172 f. Dissertação (Mestrado). Universidade Tecnológica Federal do Paraná. Programa de Pós-graduação em Planejamento e Governança Pública, Curitiba, 2015.

REIS, A. L.; BANDOS, M. F. C. A responsabilidade social de instituições de ensino superior: uma reflexão Sistêmica tendo em vista o Desenvolvimento. **Revista Gestão e Conhecimento**. Edição Especial. Poços de Caldas: PUC Minas, nov. 2012.

SCHLICKMANN, R.; MELO, P. A. O que se entende por administração universitária no Brasil?. **XIII Colóquio Internacional sobre Gestão Universitária na América do Sul**. 2013.

SENADO. Senado Federal. Senado Notícias. **Criação de seis novas universidades federais está na pauta do Senado**. 2018. Disponível em: <<https://www12.senado.leg.br/noticias/materias/2018/01/25/criacao-de-seis-novas-universidades-federais-esta-na-pauta-do-senado>>. Acesso em: jan. 2021.

SILVA, Fabiula M. V. da. A transição para a gestão universitária: o significado das relações interpessoais. Revista de Administração **FACES Journal [On-line]**. Belo Horizonte. v. 11, n. 4, p. 72-91, out-dez. 2012. Disponível em: <<http://www.redalyc.org/articulo.oa?id=194025569002>>. Acesso em: maio/2019.

SILVA, P.M.; CARVALHO, W.W.; CARVALHO, F.A.; et al. Planejamento Orçamentário: As Práticas da Universidade Federal de Lavras. **Revista de Gestão Universitária da América Latina**, Florianópolis, vol. 5, n. 04, p. 209-227, 2012.

SLOMSKI, Valmor; PERES, Ursula Dias. **As despesas públicas no orçamento**: Gasto público eficiente e a modernização da gestão pública. Disponível em: <<file:///C:/Users/Vanda%20Silvino/Downloads/4.O.5%20SLOMSKI%3B%20PERES.%20Des%20pesas%20Publicas%20no%20Orçamento.pdf>>. Acesso em: Ago./2019.

SOF. Secretaria de Orçamento Federal. **Ementário de Classificação das Receitas Orçamentárias**. Brasília: Secretaria de Orçamento Federal, 2012. Disponível em: http://www.orcamentofederal.gov.br/informacoes-orcamentarias/arquivos-receitas-publicas/EMENTARIO_2012.pdf. Acesso em abr. 2021.

SOF. Secretaria de Orçamento Federal. **Portaria SOF nº 1.428**, de 5 de fevereiro de 2018. Estabelece procedimentos e prazos para solicitação de alterações orçamentárias, no exercício de 2018, e dá outras providências. Disponível em: <https://www.gov.br/economia/pt-br/assuntos/planejamento/orcamento/orcamentos-anuais/2018/legislacao/alteracoes/portaria-sof-no-1-428-de-5-de-fevereiro-de-2018.pdf/view>. Acesso em Jun./2021.

SOUZA, I. M. de. Contribuições para a construção de uma teoria de gestão universitária. In: SILVEIRA, A.; DOMINGUES, M. J. C. de S. (Coords.). **Reflexões sobre administração universitária e ensino superior**. Blumenau: Juruá Editora, 2010.

STONER, J. A. F.; FREEMAN, R. E. Administração. Rio de Janeiro: LTC, 1999. In: SCHLICKMANN, R.; MELO, P. A. O que se entende por administração universitária no Brasil? **XIII Colóquio Internacional sobre Gestão Universitária na América do Sul**. 2013.

TACHIZAWA, T.; ANDRADE, R. O. B. **Gestão de instituições de ensino**. Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas, 2008.

TEIXEIRA, Igor Salomão. Universo normativo e relações de poder na Idade Média: doutrinas, regras, leis e resoluções de conflitos entre os séculos. **Anos 90**. Revista do Programa de Pós-Graduação em História da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, UFRGS, v. 20, n. 38, 2013. Disponível em: <<https://seer.ufrgs.br/anos90/issue/view/1817>>. Acesso em: Ago./2019.

TOLEDO, Luiz Fernando. Governo federal reduz autonomia de universidades para gasto com obras. **O Estado de S. Paulo**: Orçamento prevê que o uso de metade da verba para investimentos seja decidido, caso a caso, pelo Ministério da Educação. São Paulo, p. 1-1, 19 dez. 2017. Disponível em: <[https://educacao.estadao.com.br/noticias/geral,governo-federal-reduz-autonomia-de-universidades-\[...\]](https://educacao.estadao.com.br/noticias/geral,governo-federal-reduz-autonomia-de-universidades-[...])>. Acesso em: jun./2019.

TORRES, Ricardo Lobo. **Curso de direito financeiro e tributário**. 19. ed. São Paulo: Renovar, 2019.

TRIVIÑOS, Augusto Nivaldo Silva. **Introdução à pesquisa em ciências sociais: a pesquisa qualitativa em educação – O Positivismo, A Fenomenologia, O Marxismo**”. 5. ed. 18 reimpr. São Paulo: Atlas, 2009.

UFJF. Universidade Federal de Juiz de Fora. **Apresentação**. Disponível em: <https://www2.ufjf.br/ufjf/sobre/apresentacao/>. Acesso em: jul./2021.

UFMG. Universidade Federal de Minas Gerais. **A Universidade**. Disponível em: <https://ufmg.br/a-universidade>. Acesso em: ago./2021.

UFMS. Universidade Federal do Mato Grosso do SUL. **Localização**. Disponível em: <https://www.ufms.br/universidade/localizacao/>. Acesso em: ago./2021.

UFPB. Universidade Federal da Paraíba. **Histórico**. Disponível em: <https://www.ufpb.br/ufpb/menu/institucional/apresentacao/historico/>. Acesso em ago./2021.

UFPR. Universidade Federal do Paraná. **Institucional**. Disponível em: <https://www.ufpr.br/portafulpr/a-universidade-institucional/>. Acesso em: ago./2021.

UFRGS. Universidade Federal do Rio Grande do SUL. **Painel de Dados**. Disponível em: https://www1.ufrgs.br/paineldedados/ufrgs_numeros.html#Apres/. Acesso em: ago./2021.

UFRJ. Universidade Federal do Rio de Janeiro. **Sobre a UFRJ**. Disponível em: <https://ufrj.br/a-ufrj/sobre-a-ufrj/>. Acesso em ago./21.

UFRN. Universidade Federal do Rio Grande do Norte. **Estrutura**. Disponível em: <https://www.ufrn.br/institucional/sobre-a-ufrn>. Acesso em: ago./2021.

UFSC. Universidade Federal de Santa Catarina. Departamento de Planejamento e Gestão da Informação. **Relatório de Gestão, 2017**. Disponível em: <http://dpgi.seplan.ufsc.br>. Acesso em: maio/2019.

UFSC. Universidade Federal de Santa Catarina. **Estrutura**. Disponível em: <https://estrutura.ufsc.br/>. Acesso em: ago./2021.

UFSC. Universidade Federal de Santa Catarina. **Plano de Desenvolvimento Institucional 2015 a 2019**. Florianópolis: UFSC, 2015. Disponível em: pdi.ufsc.br. Acesso em: ago./2019.

UFSC. Universidade Federal de Santa Catarina. **Plano de Desenvolvimento Institucional 2020 a 2024**. Florianópolis: UFSC, 2019. Disponível em: pdi.ufsc.br/o-pdi-2020-2024. Acesso em: fev./2021.

UFSC. Universidade Federal de Santa Catarina. **UFSC em números**. Disponível em: <http://dpgi.seplan.ufsc.br/files/2020/09/Folder-UFSC-em-n%C3%BAmeros-2019.pdf>. Acesso em mar./2021.

UNB. Universidade de Brasília. **A UnB.** Disponível em: <https://www.unb.br/institucional/a-unb/>. Acesso em: jul./2021.

VARGAS, G.M.G; VARGAS, F.R. *Desafíos y Problemáticas de la Gestión Universitaria en el Sistema de la Educación Superior Pública, Aspectos a Considerar en la Región Centroamericana.* **Revista de Gestão Universitária da América Latina**, Florianópolis, vol. 6, n. 02, p. 231-258, 2013.

VELLOSO, Jacques; MARQUES, Paulo Marcello F. Recursos próprios da UNB, o financiamento das IFES e a reforma da educação superior. **Educ. Soc.** vol. 26, n. 91. Campinas, May/Aug./2015.

ZANELLA, Liane Carly Hermes. **Metodologia de pesquisa.** 2. ed. reimp. Florianópolis: Departamento de Ciências da Administração/ UFSC, 2013.

ZUNINO, Adriel. **Custo e desempenho socioeconômico do restaurante universitário da Universidade Federal de Santa Catarina.** Dissertação (Mestrado em contabilidade), Universidade Federal de Santa Catarina, 2009.

APÊNDICES

APÊNDICE A – QUESTIONÁRIO ESTRUTURADO

QUESTIONÁRIO

1. Qual o nome da IFES em que você atua?

2. Qual o seu cargo/função?

3. A qual Unidade Administrativa você está vinculado(a)?

4. Há quanto tempo você trabalha na IFES?

() até 5 anos

() de 5 a 10 anos

() de 10 a 20 anos

() acima de 20 anos

5. Há quanto tempo você trabalha diretamente na área de orçamento e finanças?

() até 5 anos

() de 5 a 10 anos

() de 10 a 20 anos

() acima de 20 anos

6. Qual percentual representa a arrecadação própria na sua universidade em relação ao orçamento total.

() menos de 1%

() de 1% a 3%

() de 3% a 6%

- de 6% a 10%
- acima de 10%

7. Em números globais qual o valor total do orçamento da sua universidade **(em bilhões de reais)**?

- menos de 1
- de 1 a 1,5
- de 1,5 a 2
- de 2 a 3
- acima de 3

8. Qual o grau de importância que a arrecadação própria tem na universidade em que você atua?

- muito importante
- importante
- pouco importante
- não sei opinar

9. Quais são as fontes da arrecadação própria da Universidade em que atua? **(marque quantas respostas achar necessário)**

- aluguéis
- condomínios
- alienação de imóveis
- taxas de ocupação
- serviços de alimentação
- taxas acadêmicas
- mensalidade de cursos de especialização
- taxas provenientes de projetos de pesquisa/extensão
- serviços prestados pela universidade
- comercialização de produtos
- realização de concursos públicos e avaliações de ensino
- taxas administrativas

() outros. Especificar: _____

10. Quais outras fontes de arrecadação que você considera importante e que **não** são permitidas às universidades?

11. Os recursos provenientes de arrecadação própria são destinados para:

(várias opções possíveis)

- () assistência social
- () bolsas de extensão
- () bolsas de pesquisa
- () bolsas para esportes
- () bolsas para cultura
- () realização de eventos
- () biblioteca
- () restaurante
- () despesas de custeio
- () despesas de capital
- () outros. Especificar: _____

12. Quais são os fatores que **facilitam** a arrecadação própria na Universidade em que atua? **(marque as opções que achar necessárias)**

- () qualidade dos serviços prestados
- () quantidade de imóveis passíveis de alugueis
- () quantidade de projetos de pesquisa/extensão
- () quantidade de usuários de restaurante universitário
- () realização de concursos públicos
- () regularização de vendas
- () variedade de serviços prestados com pagamento
- () outros. Especificar: _____

13. Quais são os fatores que **restringem** a arrecadação própria na Universidade em que atua? **(marque as opções que achar necessárias)**

- Legislação
- Dificuldade para abertura de créditos suplementares, referente a excesso de arrecadação.
- tempo legal para execução da arrecadação
- incerteza referente ao recebimento do superávit da arrecadação
- outros. Especificar: _____

14. Quais são as fontes de arrecadação própria que a sua Universidade **não** arrecada e que você considera muito importantes?

15. O orçamento global (tesouro nacional + arrecadação própria) que a sua universidade recebe anualmente é suficiente para as despesas institucionais?

- Sim
- Sim, os custos são cobertos, mas alguns serviços/atividades não são prestados com excelência.
- Sim, os serviços são prestados com excelência, mas com maior orçamento as atividades/serviços/projetos seriam melhor desenvolvidos.
- Não, os custos não são cobertos, e a universidade geralmente encerra o exercício com déficit.

16. Você gostaria de deixar algum comentário?
